PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uniformes escolares do ano letivo 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	*Descrição/ Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
	LOTE 01				
01	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO	9000	UNIDADE	17,40	156.600,00

	MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO				

	COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).				
02	BERMUDA: MALHA BASE:	9000	UNIDADE	16,70	150.300,00

0000000003

	HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO.				

0000000004

	EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS.				



	BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.				
	LOTE 02				
03	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA	9000	Unidade	19,30	173.700,00

	DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL).				

	- EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).				
04	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE	9000	UNIDADE	21,60	194.400,00

	LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS				

	DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.				
				TOTAL R$	675.000,00

a)O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço por lote;

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as competências e necessidades oriundas do departamento para atender os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, faz-se necessária a aquisição de uniformes para o uso dos alunos das escolas no ano letivo de 2019.

Neste sentido, o auxílio do Departamento de Educação é imprescindível para garantir uma educação de qualidade visando à formação plena do educando.

A fabricação dos uniformes deverá estar de acordo com a amostra que entregaremos a empresa ganhadora da licitação para a fabricação dos mesmos.

A fabricação dos uniformes deverá estar de acordo com a amostra que entregaremos a empresa ganhadora da licitação para a fabricação dos mesmos.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

a)A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até 15(quinze) dias após recebimento da Nota de Empenho.

b)Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

c) O objeto será entregue no seguinte local: estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

ESCOLA	NOME DO RESPONSAVEL	TELEFONE
Escola Gilson Belani, Rua Santos Dumont, nº 1050, Vila Carnelós	Lercy Aparecida Cordeiro da Silva	(44) 3245-2351
Escola Barão do Rio Branco, Rua Condor, nº 320, Vila Guadiana.	Maria Furtunata Slavlagio de Lima	(44) 3245-2395
Escola Miguel de Souza, Rua Copacabana, Distrito de Pulinópolis	Dorothy Gritts Minardi de Azevedo	(44) 3245-1149
Escola Santo Carraro, Travessa D. Pedro I, Centro	Norma Portilho Perissin Palma	(44) 3245-5298
Escola Manoela R. Mazzei, Rua Dario Veloso, nº 135, JD. Palmares	Lindinalva Francesqui	(44) 3245-2608
CMEI Abelhinha, Rua Portugal, nº 230, Vila São Vicente.	Lucilene Aparecida Stabile Barbosa	(44) 3245-2610
CMEI Natalina B. Bacchi, Rua Orlando Emilio de Toledo, nº 142, Parque Ouro Verde	Andressa Neves Gonçalves Campos	(44) 3245-2386
CMEI Santa Terezinha, Avenida Chapecó, Vila Guadiana.	Floripes da Silva Pinha	(44) 3245-2843

CMEI **Menino Jesus**, Rua São Vicente, nº 270, Vila São Vicente	Dulcelene Aparecida Soares Volpato	(44) 3245-2295
CMEI **Luiz Gabriel Sampaio**, Rua Copacabana, Distrito de Pulinópolis.	Neuza Aparecida de Souza Pimentel	(44) 3285-1166
CMEI **Favo de Mel**, Rua João Camilo de Souza, nº 105 – Parque Ouro Verde	Solange Aparecida Vicente da Cruz	(44) 3245- 5331

d)Horário de entregas de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a)O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora **Silvana Aparecida da Silva Landin**, portadora do CI/RG nº.78751924 e inscrito no CPF/MF nº. 033243909-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
h)Fica designada como fiscal substituta **Vanessa Cristina Leite Carrara**, portadora do CI/RG nº.82777458 e inscrita no CPF/MF nº. 037091269-16 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
i)A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a)Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi Sra. **Silvana Aparecida da Silva Landin.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
Secretaria de Educação e Cultura

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 02/08/2018.

Aprovo, em 29/08/2018.

SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN
Responsável pela emissão do Termo de Referência
SETOR DE COMPRA

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO
Secretário Municipal de Educação e Cultura

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2018

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Comunicado Interno nº 37/2019

De: Nome do Diretor/Secretário solicitante	Nome do Setor
SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO	LICITAÇÃO

Através do presente, solicito a abertura de inexigibilidade para contratação de pessoa jurídica para a aquisição de uniforme escolar 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Em anexo segue termo de referência, segue pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguaçu, PR, 03 setembro de 2019.

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

000000016

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício Interno nº 37/2019

De: Nome do Departamento solicitante	Para: SONIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA
DEP. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de dispensa que tem por objeto a aquisição de uniforme escolar do ano letivo 2020, sendo para atender às necessidades do **Departamento de Educação e Cultura,** conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Pelo presente solicitamos essa contratação que será paga com, **SALARIO DE EDUCAÇÃO, RECURSO LIVRE, 25% E 5%.**

Mandaguaçu, PR, 03 de setembro de 2019.

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

000000017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 51/2019
Data: 11/07/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/4

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 58 - Departamento de Educação e Cultura
Órgão: 8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 2 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Nome do Solicitante: SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

Local de Entrega: Departamento de Educação e Cultura - RUA BERNARDINO BOGO, 175, 1º ANDAR Identificação:
Destinação: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: F.C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME
Endereço: RUA DOUTOR CAMARGO, 5036
Telefone/Fax: (67) 98187-7525 /
Banco / Agência: CAIXA/0669-1
Conta Corrente: 03464-8
CNPJ: 15.148.472/0001-63

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: Validade da Proposta: 60 DIAS

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação:	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	9000	UN	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E GG INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 96,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA, NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATÉ A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MESCLADA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO A 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 6MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA.	GRANVIA	17,40	156.600,00

Mandaguaçu, 11 de Julho de 2019.

15.148.472/0001-63
F.C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA DR. CAMARGO, 5036 - SALA A - CENTRO
CEP 87.502-010 - UMUARAMA - PR

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

000000018

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 51/2019
Data: 11/07/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/4

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS: ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			- MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRONTAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS REBAIXOS DAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER AS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MED DAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TORAX: DA ABTE INFERIOR DE UMA CAVA A OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). (25-21-8035)			
2	9000	UN	BERMUDA: MALHA BASE: MELANCIA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E INFANTIL E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - BERMUDA COM COS INTEIRIÇO, COM ELASTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIES NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL (MARINHO) SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM RITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER AS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O COS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO COS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO COS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: EM UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA. (25-21-8336)	GRANVIA	16,70	150.300,00

Mandaguaçu, 11 de Julho de 2019.

F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO - ME
CNPJ nº 15.168.472/0001-63
RUA DR. CAMARGO, 1103 - SALA A - CENTRO
CEP 87360-010 - UNIVERSAL - PR

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

000000019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3246-8400 / 3246-8400
Rua Bernardino Bego, 175
C.E.P.: 87160-000 – Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 51/2019
Data: 11/07/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/4

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	9000	UN	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, FV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISC SE; COR: BRANCA E MALHA BANADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE COBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATÉ A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO A 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PROXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER AS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DE PEÇA PRONTA: - BUSTO/TORAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA A OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). (25-24-8038)	GRANVIA	19,30	173.700,00

Mandaguaçu, 11 de Julho de 2019.

nº 15.148.472/0001-63
F.C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA DR. CAMARGO, 50-A - SALA A - CENTRO
CEP 87.502-910 - UMUARAMA - PR

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

0000000020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 51/2019
Data: 11/07/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/4

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	9000	UN	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 50MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MINIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS; - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER AS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, MEDINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENTRE DOIS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS; - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA. (ZS-24-0039)	GRANVIA	21,60	194.400,00
					Total Geral:	675.000,00

Mandaguaçu, 11 de Julho de 2019

15.148.412/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA DEL CAMARGO, 1428 - SALA A - CENTRO
CEP 87.502-010 UMUARAMA - PR

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

000000002

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 51/2019
Data: 11/07/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha 1/4

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 56 - Departamento de Educação e Cultura
Órgão: 8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 2 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Nome do Solicitante: SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

Local de Entrega: Departamento de Educação e Cultura - RUA BERNARDINO BOGO, 175 4º ANDAR Identificação:
Destinação: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: F.F. TOCHETTO ME
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 124
Telefone/Fax: (67) 98171-3858
Banco / Agência: CAIXA/4455
Conta Corrente: 258-5
CNPJ: 13.769.259/0001-43

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega:
Validade da Proposta: 60 DIAS

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	9000	UN	CAMISETA MANGA CURTA GOLA BASE: MALHA BASE: [illegible] ANTI PILLING, [illegible] MALHA [illegible] POLIÉSTER, [illegible] SOQUE COM ESPUMA + MALHA RANHADURA NA GOLA COM MALHA [illegible] DE 3/8 DOBRA. GRADE: PP, P, M [illegible] INFANTIS E PP, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO PUNHO 10,5% DE ALGODÃO, 4,5% DE POLÉSTER E 1% ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 170 A 190 GR NO MINIMO 20% DE CARCURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NA [illegible] DE ATÉ A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 9CM DA GOLA, EM CORES [illegible] VAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MINIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS [illegible] MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA PETA [illegible] AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA.	L&L confecções	18,00	162.000,00

Mandaguaçu, 11 de Julho de 20[illegible]

13.769.259/0001-43
F.F. [illegible]

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

RG [illegible]
BANCO [illegible]
MUNDO NOVO

1

000000022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 51/2019
Data: 11/07/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			MÁQUINA GALONE[illegible] A 1 AGULHA DE [illegible] DISTÂNCIA DE 5MM PARA BARRA[illegible] PERFIL E [illegible] A MEDIDA DAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE P[illegible] TEXTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO[illegible] IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM[illegible] ER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVI[illegible]AIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COL[illegible]VA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFI[illegible]ÇÕES. OBSERVAÇÕES: A C[illegible] DE MEDIDAS TOMADAS COMO REFERÊNCIA AS M[illegible]AGENS/TABELAS COMO, SOLICITAMOS DEVEM OBEDECER À[illegible]NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE M[illegible]IDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: D[illegible] PARTE INFERIOR DE UMA CAVA A OUTRA. - MANGAS CURTAS: [illegible]A PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINH[illegible]NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA [illegible]A FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAM[illegible]TE). (20-24-8030).			
2	9300	UN	BERMUDA: MALHA 5[illegible]E: MELANCA: COMPOSIÇÃO: 100% POLIESTER; COR:[illegible]M MARINHO. GRADE: PP, P, M[illegible]G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - BERMUDA COM CÓ[illegible]INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 50MM DE LARGURA, COM VIÉ[illegible]NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA[illegible]ATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM COSA. COSTURAS: - MÁQUINA OVERL[illegible]E COM BITOLA DE 5/7 MINIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LA[illegible]BAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FI[illegible]ÇÃO DO ELÁSTICO E VIÉS NA APLICAÇÃO DO VIES. - MÁQUINA RETA[illegible]E PARA COSTURAR O ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONE[illegible]A COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO[illegible]A BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PI[illegible]TEXTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM[illegible]ER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVI[illegible]AIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE NEVE[illegible]E CANENCA (MEDIDAS) E AS MEDIÇÕES DA AS MODELAGENS/TA[illegible]LAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECE[illegible]IDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS [illegible]IDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE[illegible]COS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: A JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA[illegible]NTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO EN[illegible]ONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEI[illegible]: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR D[illegible]COS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEI[illegible]COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR [illegible]OS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA:[illegible]UMA EXTREMIDADE À OUTRA NA BARRA DA PERNA. [illegible]	L&L confecções	17,50	157.500,00

Mandaguaçu, 11 de Julho de 2019.

F. F. TOLE[illegible]

RUA DUQUE[illegible]

BAIRRO[illegible]

MUNDO NOVO

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

000000023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3246-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 51/2019
Data: 11/07/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	9000	UN	CAMISETA MANGA L[illegible]; MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2, COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAIADA(PARA NÃO [illegible]AR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M [illegible] INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA [illegible]NGA NA COR BRANCA, [illegible]RA V GOLA V. RIBANA COM ELASTA[illegible] NO MINIMO 4%,94 DE ALGODÃO, 48,56 DE POLIÉST[illegible] E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 37[illegible]3 GRS, NO MÍNIMO COM DE LARGURA NA COR A[illegible] MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APL[illegible]DO NOS OMBROS ATÉ A CAVA, COM MANGAS LONGAS E [illegible]M RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MINIMO 4%,94 [illegible] ALGODÃO, 48,56 DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM [illegible]AMATURA APROXIMADA DE 37[illegible]3 GRS, NO MÍNIMO [illegible] DE LARGURA NA COR [illegible] MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO [illegible] PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO [illegible]MARO DE 11 CM DE ALTURA POR [illegible]M DE LARGURA, APLICADO [illegible]ENTRALIZADO NA [illegible] A 10 CM DA GOLA, EM COR[illegible]NCO. COSTURAS: - MÁQUINA DE [illegible] AGULHA PILOTO MINIMA COM PASSADA [illegible] FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, BAINHA E LAVA. - MÁQUINA RETA [illegible]AGULHA PONTO FIXO PARA FECHAR A GOLA. - MÁQUINA GALONE[illegible]A 2 AGULHAS PARALELAS DISTANCIA DE 4MM PARA BARRA[illegible]PERIOR E DESPONTE AS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE [illegible]TA COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO [illegible]DENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM [illegible]EM ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVI[illegible]AIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLE[illegible]VA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TORAX: D[illegible] PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: [illegible] PARTE DA UNIÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINH[illegible]NÃO CONSIDERAR O [illegible]A DO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: D[illegible] UNIÃO DA GOLA NO [illegible]RO ATÉ O FINAL DA BAINHA[illegible]FRENTE (NÃO CONSIDERAR O [illegible] DOBRADO INTERNAM[illegible]TE).	L&L confecções	21,00	189.000,00

Mandaguaçu, 13 de Julho de 2019 17:43

F. F. TOCCHI[illegible]

RUA DUQUE D[illegible]
BAIRRO [illegible]
MUNDO NOVO

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

000000024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 51/2019
Data: 11/07/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha 4/4

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	9000	UN	CALÇA ESCOLAR- ALHA BASE: MESCLA; COMPOSIÇÃO: [illegible] POLIESTER; CO: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, F G INFANTIL A, E, I, R, U E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CO INTERIÇO, COM ELASTICO DE 40MM DE LARGURA, COM [illegible]ES NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FA[illegible] LATERAL DA LARGURA DE 90MM NA COR AZUL MARINHO, [illegible]M BOLSOS E SEM LAPEL. COSTURAS: - MÁQUINA OVEI AGUE COM BITOLA DE 06 MINIMO UMA PARA FECHAMENTO DE [illegible]ATERAIS, CANCH[illegible] TRAMETRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS. [illegible] DO VIES. - MÁQUINA RETA [illegible] DO ELASTICO. - MAQUINA GALO [illegible] AMM PARA FIXA[illegible] DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE [illegible] LAVAGEM, TAMA[illegible] E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEV[illegible] SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDI[illegible] DUAIS (COM NUMERAÇÃ[illegible]). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE S[illegible] VE COMO REFERENCIA. MODELAGENS/TAB[illegible] AM QUANDO SOLICITADA, DEVER[illegible] AS NUMERSIDADE[illegible] O CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DA[illegible] MEDIDAS DA PEÇA PRONTA. - CINTURA: SOB[illegible] O COS, COM CINTURA ESTICADA. - ENTRE PERNAS [illegible] DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTU[illegible] INTERNA ATÉ A FINAL DA BARRA. - COXA: COM A [illegible]A PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO[illegible] NCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL. - GANCHO DIANTE[illegible]RO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR [illegible] COS ATE A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASE[illegible]O: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR [illegible] COS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA [illegible] DE UMA EXTREMIDADE A COTRA DE BARRA DA PERNA. [illegible]	L&L confecções	23,00	207.000,00

	Total Geral:	715.500,00

13.765.2[illegible]
F. F. TOG[illegible]RETTO ME
RUA CO[illegible]
BAIRRO CO[illegible]
MUNICIPIO

Mandaguaçu, 11 de Julho de 2019.

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

0000000025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 51/2019
Data: 11/07/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	58 - Departamento de Educação e Cultura
Órgão:	8 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade:	2 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Nome do Solicitante:	SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

Local de Entrega: Departamento de Educação e Cultura - RUA BERNARDINO BOGO, 175, 4º ANDAR **Identificação:**
Destinação: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

Observações:

FORNECEDOR:

Razão Social: Card Comercial EIRELI ME **Banco / Agência:** BB / 0773-0
Endereço: Av. Nev Braga, 452 - Vila Franchello **Conta Corrente:** 17048-8
Telefone/Fax: (44) 3245-2026 / **CNPJ:** 10.867.300/0001-26

Condições de Pagamento:
Prazo de Entrega: **Validade da Proposta:** 30 dias

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	9000	UN	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA.		19,90	179.100,00

Mandaguaçu, 11 de Julho de 2019.

000000026

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
			- MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). (25-24-8035)			
2	9000	UN	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA. (25-24-8036)	———	18,20	163.800,00

Mandaguaçu, 11 de Julho de 2019.

000000027

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

tem	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	9000	UN	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). (25-24-8038)	_____	22,50	202500,00

Mandaguaçu, 11 de Julho de 2019.

00000028

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone/Fax: 3245-8400 / 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu - PR

Solicitação Nr.: 51/2019
Data: 11/07/2019

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ("COTAÇÃO DE PREÇOS")

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
4	9000	UN	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA. (25-24-8039)		24,30	218.700,00
				Total Geral:		164.100,00

10.867.309/0001-26

CAROL COMERCIAL LTDA - ME

AV NEY BRAGA, 530 SALA 01
VILA FRANCHELO
CEP 87 160-000 MANDAGUAÇU PARANÁ

Mandaguaçu, 11 de Julho de 2019.

00000005

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a: **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal,** o nosso plano de contas para o Exercício 2019 contempla até o momento as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:

DESPESA	ELEMENTO	FONTE	DESPESA	ELEMENTO	FONTE
370	3.3.90.30	0107			
392	3.3.90.30	0104			
393	3.3.90.30	0103			
360	3.3.90.30	0102			
391	3.3.90.30	0001			

Mandaguaçu-PR, 02/09/2019

Dpto. Contábil
Ederson Fabio P. da Silva

000000030

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D64-9D77-AFED-0FD8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA (CPF 884.862.579-72) em 02/09/2019 17:22:00 (GMT-03:00)
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/9D64-9D77-AFED-0FD8

00000003 1

Memorando 4.674/2019

MANDAGUAÇU

Responder apenas via 1Doc

Tamara P. CLEDU

Para
CTB - Contabilid...
A/C Cleison S.

30/08/2019 11:04

TERMO DOS UNIFORMES 2020

bom dia!

segue termo dos uniformes 2020

obrigada

--
Tamara Cristina de Oliveira Pazin

PROCESSO UNIFORME
20.

30/08/2019 às 11:04 Tamara P. CLEDU **arquivou**

Despacho 1:
4.674/2019
30/08/2019 15:35
(Respondido)

No processo está escrito ano letivo de 2019.

Isabella O. CTB

CLEDU - Compras ...
A/C Tamara P.

Quem já visualizou? 3 pessoas

30/08/2019 às 15:35 Isabella O. CTB **arquivou**

000000032

30/08/2019 às 15:35 Isabella O CTB

Despacho 2: 4.674/2019
02/09/2019 08:41
(Encaminhado)

Tamara P. CLEDU

CTB - Contabilid...
A/C Cleison S.

bom dia
segue capa com data certa do processo dos uniformes
obrigada

Tamara Cristina de Oliveira Pazin

uniformes.pdf

Quem já visualizou?

02/09/2019 às 08:56 Tamara P. CLEDU **arquivou.**

Despacho 3: 4.674/2019
02/09/2019 16:50
(Encaminhado)

Isabella O. CTB

CTBC - Contabili...

segue parecer para assinatura

Isabella Baule de Oliveira
Divisão de Contabilidade

uniformes escolares

Quem já visualizou?

02/09/2019 às 16:50 Isabella O. CTB **arquivou.**

02/09/2019 às 16:50 Isabella O. CTB

02/09/2019 às 17:22 Ederson S. CTBC assinou digitalmente Memorando 3 4.674/2019 EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA CPF 884.862.579-72

Verificar

Despacho 4: 4.674/2019
02/09/2019 17:22
(Encaminhado)

Ederson Fabio Pereira da Silva

00000033

10A34A58A2BDEB59E07A75D5 ... EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA ... 884.862.579-72 ... https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/10A34-4A58-A2BD-EB59

Ederson S. CTBC

AJ - Assuntos Ju...

A/C Keetby S.

Quem já visualizou? [illegible]

Despacho 5: 4.674/2019

02/09/2019 17:23

(Respondido)

Assinado e encaminhado para Dra. Keetby.

Ederson Fabio Pereira da Silva

Ederson S. CTBC

CLEDU - Compras ...

A/C Tamara P.

Quem já visualizou? [illegible]

02/09/2019 às 17:39 Ederson S. CTBC arquivou

02/09/2019 às 17:39 Ederson S. CTBC [illegible]

1DA3-4A73-A28D-EB59

EDERSON FABIO PEREIRA DA SILVA [illegible]

00000000034

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/09/2019 a 03/09/2019)

Item	Material	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
Processo Adm./ Ano:	**246/2019**					
1	45-02-4083	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILL	UN	9.000,000	17,4000	156.600,00
2	45-02-4084	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; C	UN	9.000,000	16,7000	150.300,00
3	45-02-4085	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILL	UN	9.000,000	19,3000	173.700,00
4	45-02-4086	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉST	UN	9.000,000	21,6000	194.400,00
				TOTAL DO PROCESSO ADM. ----------->		**675.000,00**
					TOTAL ----------->	**675.000,00**

000000035

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N. 243/2019

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES. MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU-PR. APONTAMENTOS. LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

1 Recebeu esta Assessora Jurídica, em 10/09/2019, o processo licitatório Pregão Presencial, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise do Instrumento Convocatório, elaborado em 09/09/2019, que visa a "aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal", transcrição fiel, conforme requisitado no Termo de Referência utilizado para a elaboração do Edital, que instrui o processo, do qual em sequencia estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, elaborado, aprovado e subscrito por Silvana Landin, e, Silvana Cadamuro – Diretora de Departamento, no dia 02/08/2019 e 29/08/2019.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência e interesse público para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação, fixado no Edital, é de R$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) do qual a servidora responsável pelos orçamentos foi Silvana Landin, conforme certificado no Termo de Referência, tópico "Valor Estimado da Contratação e Responsável".

4 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

5 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

> Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

> ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

6 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

> Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especiações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; **III – Indicação das dotações orçamentarias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário;** IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

7 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto...

8 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguaçu, a serem observados, no que couber:

> **Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguaçu-PR. Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018.** 10.4 b) Ref. pedido de informações: "De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, paragrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93..." c) Ref. exigência de apresentação de amostra: "No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame..." 10.6 Ref. possível direcionamento de marca: "isso fere o disposto no art. 3º, paragrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame..." 10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: "Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são tambem necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

8.1 Quanto a qualificação técnica:

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão - ENTIDADE: MANDAGUAÇU. (...) A respeito deste assunto, cabe a decisão do relator Ministro José Jorge, que afirmou no Acórdao no TCU n. 1982/2010-Plenário, TC-027.116/2008-0 de 11/08/2010. (...) **A Lei de Licitações n. 8.666/93 já limita a documentação de qualificação técnica no Art. 30, com o objetivo de que não sejam impostas exigencias descabidas e difíceis de serem cumpridas pelos interessados.** (...) Conclusão Desta forma, encaminha-se o seguinte Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA, para que o município de Mandaguaçu tenha ciência do teor deste Apontamento, assim como avaliem as providencias pertinentes com vistas a que possíveis irregularidades venham ocorrer. (...) A manutenção das impropriedades, nos termos em que foi identificada, poderá ensejar a abertura de Comissão de Irregularidade com a aplicação de multas administrativas previstas no art. 87 da Lei Complementar n. 113/2005. CAGE, 24 de maio de 2018." *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

9 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, torna-se necessário anexar, Decreto Municipal n. 6821/2019 do qual designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

10 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

11 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

12 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

13 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 13 de setembro de 2019.

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

0000000039

Folha:_____

Visto:_____

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. /2019

Processo Nº. 243/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, **(conforme descrito no edital e anexo);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades do Departamento de Educação e Cultura a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 09 de setembro de 2019

Silvana Christina Vieira Cadamuro

Dir. do Departamento de Educação e Cultura

0000000040

Folha:_____
Visto:_____

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. /2019

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 243/2019
2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.
3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento, conforme as necessidades no Departamento de Educação e Cultura e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**: Considerando as competências e necessidades oriundas do departamento para atender os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, faz-se necessária a aquisição de uniformes para o uso dos alunos das escolas no ano letivo de 2020. Neste sentido, o auxílio do Departamento de Educação é imprescindível para garantir uma educação de qualidade visando à formação plena do educando. A fabricação dos uniformes deverá estar de acordo com a amostra que entregaremos a empresa ganhadora da licitação para a fabricação dos mesmos. A fabricação dos uniformes deverá estar de acordo com a amostra que entregaremos a empresa ganhadora da licitação para a fabricação dos mesmos.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e de acordo com os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).
8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 360/370/391/392/393/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 09 de setembro de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 243/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia /09/2019, **às 09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30 h às 11:30 h e das 13 h às 17 h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal.

1.2. Limite de Preço, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.
4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes ou até o horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº /2019
PROCESSO Nº 243/2019
JULGAMENTO DIA /09/2019 AS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº /2019
PROCESSO Nº 243/2019
JULGAMENTO DIA /09/2019 AS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.
5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".
6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total, bem como a marca respectiva, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
a) designação do número desta licitação;
b) prazo de validade não inferior a 60 dias, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte, que** nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
d) Apresentar para uma maior agilidade proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste

sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **15(quinze)** dias após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) O objeto será entregue no seguinte local: estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI.**

ESCOLA	NOME DO RESPONSAVEL	TELEFONE
Escola Gilson Belani, Rua Santos Dumont, nº 1050, Vila Carnelós	Lercy Aparecida Cordeiro da Silva	(44) 3245-2351
Escola Barão do Rio Branco, Rua Condor, nº 320, Vila Guadiana.	Maria Furtunata Slavlagio de Lima	(44) 3245-2395
Escola Miguel de Souza, Rua Copacabana, Distrito de Pulinópolis	Dorothy Gritts Minardi de Azevedo	(44) 3245-1149
Escola Santo Carraro, Travessa D. Pedro I, Centro	Norma Portilho Perissin Palma	(44) 3245-5298

Escola Manoela R. Mazzei, Rua Dario Veloso, nº 135, JD. Palmares	Lindinalva Francesqui	(44) 3245-2608
CMEI Abelhinha, Rua Portugal, nº 230, Vila São Vicente.	Lucilene Aparecida Stabile Barbosa	(44) 3245-2610
CMEI Natalina B. Bacchi, Rua Orlando Emilio de Toledo, nº 142, Parque Ouro Verde	Andressa Neves Gonçalves Campos	(44) 3245-2386
CMEI Santa Terezinha, Avenida Chapecó, Vila Guadiana.	Floripes da Silva Pinha	(44) 3245-2843

CMEI Menino Jesus, Rua São Vicente, nº 270, Vila São Vicente	Dulcelene Aparecida Soares Volpato	(44) 3245-2295
CMEI Luiz Gabriel Sampaio, Rua Copacabana, Distrito de Pulinópolis.	Neuza Aparecida de Souza Pimentel	(44) 3285-1166
CMEI Favo de Mel, Rua João Camilo de Souza, nº 105 – Parque Ouro Verde	Solange Aparecida Vicente da Cruz	(44) 3245- 5331

c) **Horário de entregas de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.**

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração,

não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por lote em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.
8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.
8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.
8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

8.20. Após a abertura do Envelope Proposta de Preços os licitantes participantes do certame não poderão pedir a desistência de itens devidamente cotados em sua Proposta de Preço.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.
9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;
II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;
III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.
9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na

proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: **370/392/393/360/391/3.3.90.30.00.00.00.00**

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. O objeto só será recebido depois das verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.
13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o

estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora **Renata Bazaque** a servidora Coordenadora Pedagógica do ensino fundamental I, matrícula n°5652/2018, portadora da CI/RG n° 9566723-6 e inscrita no CPF/MF n° 067.252.769-38 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.

h) Fica designada como fiscal substituta **Simone Afonso Corrêa Pizzolim** Coordenadora Pedagógica do ensino fundamental II, matrícula n° 5297/2017, portadora da CI/RG n° 4.711.078-5 e inscrita no CPF/MF n°. 905.290.739-00 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.
Mandaguaçu, 10 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto Administrativ

Folha:_____
Visto:_____

ANEXO I
Pregão Nº. /2019

Memorial descritivo - Limite de preço por LOTE em conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário

Item	*Descrição/ Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
	LOTE 01					
01	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES	9000	UNIDADE		17,40	156.600,00

	NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E					

	PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA.					

	- MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					
02	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE	9000	UNIDADE		16,70	150.300,00

	COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS					

	QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA					

	NA BARRA DA PERNA.					
	LOTE 02					
03	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5%	9000	Unidade		19,30	173.700,00

	DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO					

	COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO					

	DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					
04	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO	9000	UNIDADE		21,60	194.400,00

	DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS					

	MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					
					TOTAL R$	675.000,00

0000000070

ANEXO II

Pregão Nº. /2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

ANEXO III

Pregão Nº. /2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

000000072

ANEXO IV
Pregão Nº. /2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000073

ANEXO V
Pregão Nº. /2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

0000000074

Folha:_____
Visto:_____

ANEXO VI
Pregão Nº. /2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. /2019
PROCESO Nº. 243/2019
ABERTURA DIA /09/2019 Às 13:15 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete à apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para **Aquisição de uniformes escolares do ano letivo 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal**, conforme segue abaixo:

Item	*Descrição/ Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Marca*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
	LOTE 01					
01	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA,	9000	UNIDADE		17,40	156.600,00

0000000075

	GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS					

000000076

	OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS					

	DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					
02	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO	9000	UNIDADE		16,70	150.300,00

	DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM:					

	- AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO					

	ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					
	LOTE 02					
03	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390	9000	Unidade		19,30	173.700,00

	GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA.					

0000000082

	- MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA					

	PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					
04	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE	9000	UNIDADE		21,60	194.400,00

	50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL).					

	OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE					

	PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					
					TOTAl R$	675.000,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU ESCRITA A MÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

ANEXO VII
Pregão Nº. /2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

Folha:_____

Visto:_____

ANEXO VIII

Pregão Nº. /2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº /2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

0000000089

Folha:_____

Visto:_____

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 243/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de encerramento até às 13:15 horas do dia /09/2019 ;

Data e Horário de abertura às 13:15 horas do dia /09/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 09 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de uniformes escolares do ano letivo 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	*Descrição/ Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
	LOTE 01				
01	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM	9000	UNIDADE	17,40	156.600,00

	ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS,				

	RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS				

	NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).				
02	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA,	9000	UNIDADE	16,70	150.300,00

0000000094

	COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER				

	ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO				

	ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.				
	LOTE 02				
03	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390	9000	Unidade	19,30	173.700,00

	GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA.				

	- MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA				

0000000099

	PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).				
04	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE	9000	UNIDADE	21,60	194.400,00

	50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL).				

0000000101

	OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE				

0000000102

	PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.				
				TOTAL R$	675.000,00

a) O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

SECRETARIA REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o **menor preço por lote;**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as competências e necessidades oriundas do departamento para atender os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, faz-se necessária a aquisição de uniformes para o uso dos alunos das escolas no ano letivo de 2020.

0000000103

Neste sentido, o auxílio do Departamento de Educação é imprescindível para garantir uma educação de qualidade visando à formação plena do educando.

A fabricação dos uniformes deverá estar de acordo com a amostra que entregaremos a empresa ganhadora da licitação para a fabricação dos mesmos.

A fabricação dos uniformes deverá estar de acordo com a amostra que entregaremos a empresa ganhadora da licitação para a fabricação dos mesmos.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

d) A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **15(quinze)** dias após recebimento da Nota de Empenho.

e) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

f) O objeto será entregue no seguinte local: estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI.**

ESCOLA	NOME DO RESPONSAVEL	TELEFONE
Escola Gilson Belani, Rua Santos Dumont, nº 1050, Vila Carnelós	Lercy Aparecida Cordeiro da Silva	(44) 3245-2351
Escola Barão do Rio Branco, Rua Condor, nº 320, Vila Guadiana.	Maria Furtunata Slavlagio de Lima	(44) 3245-2395

Escola Miguel de Souza, Rua Copacabana, Distrito de Pulinópolis	Dorothy Gritts Minardi de Azevedo	(44) 3245-1149
Escola Santo Carraro, Travessa D. Pedro I, Centro	Norma Portilho Perissin Palma	(44) 3245-5298
Escola Manoela R. Mazzei, Rua Dario Veloso, nº 135, JD. Palmares	Lindinalva Francesqui	(44) 3245-2608
CMEI Abelhinha, Rua Portugal, nº 230, Vila São Vicente.	Lucilene Aparecida Stabile Barbosa	(44) 3245-2610
CMEI Natalina B. Bacchi, Rua Orlando Emilio de Toledo, nº 142, Parque Ouro Verde	Andressa Neves Gonçalves Campos	(44) 3245-2386
CMEI Santa Terezinha, Avenida Chapecó, Vila Guadiana.	Floripes da Silva Pinha	(44) 3245-2843

CMEI Menino Jesus, Rua São Vicente, nº 270, Vila São Vicente	Dulcelene Aparecida Soares Volpato	(44) 3245-2295
CMEI Luiz Gabriel	Neuza Aparecida de Souza	(44) 3285-1166

Sampaio, Rua Copacabana, Distrito de Pulinópolis.	Pimentel	
CMEI Favo de Mel, Rua João Camilo de Souza, nº 105 – Parque Ouro Verde	Solange Aparecida Vicente da Cruz	(44) 3245- 5331

g) Horário de entregas de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

j) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

k) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

l) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

m) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

n) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

o) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

p) Fica designada a servidora **Renata Bazaque** a servidora Coordenadora Pedagógica do ensino fundamental I, matrícula nº5652/2018, portadora da CI/RG nº 9566723-6 e inscrita no CPF/MF nº 067.252.769-38 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata

de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

q) Fica designada como fiscal substituta **Simone Afonso Corrêa Pizzolim** Coordenadora Pedagógica do ensino fundamental II, matrícula nº 5297/2017, portadora da CI/RG nº 4.711.078-5 e inscrita no CPF/MF nº. 905.290.739-00 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.

r) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que a servidora responsável foi Sra. **Silvana Aparecida da Silva Landin.**

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referencia e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

00000001 07

Folha:_____
Visto:_____

Elaborado, em 27/08/2019.

Aprovo, em ____/____/2019.

SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN

Responsável pela emissão

do Termo de Referência

SETOR DE COMPRA

SILVANA CHRISTINA VIEIRA CADAMURO

Secretário Municipal de Educação e Cultura

DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, **desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto.** Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em ____/____/2019

MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Folha:_____

Visto:_____

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 91/2019

Processo Nº. 243/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, **(conforme descrito no edital e anexo);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades do Departamento de Educação e Cultura a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 09 de setembro de 2019

Silvana Christina Vieira Cadamuro

Dir. do Departamento de Educação e Cultura

Folha:_____
Visto:_____

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 91/2019

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 243/2019
2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.
3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento, conforme as necessidades no Departamento de Educação e Cultura e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**: Considerando as competências e necessidades oriundas do departamento para atender os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, faz-se necessária a aquisição de uniformes para o uso dos alunos das escolas no ano letivo de 2020. Neste sentido, o auxílio do Departamento de Educação é imprescindível para garantir uma educação de qualidade visando à formação plena do educando. A fabricação dos uniformes deverá estar de acordo com a amostra que entregaremos a empresa ganhadora da licitação para a fabricação dos mesmos. A fabricação dos uniformes deverá estar de acordo com a amostra que entregaremos a empresa ganhadora da licitação para a fabricação dos mesmos.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e de acordo com os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).
8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 360/370/391/392/393/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 09 de setembro de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

00000011 0

Folha:_____

Visto:_____

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 243/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 15/10/2019, **às 09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30 h às 11:30 h e das 13 h às 17 h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal.

1.2. Limite de Preço, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes ou até o horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019
PROCESSO Nº. 243/2019
JULGAMENTO DIA 15/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019
PROCESSO Nº. 243/2019
JULGAMENTO DIA 15/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.
5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".
6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total, bem como a marca respectiva, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
a) designação do número desta licitação;
b) prazo de validade não inferior a 60 dias, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte, que** nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
d) Apresentar para uma maior agilidade proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste

sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **15(quinze)** dias após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) O objeto será entregue no seguinte local: estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI.**

ESCOLA	NOME DO RESPONSAVEL	TELEFONE
Escola Gilson Belani, Rua Santos Dumont, nº 1050, Vila Carnelós	Lercy Aparecida Cordeiro da Silva	(44) 3245-2351
Escola Barão do Rio Branco, Rua Condor, nº 320, Vila Guadiana.	Maria Furtunata Slavlagio de Lima	(44) 3245-2395
Escola Miguel de Souza, Rua Copacabana, Distrito de Pulinópolis	Dorothy Gritts Minardi de Azevedo	(44) 3245-1149
Escola Santo Carraro, Travessa D. Pedro I, Centro	Norma Portilho Perissin Palma	(44) 3245-5298

Escola Manoela R. Mazzei, Rua Dario Veloso, nº 135, JD. Palmares	Lindinalva Francesqui	(44) 3245-2608
CMEI Abelhinha, Rua Portugal, nº 230, Vila São Vicente.	Lucilene Aparecida Stabile Barbosa	(44) 3245-2610
CMEI Natalina B. Bacchi, Rua Orlando Emilio de Toledo, nº 142, Parque Ouro Verde	Andressa Neves Gonçalves Campos	(44) 3245-2386
CMEI Santa Terezinha, Avenida Chapecó, Vila Guadiana.	Floripes da Silva Pinha	(44) 3245-2843

CMEI Menino Jesus, Rua São Vicente, nº 270, Vila São Vicente	Dulcelene Aparecida Soares Volpato	(44) 3245-2295
CMEI Luiz Gabriel Sampaio, Rua Copacabana, Distrito de Pulinópolis.	Neuza Aparecida de Souza Pimentel	(44) 3285-1166
CMEI Favo de Mel, Rua João Camilo de Souza, nº 105 – Parque Ouro Verde	Solange Aparecida Vicente da Cruz	(44) 3245- 5331

c) **Horário de entregas de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.**

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.
6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.
6.6. Ficam vedadas:
a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.
7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.
7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:
1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;
2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;
b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração,

não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por lote em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.
8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.
8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.
8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

8.20. Após a abertura do Envelope Proposta de Preços os licitantes participantes do certame não poderão pedir a desistência de itens devidamente cotados em sua Proposta de Preço.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.
9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;
II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;
III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.
9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na

proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: **370/392/393/360/391/3.3.90.30.00.00.00.00**

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. O objeto só será recebido depois das verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.
13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o

estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora **Renata Bazaque** a servidora Coordenadora Pedagógica do ensino fundamental I, matrícula n°5652/2018, portadora da CI/RG n° 9566723-6 e inscrita no CPF/MF n° 067.252.769-38 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.

h) Fica designada como fiscal substituta **Simone Afonso Corrêa Pizzolim** Coordenadora Pedagógica do ensino fundamental II, matrícula n° 5297/2017, portadora da CI/RG n° 4.711.078-5 e inscrita no CPF/MF n°. 905.290.739-00 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.
Mandaguaçu, 10 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto Administrativ

Folha:_____

Visto:_____

ANEXO I

Pregão Nº. 91/2019

Memorial descritivo - Limite de preço por LOTE em conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário

Item	*Descrição/ Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
	LOTE 01				
01	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES	9000	UNIDADE	17,40	156.600,00

	NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E				

	PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA.				

00000130

	- MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).				
02	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE	9000	UNIDADE	16,70	150.300,00

	COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS				

	QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA				

	NA BARRA DA PERNA.				
	LOTE 02				
03	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5%	9000	Unidade	19,30	173.700,00

	DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO				

	COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO				

	DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).				
04	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO	9000	UNIDADE	21,60	194.400,00

	DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS				

	MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.				
				TOTAL R$	675.000,00

Folha:_____

Visto:_____

ANEXO II

Pregão Nº. 91/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

00000040

Folha:_____

Visto:_____

ANEXO III

Pregão Nº. 91/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

Folha:_____

Visto:_____

ANEXO IV

Pregão Nº. 91/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

ANEXO V

Pregão Nº. 91/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

Folha:_____
Visto:_____

ANEXO VI
Pregão Nº. 91/2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº. 91/2019
PROCESO Nº. 243/2019
ABERTURA DIA 15/10/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete à apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para **Aquisição de uniformes escolares do ano letivo 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal**, conforme segue abaixo:

Item	*Descrição/ Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
	LOTE 01				
01	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA,	9000	UNIDADE	17,40	156.600,00

	GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS				

	OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS				

	DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).				
02	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO	9000	UNIDADE	16,70	150.300,00

	DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM:				

	- AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO				

	ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.				
	LOTE 02				
03	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390	9000	Unidade	19,30	173.700,00

	GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA.				

	- MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA				

	PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).				
04	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE	9000	UNIDADE	21,60	194.400,00

	50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL).				

Folha:_____
Visto:_____

	OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE				

	PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.				
				TOTAl R$	675.000,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU ESCRITA A MÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Folha:_____
Visto:_____

ANEXO VII
Pregão Nº. 91/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO
À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

000000157

Folha:_____

Visto:_____

ANEXO VIII

Pregão Nº. 91/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 91/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

0000000158

Folha:_____
Visto:_____

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 243/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 15/10/2019 ;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 15/10/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 09 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo

0000000159

Folha:_____
Visto:_____

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 91/2019
Processo Nº. 243/2019

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, **(conforme descrito no edital e anexo);** pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades do Departamento de Educação e Cultura a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, através da emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguaçu, 09 de setembro de 2019

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Dir. do Departamento de Educação e Cultura

000000160

Folha:_____
Visto:_____

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 91/2019

1) **REFERÊNCIA**: PROC. Nº. 243/2019
2) **OBJETO DO CERTAME**: Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.
3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores dos objetos a serem adquiridos, foram obtidos os preços de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento, conforme as necessidades no Departamento de Educação e Cultura e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO**: Considerando as competências e necessidades oriundas do departamento para atender os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal, faz-se necessária a aquisição de uniformes para o uso dos alunos das escolas no ano letivo de 2020. Neste sentido, o auxílio do Departamento de Educação é imprescindível para garantir uma educação de qualidade visando à formação plena do educando. A fabricação dos uniformes deverá estar de acordo com a amostra que entregaremos a empresa ganhadora da licitação para a fabricação dos mesmos. A fabricação dos uniformes deverá estar de acordo com a amostra que entregaremos a empresa ganhadora da licitação para a fabricação dos mesmos.

5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e de acordo com os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
7) **ORÇAMENTO ESTIMADO**: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).
8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 360/370/391/392/393/3.3.90.30.00.00.00.00.

Mandaguaçu, 09 de setembro de 2019.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

00000000161

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 243/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 15/10/2019, **às 09:00 hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO,** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial,** observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30 h às 11:30 h e das 13 h às 17 h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal.

1.2. Limite de Preço, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguaçu;
c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguaçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, ou via e-mail: licitacaomandaguacu@hotmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.
3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.
4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.
4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);
b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,** acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).
4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.
4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.
4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.
4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes ou até o horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.
5.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019
PROCESSO Nº. 243/2019
JULGAMENTO DIA 15/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019
PROCESSO Nº. 243/2019
JULGAMENTO DIA 15/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
LICITANTE: _____
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.
5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.
5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.
5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.
5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".
6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total, bem como a marca respectiva, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:
a) designação do número desta licitação;
b) prazo de validade não inferior a 60 dias, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte, que** nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
d) Apresentar para uma maior agilidade proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - **atualizado.** Para efetuar a cotação neste

sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

6.3. A entrega e execução do objeto deverão ocorrer no prazo de até **15(quinze)** dias após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) O objeto será entregue no seguinte local: estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: **ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI.**

ESCOLA	NOME DO RESPONSAVEL	TELEFONE
Escola Gilson Belani, Rua Santos Dumont, nº 1050, Vila Carnelós	Lercy Aparecida Cordeiro da Silva	(44) 3245-2351
Escola Barão do Rio Branco, Rua Condor, nº 320, Vila Guadiana.	Maria Furtunata Slavlagio de Lima	(44) 3245-2395
Escola Miguel de Souza, Rua Copacabana, Distrito de Pulinópolis	Dorothy Gritts Minardi de Azevedo	(44) 3245-1149
Escola Santo Carraro, Travessa D. Pedro I, Centro	Norma Portilho Perissin Palma	(44) 3245-5298

Escola Manoela R. Mazzei, Rua Dario Veloso, nº 135, JD. Palmares	Lindinalva Francesqui	(44) 3245-2608
CMEI Abelhinha, Rua Portugal, nº 230, Vila São Vicente.	Lucilene Aparecida Stabile Barbosa	(44) 3245-2610
CMEI Natalina B. Bacchi, Rua Orlando Emilio de Toledo, nº 142, Parque Ouro Verde	Andressa Neves Gonçalves Campos	(44) 3245-2386
CMEI Santa Terezinha, Avenida Chapecó, Vila Guadiana.	Floripes da Silva Pinha	(44) 3245-2843

CMEI Menino Jesus, Rua São Vicente, nº 270, Vila São Vicente	Dulcelene Aparecida Soares Volpato	(44) 3245-2295
CMEI Luiz Gabriel Sampaio, Rua Copacabana, Distrito de Pulinópolis.	Neuza Aparecida de Souza Pimentel	(44) 3285-1166
CMEI Favo de Mel, Rua João Camilo de Souza, nº 105 – Parque Ouro Verde	Solange Aparecida Vicente da Cruz	(44) 3245- 5331

c) Horário de entregas de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08h00min A 11h00min E DA 13h00min A 16h00min.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "B"

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope "B" – "Documentos de Habilitação", documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
e) certidão negativa de debito trabalhista (CNDT).

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TECNICA:

a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):
b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:
a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).
7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração,

não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por lote em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora **(hora de Brasília/DF)** e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.
8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.
8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.
8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.
8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.
8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.
8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;

c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

Folha:_____
Visto:_____

8.20. Após a abertura do Envelope Proposta de Preços os licitantes participantes do certame não poderão pedir a desistência de itens devidamente cotados em sua Proposta de Preço.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO.

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.
9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normais legais;
II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, nos termos legais;
III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, devidamente justificado.
9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na

proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: **370/392/393/360/391/3.3.90.30.00.00.00.00**

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias,** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. O objeto só será recebido depois das verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.
13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causados aos objetos entregues e rejeitados pelo setor competente.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.
14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.
14.3. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.
17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:
a) adiada a data da abertura desta licitação;
b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.
17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.
17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.
17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o

estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do art. 67 da Lei n° 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei n° 8.666, de 1993.

g) Fica designada a servidora **Renata Bazaque** a servidora Coordenadora Pedagógica do ensino fundamental I, matrícula n°5652/2018, portadora da CI/RG n° 9566723-6 e inscrita no CPF/MF n° 067.252.769-38 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.

h) Fica designada como fiscal substituta **Simone Afonso Corrêa Pizzolim** Coordenadora Pedagógica do ensino fundamental II, matrícula n° 5297/2017, portadora da CI/RG n° 4.711.078-5 e inscrita no CPF/MF n°. 905.290.739-00 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal n°.8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n° 8.666, de 1993.

19 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;
Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;
Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;
Anexo IV - Carta credenciamento;
Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;
Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;
Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;
Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguaçu, 10 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto Administrativ

Folha:_____
Visto:_____

ANEXO I

Pregão Nº. 91/2019

Memorial descritivo - Limite de preço por LOTE em conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário

Item	*Descrição/ Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
	LOTE 01				
01	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES	9000	UNIDADE	17,40	156.600,00

	NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E				

	PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA.				

	- MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).				
02	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE	9000	UNIDADE	16,70	150.300,00

	COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS				

	QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA				

	NA BARRA DA PERNA.				
	LOTE 02				
03	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5%	9000	Unidade	19,30	173.700,00

	DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO				

	COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO				

	DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).				
04	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO	9000	UNIDADE	21,60	194.400,00

	DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS				

	MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.				
				TOTAL R$	675.000,00

Folha:_____
Visto:_____

ANEXO II
Pregão Nº. 91/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)___ , declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Folha:_____

Visto:_____

ANEXO III

Pregão Nº. 91/2019

D E C L A R A Ç Ã O

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

00000091

Folha:_____
Visto:_____

ANEXO IV
Pregão Nº. 91/2019

CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF Nº._____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

Folha:_____
Visto:_____

ANEXO V
Pregão Nº. 91/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguaçu, ____ de _____ de 2019.

_____

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.

Folha:_____

Visto:_____

ANEXO VI

Pregão Nº. 91/2019

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 91/2019

PROCESO Nº. 243/2019

ABERTURA DIA 15/10/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa_____Rua_____na cidade de_____, Estado do Paraná CNPJ Nº_____fone_____apresenta e submete à apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para **Aquisição de uniformes escolares do ano letivo 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal**, conforme segue abaixo:

Item	*Descrição/ Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
	LOTE 01				
01	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA,	9000	UNIDADE	17,40	156.600,00

	GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS				

	OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS				

	DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).				
02	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO	9000	UNIDADE	16,70	150.300,00

	DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM:				

	- AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO				

	ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.				
	LOTE 02				
03	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390	9000	Unidade	19,30	173.700,00

	GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA.				

	- MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA				

	PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).				
04	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE	9000	UNIDADE	21,60	194.400,00

	50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL).				

	OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE				

	PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.				
				TOTAl R$	675.000,00

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

"Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema "Betha auto cotação". Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br.

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU ESCRITA A MÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Folha:_____
Visto:_____

ANEXO VII
Pregão Nº. 91/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2019

_____

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

Folha:_____

Visto:_____

ANEXO VIII

Pregão Nº. 91/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 91/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

_____, ____ de _____ de 2019.

0000000208

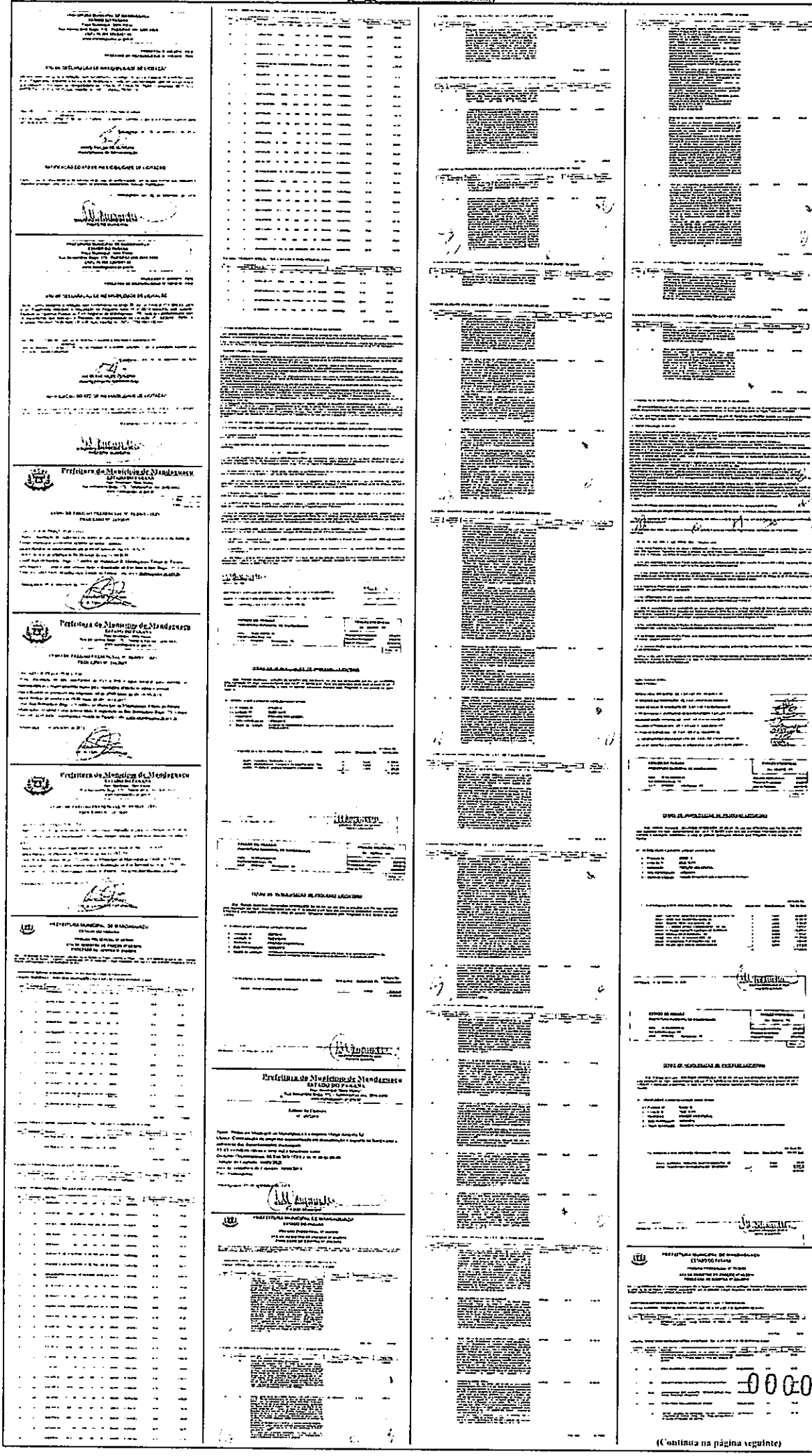
Folha:_____
Visto:_____

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019 – (RP)
PROCESSO Nº. 243/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, (conforme descrito no edital e anexo);
Data e Horário de encerramento até às 09:00 horas do dia 15/10/2019 ;
Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia 15/10/2019;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 09 de setembro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira
Dir. do Dpto. Administrativo



(Continua na página seguinte)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PR
PREGOEIRO EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 91/2019
PROCESSO N. º 243/2019
JULGAMENTO DIA 15/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO ME
ENVELOPE "A" PROPOSTA DE PREÇO

000000211

F: 8965

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107193501		NIRE DA FILIAL (Preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIANO CANDIDO SOBRAL				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	RECIBO DE BENS (se casado) XXX			
FILIAÇÃO (pai) GUSTAVO CANDIDO SOBRAL		(mãe) LUZIA APARECIDA SOBRAL		
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/02/1990	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 01825724556	Órgão emissor DETRAN	UF MS	CPF (número) 869.673.121-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - (rua, av., etc) AVENIDA PARAIBA				NÚMERO 1.571
COMPLEMENTO SHOPPING NABHAN LOJA 122	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	CEP 87209-128	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Nota Conjunta) 005859 - Cianorte	
MUNICÍPIO Cianorte				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA VOLUNTARIO DA PATRIA				NÚMERO 581
COMPLEMENTO QUADRA 206;LOTE 12;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79980-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Nota Conjunta) 004203 - Mundo Novo	
MUNICÍPIO Mundo Novo	UF MS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) agopeac@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4642701 Atividade Secundária 1412601, 4643502	Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.148.472/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO E AUTENTICADO ELETRONICAMENTE [X] SIM [ ] NÃO
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

RECONHEÇO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PR2190002663088

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 16:13 SOB Nº 20192917528.
PROTOCOLO: 192917528 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902734320. NIRE: 41107193501.
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101887692 em 15/07/2019 da Empresa F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO, Nire 54101887692 e protocolo 190640774 - 12/07/2019. Autenticação: AA29A535795E7CCDD3FCD60F99AE99293E32BEC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/064.077-4 e o código de segurança bsEh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO GERAL

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE
41107193501

NOME DO EMPRESÁRIO (empresa, sem abreviaturas)
FABIANO CANDIDO SOBRAL

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO(A)

SEXO
Masculino

REGIME DE BENS (se casado)
XXX

FILHO DE (pai)
GUSTAVO CANDIDO SOBRAL

E DE (mãe)
LUZIA APARECIDA SOBRAL

NASCIDO EM (data de nascimento)
04/02/1980

IDENTIDADE (número)
018257245 SS

ÓRGÃO EMISSOR
SSP

UF
MS

CPF (número)
869.673.421-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente quando for o caso)
XXX

DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA (rua, av, etc)
AVENIDA PARAIBA

NÚMERO
1.571

COMPLEMENTO
SHOPPING NABHAN LOJA 122

BAIRRO/DISTRITO
ZONA 03

CEP
79980-000

MUNICÍPIO
Cianorte

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO
002 - ALTERAÇÃO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

ENQUADRAMENTO
ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)
RUA DOUTOR CAMARGO

NÚMERO
5036

COMPLEMENTO
SALA A QUADRA26 LOTE 20

BAIRRO/DISTRITO
ZONA III

CEP
87506-000

MUNICÍPIO
Umuarama

UF
PR

TELEFONE (DDD)
(44)3623-1000

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
[illegible]@hotmail.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$
30.000,00

VALOR DO CAPITAL - por extenso
trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4643701
Atividade Secundária
1412601, 4643502

Descrição do Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
10/03/2012

NÚMERO DE INSCRIÇÃO - NIRE
15.148.472/0001-63

DATA DA SITUAÇÃO ANTERIOR

DATA DA JUNTA COMERCIAL

DATA ASSINATURA
08/11/2017

ASSINATURA - ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/__

AUTENTICAÇÃO

PR11700012497 69

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2017 09:46 SOB Nº 20177458160.
PROTOCOLO: 177458160 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704591462. NIRE: 41107193501.
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

15.148.472/0001-63

F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

41107193501	XXX
FABIANO CANDIDO SOBRAL	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
GUSTAVO CANDIDO SOBRAL	LUZIA APARECIDA SOBRAL
04/07/1980	0182[illegible]555 / DETRAN / MS / 869.873.121-20
XXX	
AVENIDA PARAIBA	1.571
SHOPPING NABHAN LOJA 122 / ZONA 03	87209-128
Cianorte	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME	ME (Microempresa)
AVENIDA PARANA	425
SALA 01A / CENTRO / 87480-000	
Mato Rico / PR / BRASIL	AGAPEDC@HOTMAIL.COM
30.000,00	trinta mil reais
4642701 1413nil, 4643502	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
10/03/2012	15.148.472/0001-63
31/05/2017	RECONHECO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

PR1170600935692

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2017 14:10 SOB Nº 20173887929
PROTOCOLO: 173887929 DE 03/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702499070. NIRE: 41107193501.
F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

15.148.472/0001-63

F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41107193501
NIRE DA FILIAL (preencher somente se a sede for de outra UF): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): FABIANO CANDIDO SOBRAL
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: Solteiro
SEXO: Masculino
PAÍS DE ORIGEM (se estrangeiro):
FILIAÇÃO (pai): GUSTAVO CANDIDO SOBRAL
(mãe): LUZIA APARECIDA SOBRAL
DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1990
IDENTIDADE (número): 01825724555
ÓRGÃO EMISSOR: DETRAN
UF: MS
CPF (número): 86907312120
PARTICIPAÇÃO POR (firma de empreendedor - somente no caso de menor):
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.): AVENIDA PARAIBA
NÚMERO: 1.571
COMPLEMENTO: SHOPPING NABHAN LOJA 122
BAIRRO/DISTRITO: ZONA 03
CEP: 87209-128
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE):
MUNICÍPIO: Cianorte
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO: 002
DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO: 021
DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: F.C SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO - ME
LOGRADOURO (rua, av., etc.): AVENIDA EDSON DE LIMA SOUTO
NÚMERO: 160
COMPLEMENTO: SALA 02
BAIRRO/DISTRITO: ZONA 12
CEP: 87200-339
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (IBGE):
MUNICÍPIO: Cianorte
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): CONTABILPRECISA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): trinta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal):
Atividade Principal: 4642701
Atividades Secundárias: 1412601, 4643502
DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS
DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10/03/2012
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 15148472000163
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA INSCRIÇÃO ESTADUAL (se houver):
UF:

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (firmas reconhecidas se for o caso): F.C SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
DATA ASSINATURA: 20/04/2016
ASSINATURA DO REQUERENTE:
FIRMA RECONHECIDA CARTÓRIO VIEIRA

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
__/__/____

AUTENTICAÇÃO
PR11600001704O0

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2016 11:05 SOB Nº 20162894643
PROTOCOLO: 162894643 DE 26/04/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600194239. NIRE: 41107193501
F.C SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação

15.148.472/0001-63

F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110719350-1
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FABIANO CANDIDO SOBRAL

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): GUSTAVO CANDIDO SOBRAL
(mãe): LUZIA APARECIDA SOBRAL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Orgão Emissor	UF	CPF (número)
04/02/1980	01825724555	DETRAN	MS	869.673.121-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA PADRE JOSE ANCHIETA
NÚMERO: 1.935
COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: SÃO JORGE
CEP: 79980000
MUNICÍPIO: MUNDO NOVO
UF: MS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA PARAIBA
NÚMERO: 1.571
COMPLEMENTO: SHOPPING NABHAN - SALA 122
BAIRRO / DISTRITO: ZONA 03
CEP: 87209128
MUNICÍPIO: CIANORTE
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): precisabuzelle@oi.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4642701
Atividades secundárias: 4643502

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
10/03/2012	15.148.472/0001-63			[ ] SIM [X] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
F.C.SOBRAL - ARTIGO DO VESTUARIO - ME

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
04/02/14
Maria Zelia Vieira
CRC-PR 036399/O-3
RG 5.280.417-5 - PR

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2014
SOB NÚMERO 20141176970
Protocolo 14/1176970 DE 06/02/2014
Empresa 41107193501
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400013655

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - MU[illegible]OVO-MS
Av. Adjalmo Saldanha nº 665 - Bairro Berneck - Tel (67) 3474-1386 - CE[illegible]000
Matheus Bressiani - Titular / Graziella B. de Almeida - Subst[illegible]

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta fotocópia reprográfica fiel do original.
Selo Digital: AOX61[illegible]
MUNDO NOVO-MS, 19/09/2017

Em testemunho da verdade.

Emol:3,17+2,46(10%FUNTEJEC+6%FUNAREP+4%FUNDIE+10%FEADMP) = R$ 5,67

Válido somente com o Selo Digital - Consulte: www.tjms.jus.br

Aparecida R. D. Caetano
Escrevente Autorizada

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110719350-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABIANO CANDIDO SOBRAL

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): GUSTAVO CANDIDO SOBRAL
(mãe): LUZIA APARECIDA SOBRAL

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
04/02/1980	01825724555	DETRAN	MS	869.673.121-20

EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA PARAIBA	1.571

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SHOPPING NABHAN LOJA 122	ZONA 03	87209128

MUNICÍPIO	UF
CIANORTE	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA PARAIBA	1.571

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
SHOPPING NABHAN - SALA 122	ZONA 03	87209128

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CIANORTE	PR	BRASIL	precisabuzelle@oi.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4642701 Atividades secundárias: 4643502, 1412601	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
10/03/2012	15.148.472/0001-63			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/06/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Celia Vieira
CRC-PR 036399/O-3
RG 5.280.417-5 - PR
08/07/14

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/07/2014
SOB NÚMERO: 20144008874
Protocolo: 14/400837-4 DE 07/07/2014
Empresa: 41.1.0719350
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
ELIANA SEBASTIÃO LOTTA
SECRETÁRIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400117285

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DIGITAL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - MUNDO NOVO/MS

Av. Adalmo Saldanha nº 855 - Bairro Bemeck - Tel. (67) 3474-1386 - CEP. 79 980-000 - MUNDO NOVO/MS

Matheus Bressiani - Titular / Grazielle B. de Almeida - Substituta

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta fotocópia reprodução fiel do original

Selo Digital: [illegible]

MUNDO NOVO/MS, 18/12/2019

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL MUNDO NOVO/MS

Em testemunho 92 da verdade.

Emol: 2,17 ISS: 0,09 TJ: 0,45 MP: 0,45 PMMN: 0,17 PMDN: 0,17 FEAD/MP: 0,04 Total: R$ 3,54

Válido somente com o Selo Digital - Consulte www.tjms.jus.br

Aparecida R. D. Caetano
Escrevente Autorizada

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA – NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABIANO CANDIDO SOBRAL

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): GUSTAVO CANDIDO SOBRAL | (mãe): LUZIA APARECIDA SOBRAL

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
04-02-1980	01825724555	DETRAN	MS	869.673.121-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA PADRE JOSE ANCHIETA | NÚMERO: 1.935

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO JORGE	79980-000	

MUNICÍPIO: MUNDO NOVO | UF: MS

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DC VESTUÁRIO

LOGRADOURO (rua, av, etc.): AVENIDA PARAIBA | NÚMERO: 1.571

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SHOP.NABHAN-SL.131-O	ZONA 03	87200-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CIANORTE	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	(TRINTA MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4642-7/01
Atividades secundárias: 4643-5/02

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
10-03-2012				SIM ☐ NÃO ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO

DATA DA ASSINATURA: 23-02-2012 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Maria Célia Vieira
CRC-PR 036399/O-3
27/02/12

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CIANORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2012
SOB NÚMERO 41107193501
Protocolo: 12/072228-3, DE 24/02/2012
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

D A

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DIGITAL

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL - MUNDO NOVO-MS
Av. Adjalme Soldanha nº 855 - Bairro Bemeck - Tel. (67) 3474-1386 - CEP 79980-000
Matheus Bresslani - Titular / Grazielle B. de Almeida - Substituta

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL MUNDO NOVO-MS

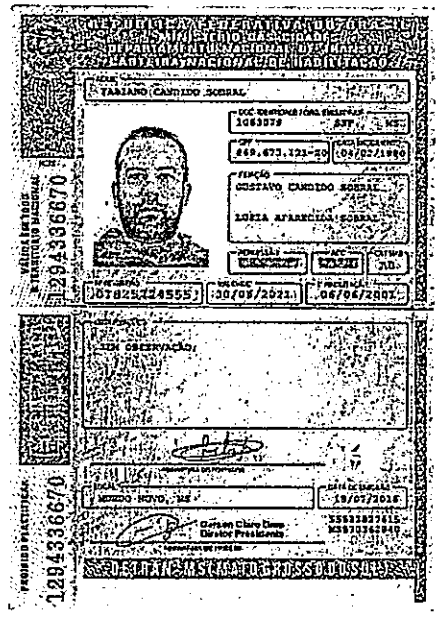
AUTENTICAÇÃO

Autentico esta fotocopia reprográfica fiel do original.
Selo Digital: AD36616L-600-HTF
MUNDO NOVO-MS, 19/09/2019

Em testemunho da verdade.
Emol:3,17+2,44(10%FUNTEC0+6%FUNAREC+4%FUNDE+10%FEADMP) Total:

Válido somente com o Selo Digital - Consulte www.tjms.jus.br

Aparecida R. D. Caetano
Escrevente Autorizada



F 15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

CNPJ sob nº 15.148.472/0001-63

ANEXO III
Pregão Nº. 91/2019

D E C L A R A Ç Ã O

F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO, – inscrita no CNPJ sob o Nº. **15.148.472/0001-63**, sediada na **Rua VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 581 – MUNDO NOVO-MS,** declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

MANDAGUAÇU-PR, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

FABIANO CANDIDO SOBRAL
PROPRIETÁRIO
RG. 01063079 CPF. 869.673.121-20
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO – ME

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

CNPJ sob nº 15.148.472/0001-63

ANEXO V
Pregão Nº. 91/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO, – inscrita no CNPJ sob o Nº. **15.148.472/0001-63**, sediada na Rua VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 581 – MUNDO NOVO-MS, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

MANDAGUAÇU-PR, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

FABIANO CANDIDO SOBRAL
PROPRIETÁRIO
RG. 01063079 CPF. 869.673.121-20
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO – ME

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO - ME
Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5410188769-2	15.148.472/0001-63	15/07/2019	10/03/2012

Endereço Completo:
RUA VOLUNTARIO DA PATRIA 581 FUNDOSFUNDOS QUADRA206 LOTE 12 - BAIRRO CENTRO CEP 79980-000 - MUNDO NOVO/MS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

Capital: R$ 30.000,00
TRINTA MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/07/2019 Número: 54101887692

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 039 - INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO	4110719350-1	54101887692	xx	INSCRICAO TRANSF.SEDE OUTRA UF

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: FABIANO CANDIDO SOBRAL
Identidade: 01825724555 CPF: 869.673.121-20
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Campo Grande, 16 de Agosto de 2019 10:34

RIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente.
Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (http://www.jucems.ms.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000331479 e visualize a certidão)

19/075.059-6

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 581 - Bairro:
Cidade: MUNDO NOVO UF: MS CEP: 79980-000
CNPJ: 15.148.472/0001-63 Inscrição Estadual: 284402761
Telefone: 6781877525 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER	17,40	GRANVIA	0,0000	7,90	71.100,00

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

MUNDO NOVO, 13 de Outubro de 2019

FABIANO CANDIDO SOBRAL
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 **Telefone: 3245-8400**
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 **- Mandaguaçu**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	**246/2019**
Processo Licitatório:	**243/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor:	**F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME**
Endereço:	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 581 - Bairro:
Cidade:	MUNDO NOVO UF: MS CEP: 79980-000
CNPJ:	15.148.472/0001-63 Inscrição Estadual: 284402761
Telefone:	6781877525 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

MUNDO NOVO, 13 de Outubro de 2019

FABIANO CANDIDO SOBRAL
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 581 - Bairro:
Cidade: MUNDO NOVO UF: MS CEP: 79980-000
CNPJ: 15.148.472/0001-63 Inscrição Estadual: 284402761
Telefone: 6781877525 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	9.000,00	UN	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO	16,70	GRANVIA	0,0000	7,90	71.100,00

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

MUNDO NOVO, 13 de Outubro de 2019

FABIANO CANDIDO SOBRAL
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor:	F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME
Endereço:	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 581 - Bairro:
Cidade:	MUNDO NOVO UF: MS CEP: 79980-000
CNPJ:	15.148.472/0001-63 Inscrição Estadual: 284402761
Telefone:	6781877525 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote:	142.200,00

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

MUNDO NOVO, 13 de Outubro de 2019

FABIANO CANDIDO SOBRAL
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 581 - Bairro:
Cidade: MUNDO NOVO UF: MS CEP: 79980-000
CNPJ: 15.148.472/0001-63 Inscrição Estadual: 284402761
Telefone: 6781877525 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO	19,30	GRANVIA	0,0000	8,97	80.730,00

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

MUNDO NOVO, 13 de Outubro de 2019

FABIANO CANDIDO SOBRAL
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 **Telefone: 3245-8400**
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	**246/2019**
Processo Licitatório:	**243/2019**
Data do Processo:	**09/09/2019**

Fornecedor:	**F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME**
Endereço:	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 581 - Bairro:
Cidade:	MUNDO NOVO UF: MS CEP: 79980-000
CNPJ:	15.148.472/0001-63 Inscrição Estadual: 284402761
Telefone:	6781877525 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

MUNDO NOVO, 13 de Outubro de 2019

FABIANO CANDIDO SOBRAL
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 581 - Bairro:
Cidade: MUNDO NOVO UF: MS CEP: 79980-000
CNPJ: 15.148.472/0001-63 Inscrição Estadual: 284402761
Telefone: 6781877525 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
4	9.000,00	UN	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO	21,60	GRANVIA	0,0000	9,90	89.100,00

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

MUNDO NOVO, 13 de Outubro de 2019

FABIANO CANDIDO SOBRAL
PROPRIETÁRIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME
Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 581 - Bairro:
Cidade: MUNDO NOVO UF: MS CEP: 79980-000
CNPJ: 15.148.472/0001-63 Inscrição Estadual: 284402761
Telefone: 6781877525 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote:	169.830,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	312.030,00

(Valores expressos em Reais R$)

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

Total por Extenso: (trezentos e doze mil trinta reais)

MUNDO NOVO, 13 de Outubro de 2019

FABIANO CANDIDO SOBRAL
PROPRIETÁRIO

F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

CNPJ sob nº 15.148.472/0001-63

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

MANDAGUAÇU-PR, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

FABIANO CANDIDO SOBRAL
PROPRIETÁRIO
RG. 01063079 CPF. 869.673.121-20
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO – ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU PR
PREGOEIRO EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL N. º 91/2019
PROCESSO N. º 243/2019
JULGAMENTO DIA 15/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO ME
ENVELOPE "B" DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

00020212

F: 8965

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107193501	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FABIANO CANDIDO SOBRAL	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	DATA DE NASCIMENTO (caso estado civil) XXX
NOME DO PAI GUSTAVO CANDIDO SOBRAL	NOME DA MÃE LUZIA APARECIDA SOBRAL
DATA DE NASCIMENTO 04/02/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 01625724955 — Órgão emissor: DETRAN — UF: MS — CPF (número): 869.673.121-20
EMANCIPADO POR (cartório de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA PARAIBA	NÚMERO 1.671
COMPLEMENTO SHOPPING NABHAN LOJA 122	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03 — CEP: 87209-128 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005059 - Cianorte
MUNICÍPIO Cianorte	UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO	ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA VOLUNTARIO DA PATRIA	NÚMERO 581
COMPLEMENTO QUADRA 206;LOTE 12;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO — CEP: 79980-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 004203 - Mundo Novo
MUNICÍPIO Mundo Novo — UF: MS — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) agapeoc@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4642701 Atividade Secundária 1412601, 4643502	Descrição do objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/03/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.148.472/0001-63	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR) — UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO ☐ SIM ☐ NÃO AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS ☐ SIM ☐ NÃO
DATA ASSINATURA 23/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

RECONHECO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002663088

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2019 16:13 SOB Nº 20192917528, PROTOCOLO: 192917528 DE 12/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902734320. NIRE: 41107193501.
F.C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUÁRIO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 54101887692 em 15/07/2019 da Empresa F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO, Nire 54101887692 e protocolo 190640774 - 12/07/2019. Autenticação: AA29A535795E7CCDD3FCD60F99AE99293E32BEC. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 19/064.077-4 e o código de segurança bsEh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

CNPJ sob nº 15.148.472/0001-63

ANEXO VIII
Pregão Nº. 91/2019

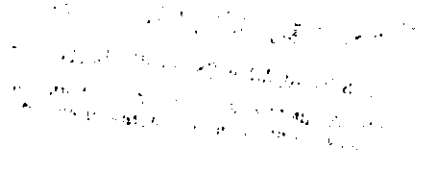
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO – ME**, inscrita no CNPJ nº **15.148.472/0001-63**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **FABIANO CANDIDO SOBRAL**, portador da carteira de identidade nº. **01063079** e do CPF nº **869.673.121-20**, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 91/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguaçu.

MANDAGUAÇU-PR, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

FABIANO CANDIDO SOBRAL
PROPRIETÁRIO
RG. 01063079 CPF. 869.673.121-20
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO – ME

15.148.472/0001-63
F.C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.148.472/0001-63 MATRIZ		27/02/2012

NOME EMPRESARIAL
F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRANVIA CONFECCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VOLUNTARIO DA PATRIA	581	FUNDOSFUNDOS QUADRA206 LOTE 12

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.980-000	CENTRO	MUNDO NOVO	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRANVIACONFECCOES@HOTMAIL.COM	(67) 9256-1822

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/02/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2019** às **14:33:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CONSULTA DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA INÍCIO DA ATIVIDADE
28.440.276-1		18/07/2019

CNPJ	RAZÃO SOCIAL/NOME
15.148.472/0001-63	F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
ROUPAS FEITAS EM GERAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VOLUNTARIO DA PATRIA	581	FUNDOSFUNDOS QUADRA206 LOTE 12

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
79980000	CENTRO	MUNDO NOVO	MS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
Habilitado	30 DE JULHO DE 2019

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO

Consulta realizada no dia **13 de agosto de 2019** às **13:35:46** (horário de MS).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO
CNPJ: 15.148.472/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:57 do dia 29/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2020.
Código de controle da certidão: **B777.E7F0.FCAC.736D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : *222034/2019*

Contribuinte:F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO
CCE: *28.440.276-1*

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos,inscri-tos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributario inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 10:16:52 horas do dia 27/09/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/09/2019 11h19min

Número	Validade
981	11/11/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO - ME CNPJ: 15148472000163

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO - ME
Endereço: Rua VOLUNTARIOS DA PATRIA, 581 - Bairro CENTRO - CEP 79.980-000

Código de Controle

CWGMAV0DSP86RVV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.mundonovo.ms.gov.br

Mundo Novo (MS), 27 de Setembro de 2019

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.148.472/0001-63

Razão Social: F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO ME

Endereço: AV PARAIBA 1571 SALA 131-0 / ZONA 03 / CIANORTE / PR / 87210-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/09/2019 a 24/10/2019

Certificação Número: 2019092504245886935526

Informação obtida em 07/10/2019 18:25:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.148.472/0001-63
Certidão nº: 178076247/2019
Expedição: 29/07/2019, às 11:39:14
Validade: 24/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.148.472/0001-63, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

CNPJ sob nº 15.148.472/0001-63

ANEXO IV
Pregão Nº. 91/2019

CREDENCIAMENTO

F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO, – inscrita no CNPJ sob o Nº. **15.148.472/0001-63,** sediada na Rua **VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 581 – MUNDO NOVO-MS,** CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. **FABIANO CANDIDO SOBRAL,** RG **01063079,** CPF Nº. **869.673.121-20,** para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

MANDAGUAÇU-PR, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

15.148.472/0001-63
F.C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

FABIANO CANDIDO SOBRAL
PROPRIETÁRIO
RG. 01063079 CPF. 869.673.121-20
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO – ME



F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

CNPJ sob nº 15.148.472/0001-63

ANEXO VII
Pregão Nº. 91/2019

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Comissão de Licitação
REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa **F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO – ME**, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

MANDAGUAÇU-PR, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

FABIANO CANDIDO SOBRAL
PROPRIETÁRIO
RG. 01063079 CPF. 869.673.121-20
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO – ME

F C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO - ME

CNPJ sob nº 15.148.472/0001-63

ANEXO II
Pregão Nº. 91/2019

D E C L A R A Ç Ã O

F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO, – inscrita no CNPJ sob o Nº. **15.148.472/0001-63**, sediada na **Rua VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, 581 – MUNDO NOVO-MS**, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

MANDAGUAÇU-PR, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

FABIANO CANDIDO SOBRAL
PROPRIETÁRIO
RG. 01063079 CPF. 869.673.121-20
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO – ME

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUARIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4481700 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 26/09/2019, verifiquei NADA CONSTAR contra:

F. C. SOBRAL ARTIGOS DE VESTUARIO ME, portador do CNPJ: 15.148.472/0001-63. **************************

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

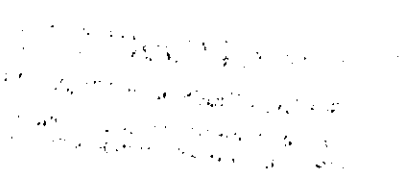
b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Mundo Novo, sexta-feira, 27 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº: 005260786

15.148.472/0001-63
F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO - ME
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 581 (FUNDOS)
CENTRO - CEP 79.980-000 - MUNDO NOVO - MS



AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
AKM ESTAMPARIA LTDA - MICROEMPRESA
RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211, APUCARANA - PR
CNPJ: 10.939.960/0001-75
(43)3047-3800
akmlicitacao@hotmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019
(ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
ENTREGA DO ENVELOPE: 09:00H
ABERTURA DO ENVELOPE:15/10/2019 – 09:00H

00000013

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

PREFEITURA MUNICIPAL MANDAGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº **91/2019**
ABERTURA **15/10/2019** **HORÁRIO 09:00**

AKM CONFECÇÕES EIRELI
RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211, VILA SHANGRILA, APUCARANA – PR
CNPJ:10.939.960/0001-75
TELEFONE: (43) 3047-3800
akmlicitacao@hotmail.com

F-9159

CREDENCIAMENTO

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AKM Estamparia Ltda – ME , pessoa juridoca de direito privado , com sede na Rua Capistrano de Abreu, 211 – Jardim Sangri-lá – Cep 86.812-190 – Apucarana – PR, com Inscrição no CNPJ: 10.939.960/0001-75 e IE: , por intermédio de seu representante legal o Sr.Lucas Ricieri Martins Vizentin, endereço Av. Rev. João Batista Ribeiro Neto, 75 – apto 1402, portador da do RG: 7.793.653-0 e CPF: 063.026.229-21 Carteira de nacional de Habilitação nº 04468490695 , vem por meio desta OUTORGAR:

OUTORGADO: JOÃO MANOEL PAZ, pessoa física de direito privado, residente na Rua José Barreto Vasconcelos, 185, na cidade de Florestópolis, PR, Portador da Carteira Nacional de Identidade **6.836.344-6/PR - CPF: 077.661.859-89.**

Pelo presente instrumento de procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador, o acima qualificado, para representar e participar de todas as fases do processo licitatórios, também assinar documentos, formular propostas declarações e atas das sessões publicas e realizar lances verbais e praticar todos os demais atos inerente ao certame, em entidades privadas, todos Òrgãos Públicos Municipais e Estaduais, Federais, Autarquias, Empresas de Economia Mista, Fundações e em todos e quais entidades que se utilizam de compras via processo de licitatório, inclusive podendo sub-estabelecer poderes .

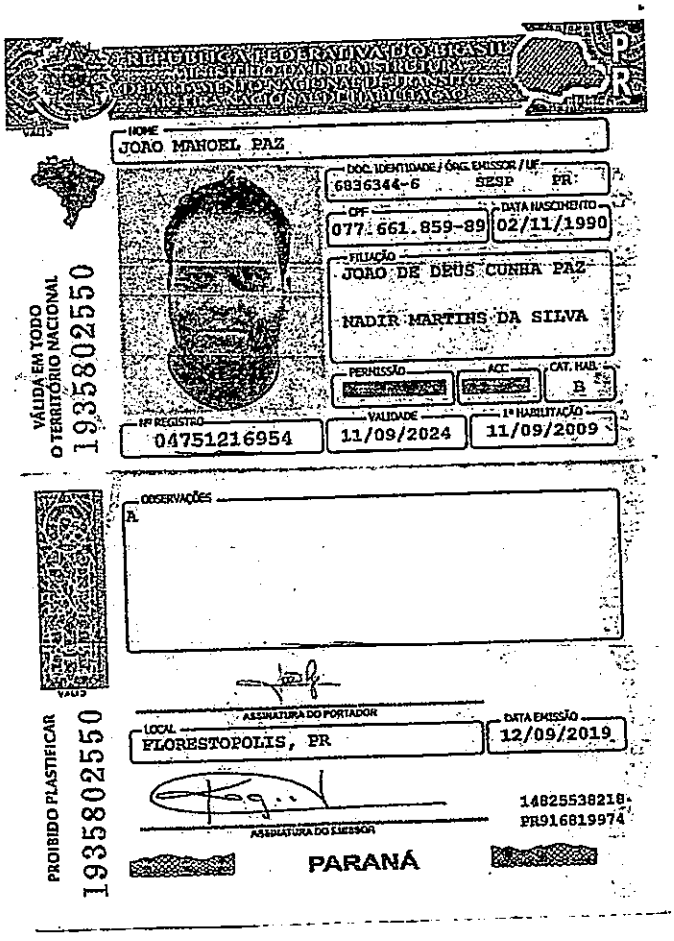
VALIDADE: 31/12/2019

Apucarana, 24 de Junho de 2019.

FIRMA

Lucas Ricieri Martins Vizentin
Rg: 7.793.653-0 / CPF: 063.026.229-21
Procurador

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA - PR
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LUCAS RICIERI MARTINS VIZENTIN
Apucarana, 24 de Junho de 2019.
Em testemunho ___ da verdade
ELIZABETH LUCIANO KATO
ESCREVENTE JURAMENTADA
Valor: 6,48
1º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIÃO RIBEIRO MELO
APUCARANA
PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JOÃO MANOEL PAZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6836344-6 SESP PR

CPF
077.661.859-89

DATA NASCIMENTO
02/11/1990

FILIAÇÃO
JOÃO DE DEUS CUNHA PAZ
NADIR MARTINS DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04751216954

VALIDADE
11/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
11/09/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19358025550

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORESTOPOLIS, PR

DATA EMISSÃO
12/09/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

14825538218
PR916819974

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
19358025550

LUCAS RICIERI MARTINS VIZENTIN, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Rolândia/PR, nascido em 03/04/1989, residente e domiciliado em Londrina/PR, à Rua Reverendo João Batista Ribeiro Neto, nº 75, Apto 1402, Gleba Palhano, CEP 86055-645, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.793.653-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 063.026.229-21, titular da empresa que gira sob a denominação de **"AKM ESTAMPARIA E CONFECÇÕES EIRELI"**, tendo sua sede e foro na cidade de Apucarana/PR, à Rua Capistrano de Abreu nº 211, Jardim Shangrilá, inscrita no CNPJ sob o nº 10.939.960/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná conforme ato de 13/09/2018 com NIRE 41600764889, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da empresa, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Alteração do Nome Empresarial

Fica alterado o nome empresarial para **"AKM CONFECÇÕES EIRELI"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Da Consolidação do Ato Constitutivo – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "AKM CONFECÇÕES EIRELI"

LUCAS RICIERI MARTINS VIZENTIN, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Rolândia/PR, nascido em 03/04/1989, residente e domiciliado em Londrina/PR, à Rua Reverendo João Batista Ribeiro Neto, nº 75, Apto 1402, Gleba Palhano, CEP 86055-645, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.793.653-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 063.026.229-21, titular da empresa que gira sob a denominação de **"AKM CONFECÇÕES EIRELI"**, tendo sua sede e foro na cidade de Apucarana/PR, à Rua Capistrano de Abreu nº 211, Jardim Shangrilá, inscrita no CNPJ sob o nº 10.939.960/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná conforme

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 10:43 SOB Nº 20194060012.
PROTOCOLO: 194060012 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903100332. NIRE: 41600764889.
AKM CONFECÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos terminais certific

ato de 13/09/2018 com NIRE 41600764889, constituiu empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da Razão Social

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **"AKM CONFECÇÕES EIRELI"** tendo sua sede e foro na cidade de Apucarana/PR, à Rua Capistrano de Abreu nº 211, Jardim Shangrilá, inscrita no CNPJ sob o nº 10.939.960/0001-75, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda – Do Objeto Social

A empresa tem como objetivo social a exploração no ramo de:

- *"Industria e comércio de confecções, tais como bonés, bolsas, calças, camisas, camisetas e brindes; e a prestação de serviços de industrialização de bonés, bolsas, calças, camisas, camisetas e brindes para outras empresas.".*

Cláusula Terceira – Do Prazo de Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado, e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro deste instrumento constitutivo.

Cláusula Quarta – Do Capital Social

O capital Social inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, é de **R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).**

Cláusula Quinta – Da Administração

A administração da sociedade caberá ao titular, ***LUCAS RICIERI MARTINS VIZENTIN***, com poderes e atribuições de uso individual e que se incumbirá de todas as obrigações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 10:43 SOB Nº 20194060012.
PROTOCOLO: 194060012 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903100332. NIRE: 41600764889.
AKM CONFECÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

Cláusula Sexta – Da responsabilidade do Titular

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Sétima – Falecimento ou interdição do Titular

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Oitava – Do Exercício Social

O término de cada exercício social, será em 31 de dezembro no ano civil, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Nona – Da Declaração

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima – Do Desimpedimento

Declara o administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira – Declaração de Microempresa

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da lei complementar Nr 123 de 14/12/2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 10:43 SOB Nº 20194060012.
PROTOCOLO: 194060012 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903100332. NIRE: 41600764889.
AKM CONFECÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos terminais portais

Cláusula Décima Segunda – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Apucarana, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E assim, o titular lavra, data e assina o presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 24 de junho de 2019.

RECONHECIMENTO NO VERSO

LUCAS RICIERI MARTINS VIZENTIN

Elaborado por:

Pedro Victor Bresciani

Contador CRC/PR 055313/O-1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 10:43 SOB Nº 20194060012.
PROTOCOLO: 194060012 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903100332. NIRE: 41600764889.
AKM CONFECÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LUCAS RICIERI MARTINS VIZENTIN.....
.....

Apucarana, 24 de junho de 2019.
Em testemunho ____ da verdade.

ELIZABETH LUCIANO KATO
ESCREVENTE JURAMENTADA
Valor: 12,15
Selo Digital Nº 6wznY khsn2 Aej7h - FMPx7
Consulte em http://selos.tjpr.jus.br
1º TABELIONATO DE NOTAS
APUCARANA PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 10:43 SOB Nº 20194060012.
PROTOCOLO: 194060012 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903100332. NIRE: 41600764889.
ARM CONFECÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

PREFEITURA MUNICIPAL MANDAGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIALN°**91/2019**
ABERTURA **15/10/2019** **HORÁRIO 09:00**

AKM CONFECÇÕES EIRELI
RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211, VILA SHANGRILA, APUCARANA – PR
CNPJ:10.939.960/0001-75
TELEFONE: (43) 3047-3800
akmlicitacao@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura do Município de **MANDAGUAÇU - SP**.
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

Pelo presente instrumento, a empresa AKM CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.939.960/0001-75, Inscrição Estadual sob nº 9049226257,sediada na Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila, Apucarana – PR credencia o (a) Sr. João Manoel Paz, portador(a) do documento de identidade RG n.º6.836.344-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 077.661.859-89, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futuros fornecimentos de Registro de Preços para aquisição de uniformes para a Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Apucarana, 14 de Outubro de 2019.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

João Manoel Paz
CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6
AKM ESTAMPARIA LTDA - ME
CNPJ °10.939.960/0001-75

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

PREFEITURA MUNICIPAL MANDAGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIALN°91/2019
ABERTURA **15/10/2019** **HORÁRIO 09:00**

AKM CONFECÇÕES EIRELI
RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211, VILA SHANGRILA, APUCARANA – PR
CNPJ:10.939.960/0001-75
TELEFONE: (43) 3047-3800
akmlicitacao@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prefeitura do Município de **MANDAGUAÇU - SP.**
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

Pelo presente instrumento, a empresa AKM CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.939.960/0001-75, Inscrição Estadual sob nº 9049226257,sediada na Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila, Apucarana – PR credencia o (a) Sr. João Manoel Paz, portador(a) do documento de identidade RG n.º6.836.344-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 077.661.859-89, é microempresa ou empresade pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº.91/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de **MANDAGUAÇU - SP**

Apucarana, 14 de Outubro de 2019.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

João Manoel Paz
CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6
AKM ESTAMPARIA LTDA - ME
CNPJ °10.939.960/0001-75

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AKM CONFECÇÕES EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0076488-9	10.939.960/0001-75	02/07/2009	01/08/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211, JARDIM SANGRI-LA, APUCARANA, PR, 86.812-190

Objeto
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES, TAIS COMO, BONES, BOLSAS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS E BRINDES PARA OUTRAS EMPRESAS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
LUCAS RICIERI MARTINS VIZENTIN 063.026.229-21	Sim	01/12/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 09/07/2019 Número: 20194060012 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

APUCARANA - PR, 27 de setembro de 2019

19/596164-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

SERVIÇO DISTRITAL
TABELIONATO DE NOTAS FLORESTÓPOLIS
Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FQ272621

Tabelionato de Notas de Florestópolis - PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL
Em 07 OUT 2019 DOU FÉ
Leila Fernanda de Souza Ritti Ricci Tabeliã
Rua Nossa Senhora do Rocio, 113 loja 01

VÁLIDO SOMENTE COM CARTÓRIO FLORESTÓPOLIS - PR O SELO DE AUTENTICIDADE

Amanda Ferreira Silva
Escrevente Autorizada

EM BRANCO

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 10/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.939.960/0001-75**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AKM CONFECCOES EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/07/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

PREFEITURA MUNICIPAL MANDAGUAÇU - PR

PREGÃO PRESENCIALNº**91/2019**

ABERTURA **15/10/2019** **HORÁRIO 09:00**

AKM CONFECÇÕES EIRELI
RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211, VILA SHANGRILA, APUCARANA – PR
CNPJ:10.939.960/0001-75
TELEFONE: (43) 3047-3800
akmlicitacao@hotmail.com

PROPOSTA

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

PREFEITURA MUNICIPAL MANDAGUAÇU - PR

PREGÃO PRESENCIALNº **91/2019**

ABERTURA **15/10/2019** **HORÁRIO 09:00**

PROPOSTA

AKM CONFECÇÕES EIRELE
RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211, VILA SHANGRILA, APUCARANA – PR
CNPJ:10.939.960/0001-75 IE 9049226257
TELEFONE: (43) 3047-3800
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BB AG: 4742-2 CC: 11581-0
joaopaz2@hotmail.com

À Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de MANDAGUAÇU - PR

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2019**

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA15 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 09:00H

• Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 180 (cento e oitenta dias) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

.• Local de Entrega: conforme edital.

.•Prazo de Entrega:conforme edital.

.• Prazo de Pagamento:30 (trinta) dias úteisconforme edital.

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Apucarana, 14 de Outubro de 2019.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

João Manoel Paz
CPF 077.661.359-89 / RG 6.836.344-6
AKM ESTAMPARIA LTDA - ME
CNPJ °10.939.960/0001-75

10.939.960/0001-75
AKM ESTAMPARIA E
CONFECÇÕES EIRELI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: AKM CONFECÇÕES EIRELI
Endereço: RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211 - Bairro: VILA SHANGRILA
Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-210
CNPJ: 10.939.960/0001-75 Inscrição Estadual: 9049226257
Telefone: 43996651147 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES	17,40	AKM	0,0000	7,20	64.800,00

APUCARANA, 14 de Outubro de 2019

JOAO MANOEL PAZ

10.939.960/0001-75
AKM ESTAMPARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME

Fornecedor: **AKM CONFECÇÕES EIRELI**
Endereço: RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211 - Bairro: VILA SHANGRILA
Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-210
CNPJ: 10.939.960/0001-75 Inscrição Estadual: 9049226257
Telefone: 43996651147 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

APUCARANA, 14 de Outubro de 2019

JOAO MANOEL PAZ

10.939.960/0001-75
AKM CONFECÇÕES EIRELI

Fornecedor: **AKM CONFECÇÕES EIRELI**
Endereço: RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211 - Bairro: VILA SHANGRILA
Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-210
CNPJ: 10.939.960/0001-75 Inscrição Estadual: 9049226257
Telefone: 43996651147 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	9.000,00	UN	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO	16,70	AKM	0,0000	8,90	80.100,00

APUCARANA, 14 de Outubro de 2019

JOAO MANOEL PAZ

10.939.960/0001-75
AKM CONFECCOES EIRELI - ME

Fornecedor: AKM CONFECÇÕES EIRELI
Endereço: RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211 - Bairro: VILA SHANGRILA
Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-210
CNPJ: 10.939.960/0001-75 Inscrição Estadual: 9049226257
Telefone: 43996651147 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote: 144.900,00

APUCARANA, 14 de Outubro de 2019

JOAO MANOEL PAZ

Fornecedor: AKM CONFECÇÕES EIRELI
Endereço: RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211 - Bairro: VILA SHANGRILA
Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-210
CNPJ: 10.939.960/0001-75 Inscrição Estadual: 9049226257
Telefone: 43996651147 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS	19,30	AKM	0,0000	8,20	73.800,00

APUCARANA, 14 de Outubro de 2019

JOAO MANOEL PAZ

Fornecedor: AKM CONFECÇÕES EIRELI
Endereço: RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211 - Bairro: VILA SHANGRILA
Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-210
CNPJ: 10.939.960/0001-75 Inscrição Estadual: 9049226257
Telefone: 43996651147 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			- EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

APUCARANA, 14 de Outubro de 2019

JOAO MANOEL PAZ

Fornecedor: AKM CONFECÇÕES EIRELI
Endereço: RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211 - Bairro: VILA SHANGRILA
Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-210
CNPJ: 10.939.960/0001-75 Inscrição Estadual: 9049226257
Telefone: 43996651147 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
4	9.000,00	UN	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO	21,60	AKM	0,0000	11,90	107.100,00

APUCARANA, 14 de Outubro de 2019

JOAO MANOEL PAZ

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: AKM CONFECÇÕES EIRELI
Endereço: RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211 - Bairro: VILA SHANGRILA
Cidade: APUCARANA UF: PR CEP: 86800-210
CNPJ: 10.939.960/0001-75 Inscrição Estadual: 9049226257
Telefone: 43996651147 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote:	180.900,00

Total Geral:	325.800,00

(Valores expressos em Reais R$)

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total por Extenso: (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos reais)

APUCARANA, 14 de Outubro de 2019

10.939.960/0001-75
AKM CONFECÇÕES EIRELI - ME

JOAO MANOEL PAZ

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

PREFEITURA MUNICIPAL MANDAGUAÇU - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº **91/2019**

ABERTURA **15/10/2019** **HORÁRIO 09:00**

PROPOSTA

AKM CONFECÇÕES EIRELE
RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211, VILA SHANGRILA, APUCARANA – PR
CNPJ:10.939.960/0001-75 IE 9049226257
TELEFONE: (43) 3047-3800
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: BB AG: 4742-2 CC: 11581-0
joaopaz2@hotmail.com

À Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de MANDAGUAÇU - PR

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2019**

DATA DA REALIZAÇÃO: DIA 15 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 09:00H

10.939.960/0001-75
AKM ESTAMPARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME

LOTE 1

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE.	UND	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR MÁXIMO

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

01	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA	9000	UND	AKM	R$ 8,00	R$ 72.000,00

10.939.960/0001-75
AKM ESTAMPARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

	BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					
02	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL	9000	UND	AKM	R$ 10,83	R$ 97.470,00

10.939.960/0001-75
AKM ESTAMPARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

	NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUAND O SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO					

10.939.960/0001-75
AKM ESTAMPARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

	PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Apucarana, 14 de Outubro de 2019.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

João Manoel Paz
CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6
AKM ESTAMPARIA LTDA - ME
CNPJ °10.939.960/0001-75

10.939.960/0001-75
AKM ESTAMPARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME

AKM
ESTAMPARIA LTDA

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
AKM ESTAMPARIA LTDA - MICROEMPRESA
RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211, APUCARANA - PR
CNPJ: 10.939.960/0001-75
(43)3047-3800
akmlicitacao@hotmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
ENTREGA DO ENVELOPE: 09:00H
ABERTURA DO ENVELOPE:15/10/2019 – 09:00H

000000214

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

PREFEITURA MUNICIPAL MANDAGUAÇU - PR

PREGÃO PRESENCIALNº**91/2019**

ABERTURA **15/10/2019** **HORÁRIO 09:00**

AKM CONFECÇÕES EIRELI
RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211, VILA SHANGRILA, APUCARANA – PR
CNPJ:10.939.960/0001-75
TELEFONE: (43) 3047-3800
akmlicitacao@hotmail.com

HABILITAÇÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO AKM ESTAMPARIA E CONFECÇÕES EIRELI CNPJ 10.939.960/0001-75 NIRE 41600764889

LUCAS RICIERI MARTINS VIZENTIN, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Rolândia/PR, nascido em 03/04/1989, residente e domiciliado em Londrina/PR, à Rua Reverendo João Batista Ribeiro Neto, nº 75, Apto 1402, Gleba Palhano, CEP 86055-645, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.793.653-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 063.026.229-21, titular da empresa que gira sob a denominação de **"AKM ESTAMPARIA E CONFECÇÕES EIRELI"**, tendo sua sede e foro na cidade de Apucarana/PR, à Rua Capistrano de Abreu nº 211, Jardim Shangrilá, inscrita no CNPJ sob o nº 10.939.960/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná conforme ato de 13/09/2018 com NIRE 41600764889, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da empresa, nos termos e condições das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Alteração do Nome Empresarial

Fica alterado o nome empresarial para **"AKM CONFECÇÕES EIRELI"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Da Consolidação do Ato Constitutivo – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA "AKM CONFECÇÕES EIRELI"

LUCAS RICIERI MARTINS VIZENTIN, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Rolândia/PR, nascido em 03/04/1989, residente e domiciliado em Londrina/PR, à Rua Reverendo João Batista Ribeiro Neto, nº 75, Apto 1402, Gleba Palhano, CEP 86055-645, portador da cédula de identidade civil RG nº 7.793.653-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 063.026.229-21, titular da empresa que gira sob a denominação de **"AKM CONFECÇÕES EIRELI"**, tendo sua sede e foro na cidade de Apucarana/PR, à Rua Capistrano de Abreu nº 211, Jardim Shangrilá, inscrita no CNPJ sob o nº 10.939.960/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná conforme

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 10:43 SOB Nº 20194060012.
PROTOCOLO: 194060012 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903100332. NIRE: 41600764889.
AKM CONFECÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ato de 13/09/2018 com NIRE 41600764889, constituiu empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI. nos termos e condições das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Da Razão Social

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI girará sob o nome empresarial de **"AKM CONFECÇÕES EIRELI"** tendo sua sede e foro na cidade de Apucarana/PR, à Rua Capistrano de Abreu nº 211, Jardim Shangrilá., inscrita no CNPJ sob o nº 10.939.960/0001-75, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda – Do Objeto Social

A empresa tem como objetivo social a exploração no ramo de:

- *"Industria e comércio de confecções, tais como bonés, bolsas, calças, camisas, camisetas e brindes; e a prestação de serviços de industrialização de bonés, bolsas, calças, camisas, camisetas e brindes para outras empresas".*

Cláusula Terceira – Do Prazo de Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado, e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro deste instrumento constitutivo.

Cláusula Quarta – Do Capital Social

O capital Social inteiramente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, é de **R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).**

Cláusula Quinta – Da Administração

A administração da sociedade caberá ao titular, ***LUCAS RICIERI MARTINS VIZENTIN***, com poderes e atribuições de uso individual e que se incumbirá de todas as obrigações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 10:43 SOB Nº 20190060012.
PROTOCOLO: 194060012 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903100332. NIRE: 41600764889.
AKM CONFECÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Sexta – Da responsabilidade do Titular

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Cláusula Sétima – Falecimento ou interdição do Titular

Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Oitava – Do Exercício Social

O término de cada exercício social, será em 31 de dezembro no ano civil, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Nona – Da Declaração

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima – Do Desimpedimento

Declara o administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira – Declaração de Microempresa

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da lei complementar Nr 123 de 14/12/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 10:43 SOB Nº 20190000002
PROTOCOLO: 194060012 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903100332. NIRE: 41600764889.
AKM CONFECÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Décima Segunda – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Apucarana, estado do Paraná, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento.

E assim, o titular lavra, data e assina o presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 24 de junho de 2019.

LUCAS RICIERI MARTINS VIZENTIN

Elaborado por:

Pedro Victor Bresciani

Contador CRC/PR 055313/O-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 10:43 SOB Nº 20194068012.
PROTOCOLO: 194060012 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903100332. NIRE: 41600764889.
AKM CONFECÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA-PR

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
LUCAS RICIERI MARTINS VIZENTIN.....
.....
Apucarana 24 de Junho de 2019
Em testemunho ____ da verdade

ELIZABETH LUCIANO KATO
ESCREVENTE JURAMENTADA
Valor 12 15
SELO DIGITAL Nº 6wznY khsn2 Aej7h - FMPx7
EZ8FT

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 10:43 SOB Nº 20190060002.
PROTOCOLO: 194060012 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903100332. NIRE: 41600764889.
AKM CONFECÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

PREFEITURA MUNICIPAL MANDAGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIALN°**91/2019**
ABERTURA **15/10/2019** **HORÁRIO 09:00**

AKM CONFECÇÕES EIRELI
RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211, VILA SHANGRILA, APUCARANA – PR
CNPJ:10.939.960/0001-75
TELEFONE: (43) 3047-3800
akmlicitacao@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

Prefeitura do Município de **MANDAGUAÇU - SP.**
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 91/2019

Pelo presente instrumento, a empresa AKM CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.° 10.939.960/0001-75, Inscrição Estadual sob n° 9049226257,sediada na Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila, Apucarana – PR credencia o (a) Sr. João Manoel Paz, portador(a) do documento de identidade RG n.°6.836.344-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.° 077.661.859-89, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Apucarana, 14 de Outubro de 2019.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

João Manoel Paz
CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6
AKM ESTAMPARIA LTDA - ME
CNPJ °10.939.960/0001-75

10.939.960/0001-75
AKM EST...
CONFECÇÕES ... - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.939.960/0001-75 MATRIZ		02/07/2009

NOME EMPRESARIAL	AKM CONFECCOES EIRELI
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	AKM CONFECCOES
PORTE	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPISTRANO DE ABREU	211	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.812-190	JARDIM SANGRI-LA	APUCARANA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9953-7252 / (43) 9953-7252

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2019** às **12:06:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90492262-57	10.939.960/0001-75	08/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	AKM CONFECCOES EIRELI
Título do Estabelecimento	AKM ESTAMPARIA
Endereço do Estabelecimento	RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211 - VILA SHANGRI-LA - CEP 86812-190 FONE: (43) 9953-7252
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 08/2009
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	063.026.229-21	LUCAS RICIERI MARTINS VIZENTIN	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 13/11/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90492262-57

Emitido Eletronicamente via Internet
14/10/2019 14:04:16

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AKM ESTAMPARIA E CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 10.939.960/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:04 do dia 13/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2019.
Código de controle da certidão: **4C2C.AF92.AA4A.98D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020338597-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.939.960/0001-75**
Nome: **AKM CONFECCOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/07/2019 12:05:04)

Prefeitura Municipal de Apucarana
SECRETARIA DA FAZENDA
Departamento de Receita Municipal
RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970
Fone : (43) 3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br
CNPJ : 75771253000168

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número : 29903 / 2019.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o Contribuinte abaixo:

Nome.....: AKM ESTAMPARIA E CONFECCOES EIRELI
CPF / CNPJ .....: 10.939.960/0001-75
Endereço:.....: RUA CAPISTRANO DE ABREU - N°: 211
Bairro.....: NH SHANGRI-LA
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.
Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 07 de Outubro de 2019.

** Documento emitido eletrônicamente
Número de Autenticidade: 819346837819346
Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.939.960/0001-75
Razão Social: AKM ESTAMPARIA LTDA
Endereço: R CAPISTRANO DE ABREU 211 / VILA SHANGRILA / APUCARANA / PR / 86812-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2019 a 03/11/2019

Certificação Número: 2019100502204655283700

Informação obtida em 07/10/2019 12:22:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AKM CONFECCOES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.939.960/0001-75
Certidão nº: 179858113/2019
Expedição: 10/08/2019, às 10:52:06
Validade: 05/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AKM CONFECCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.939.960/0001-75, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao------- pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido A.K.M. ESTAMPARIA E CONFECCOES LTDA, CNPJ 10.939.960/0001-75----------

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 04 DE SETEMBRO DE 2.019

-DAGMAR E.R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

VÁLIDO SOMENTE COM CARTÓRIO FLORESTÓPOLIS - PR O SELO DE AUTENTICIDADE

Tabelionato de Notas de Florestópolis - PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07 OUT 2019 DOU FÉ
Fernanda de Souza Ritti Ricci Tabeliã
Rua Nossa Senhora do Rocio, 113 loja 01

Amanda Ferreira Silva
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS SERVIÇO
Lei 13.228 de 28/12/2001 SELO
SINARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FRC53335

.: 7.06.032

EM BRANCO

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

PREFEITURA MUNICIPAL MANDAGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIALNº**91/2019**
ABERTURA **15/10/2019** **HORÁRIO 09:00**

AKM CONFECÇÕES EIRELI
RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211, VILA SHANGRILA, APUCARANA – PR
CNPJ:10.939.960/0001-75
TELEFONE: (43) 3047-3800
akmlicitacao@hotmail.com

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Prefeitura do Município de **MANDAGUAÇU - SP.**
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

Pelo presente instrumento, a empresa AKM CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.939.960/0001-75, Inscrição Estadual sob nº 9049226257,sediada na Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila, Apucarana – PR credencia o (a) Sr. João Manoel Paz, portador(a) do documento de identidade RG n.º6.836.344-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 077.661.859-89, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 91/2019 , instaurado por essa Prefeitura Municipal,que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Apucarana, 14 de Outubro de 2019.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

João Manoel Paz
CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6
AKM ESTAMPARIA LTDA - ME
CNPJ °10.939.960/0001-75

10.939.960/000
AKM ESTAMP
CONFECÇÕES E

AKM ESTAMPARIA LTDA
CNPJ: 10.939.960/0001-75 IE: 9049226257
Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila
Apucarana - PR
CEP: 86.800-210
Telefone: (43) 3047-3800

PREFEITURA MUNICIPAL MANDAGUAÇU - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº **91/2019**
ABERTURA **15/10/2019** **HORÁRIO 09:00**

AKM CONFECÇÕES EIRELI
RUA CAPISTRANO DE ABREU, 211, VILA SHANGRILA, APUCARANA – PR
CNPJ:10.939.960/0001-75
TELEFONE: (43) 3047-3800
akmlicitacao@hotmail.com

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

Prefeitura do Município de **MANDAGUAÇU - SP.**
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

Pelo presente instrumento, a empresa AKM CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.939.960/0001-75, Inscrição Estadual sob nº 9049226257,sediada na Rua Capistrano de Abreu, 211, Vila Shangrila, Apucarana – PR credencia o (a) Sr. João Manoel Paz, portador(a) do documento de identidade RG n.º6.836.344-6 emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 077.661.859-89, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Apucarana, 14 de Outubro de 2019.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

João Manoel Paz
CPF 077.661.859-89 / RG 6.836.344-6
AKM ESTAMPARIA LTDA - ME
CNPJ °10.939.960/0001-75

10.939.960/0001-75
AKM ESTAMPARIA E CONFECÇÕES EIRELI - ME

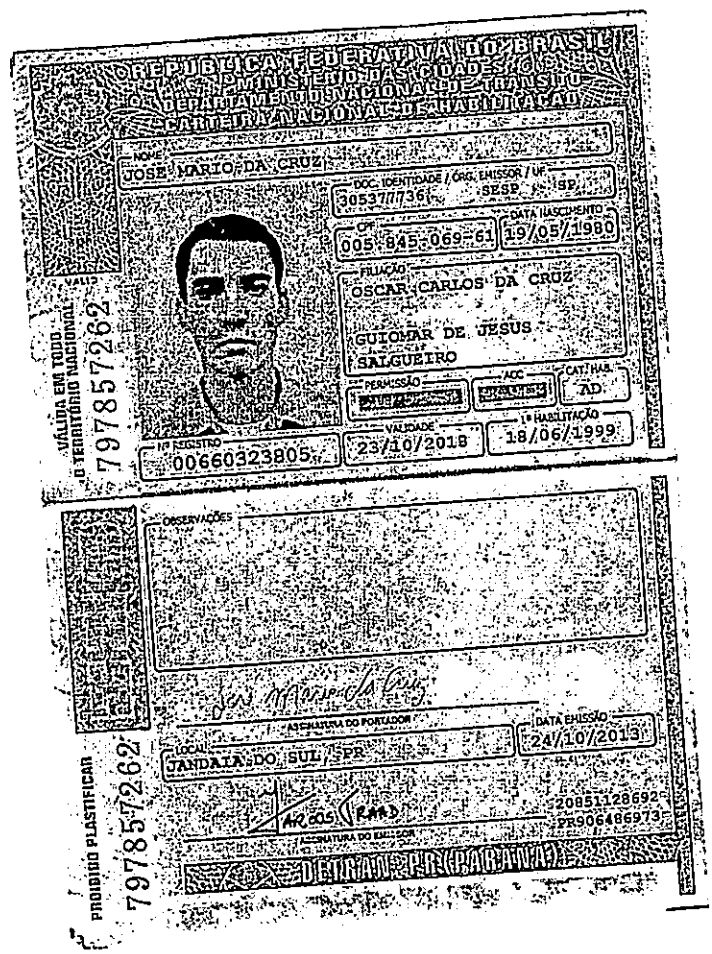
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa AKM ESTAMPARIA LTDA ME, portadora do CNPJ 10.939.960/0001-75, situada na Rua Capistrano de Abreu, 211, Jardim Shangri-la, na cidade de Apucarana-PR, confeccionou 1.299 (mil duzentos e noventa e nove) unidades de uniformes escolares (camisetas) e 1.299 (mil duzentos e noventa e nove) unidades de uniformes escolares (calças) para alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino deste município de Jardim Alegre-PR. Ressaltamos que os serviços prestados estão em condições técnicas e satisfatórias, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nada que o desabone.

Jardim Alegre, 09 de setembro de 2018

Marta Apª de P. Spadrizani
Secretária Mun. de Educação

Marta Aparecida de Paula Spadrizani
Secretária Municipal de Educação


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DENATRAN
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JOSE MARIO DA CRUZ
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
30537777361 SESP SP
CPF
005.845.069-61
DATA NASCIMENTO
19/05/1980
FILIAÇÃO
OSCAR CARLOS DA CRUZ
GUIOMAR DE JESUS SALGUEIRO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD
Nº REGISTRO
00660323805
VALIDADE
23/10/2018
1ª HABILITAÇÃO
18/06/1999
OBSERVAÇÕES
LOCAL
JANDAIA DO SUL, PR
DATA EMISSÃO
24/10/2013
ASSINATURA DO PORTADOR
ASSINATURA DO EMISSOR
20851128692
PR906486973
DETRAN-PR (PARANÁ)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
79785726262
PROIBIDO PLASTIFICAR
79785726262

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que os atos constitutivos, alterações e demais documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:
JUCEP 0 DE CR...

Natureza Jurídica:
Empresário (Individual)
NIRE: 41...

Data do Arquivamento do Ato Constitutivo: 08/06/2006
Data de Início de Atividade: 24/04/2006

Endereço Comercial: Logradouro, Nº, Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP:
AV. MARECHAL DA SILVA, 164 CENTRO, JANDAIA DO SUL, PR, 86.900-000

Objeto:

...os - minimercados, mercearias e ... de equipamentos elétricos de uso ... Comércio varejista de tintas e ... varejista de materiais de construção em ... especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de móveis, ... artigos. Comércio varejista ... equipamentos musicais e acessórios. Comércio ... Comércio varejista de artigos de ... artigos de caça, pesca e camping, ... máquinas e equipamentos, partes e ... e outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

Prazo de Duração:
Indeterminado

Capital:

Data do Arquivamento | Termo de Vigência
24/04/06 | XXXXXXXXX

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status:
XXXXXXXXXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/08/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **08.056.799/0001-40**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **J.MARIO DA CRUZ EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

J.MARIO CRUZ & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ sob nº 08.956.799/0001-40
NIRE nº. 4120572144-7

JOSÉ MARIO DA CRUZ, [illegible] portador do CPF sob o nº 005.845.069-61, [illegible] RG sob o nº 30.5[illegible] SSP/SP, residente e domiciliado no Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, na Rua Padre Carlos Ferreira, 40, Jardim Peroba, CEP 86.900-000, único sócio da sociedade empresaria limitada sob a razão de "J.MARIO CRUZ & CIA LTDA.", com sede em Jandaia do Sul, Estado do Paraná, à Rua Teresa Mathias da Silva nº 124, Terreo, [illegible] registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 4120572144-7, e inscrito no CNPJ sob nº 08.956.799/0001-40, [illegible] Segunda Alteração Contratual conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social, passa a ser Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - [illegible] varejo de pneumáticos e [illegible] eletrônicos de uso pessoal e [illegible] Comércio varejista de lubrificantes [illegible] pintura. Comércio varejista de [illegible] materiais de construção em geral [illegible] especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de tecidos. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. Comercio varejista de [illegible] Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. [illegible] varejista de artigos de viagem. Comércio varejista de artigos de [illegible] e acessórios. Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. [illegible] vendas e representação comercial.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 15:34 SOB Nº 20185818320
PROTOCOLO: 185818320 DE 2018-10-23 15:33:38 108307 CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11904375516 NIRE: 41205721447
J MARIO CRUZ & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberdad Bayus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

J.MARIO CRUZ & CIA LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ sob nº 08.956.799/0001-40
NIRE nº 4120572144-7

CLÁUSULA SEGUNDA: [illegible] Jandaia do Sul, [illegible] Paraná para o exercício [illegible] cumprimento dos direitos e obrigações [illegible] deste contrato, com expressa renúncia a [illegible] qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, devidamente rubricados pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jandaia do Sul, 11 de Outubro de 2018.

JOSÉ MARIO DA CRUZ
CPF 327.5[illegible]
SÓCIO

Testemunhas:

VIVIAN RENATA DOS SANTOS MALAVAZI
CPF 051.091.[illegible]

CARLOS EDUARDO MALAVAZI
CPF 305.621.889-32

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2018 15:34 SOB Nº 20185818320
PROTOCOLO: 185818320 DE 2018-10-23 15:33:38 108307 CÓDIGO DE
VERIFICAÇÃO: 11904375516 NIRE: 41205721447
J MARIO CRUZ & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Liberdad Bayus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

UFPR

[illegible] CIA LTDA

[illegible]

[illegible] JOSÉ MARIO DA CRUZ [illegible]

[illegible] JOSÉ MARIO DA [illegible]

QUOTAS VALOR

[illegible] R$ 1.000,00

[illegible] JOSÉ MARIO DE SIS SALGUEIRO

[illegible]

CLÁUSULA QUINTA [illegible]

JOSÉ MARIO DA CRUZ [illegible] poderes de ADMINISTRADOR [illegible] estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer [illegible] sem autorização do outro sócio.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

J.MARIO CRUZ & CIA LTDA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ sob o nº 08.056.799/0001-40
NIRE nº 41205721447

JOSE MARIO DA CRUZ [illegible] CPF sob o nº 005.645.069-91, [illegible] PG sob o nº 2º 537.730/SSP-SP, residente e domiciliado [illegible] GUIOMAR DE JESUS SALGUEIRO [illegible] 227.506.359-91, [illegible] PG sob o nº 9º [illegible] SSP-PR, residente e domiciliado [illegible] Newton Marques da Silva, 164 [illegible] "J. MARIO CRUZ & CIA LTDA." com sede em Curitiba do Estado do Paraná, à Rua Newton Marques da Silva, nº 164, terreo, Centro, [illegible] Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41205721447 e inscrita no CNPJ 08.056.799/0001-40, [illegible] Alteração Contratual [illegible] mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - [illegible] Comércio varejista de suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessorios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 14:02:506 NP 20160957216
PROTOCOLO: 160957216 DE 04/04/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11302625014 NIRE: 41205721447
J MARIO CRUZ & CIA LTDA

Liberlad Pogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIO CESAR DA SILVA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular Jose Marcos De Cruz, a quem cabem todos os atos de gestão, representação ativa e passiva judicial e extrajudicial do EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado

LEANDRO MARCOS RAYCEL DISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIO CESAR DA SILVA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

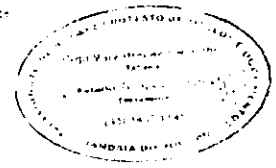
A empresa será administrada pelo titular Jose Marcos De Cruz, a quem cabem todos os atos de gestão, representação ativa e passiva judicial e extrajudicial do EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado

LEANDRO MARCOS RAYCEL DISCAIA
SECRETÁRIO GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

JESUS SALGUEIRO e JOSÉ MARIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2026 13:06 SOB Nº 20190957260.
PROTOCOLO: 180957260 DE 04/04/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902635024 NIRE: 41205721447
J MARIO CRUZ & CIA LTDA

Liberdad Braga
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

J MARIO CRUZ & CIA LTDA

CNPJ sob nº. 08.056.799/0001-40

NIRE nº 41205721447

JOSÉ MARIO DA CRUZ, [illegible] empresário, portador do CPF sob o nº. 005.845.669-61, [illegible] nº 30.637.733/SSP-SP, [illegible] Rua [illegible] nº [illegible], [illegible] "J MARIO CRUZ & CIA LTDA.", com sede [illegible] Rua [illegible] nº [illegible], [illegible] NIRE nº [illegible] CNPJ 08.056.799/0001-40 [illegible]

[illegible] CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO JURÍDICO

[illegible]

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social [illegible] de R$ [illegible] em 10 de Março [illegible] na transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 95.400,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que, nesta data, de tal, passa a constituir o capital social da empresa J.MARIO DA CRUZ EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 [illegible] SOB Nº 41205721447
PROTOCOLO: 184066951 DE 14/12/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905179318, NIRE: 41205721447
J.MARIO DA CRUZ EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL DISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

[illegible] Limitada – EIRELI

J MARIO [illegible] & CIA LTDA

CNPJ sob o nº 06.056.799/0001-40

NIRE nº 41205721417

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

[illegible] 30 de [illegible]

[illegible]

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

[illegible] dos bens sujeitos ao direito que o mesmo [illegible]

[illegible] pessoa jurídica desta modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

[illegible]

[illegible] do presente Ato.

[illegible] de 2018.

[illegible]

[illegible]

Testemunhas:

EVANIR DOS SANTOS MALAVAZI
RG nº 3.414.513-4 SESP/PR
CPF nº 061.091.109-87

CARLOS EDUARDO MALAVAZI
RG nº 7.162.203-7 SESP/PR
CPF nº 025.621.089-32

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 10:14 SOB Nº 41205721417
PROTOCOLO 18[illegible] DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11935175978. NIRE: 41205721417.
J MARIO DA CRUZ EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua [illegible] – Santana do Sul - PR Fone: (43)3432 1145
Selo Digital: AtyvR.1vBZQ.pZReF-AeFUm.ZuK73

[illegible] JOSÉ MARIO DA CRUZ [illegible]

[illegible]

[illegible] Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2018 10:14 SOB Nº 41205721417
PROTOCOLO 18[illegible] DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11935175978. NIRE: 41205721417.
J MARIO DA CRUZ EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 20/12/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

... nesta Junta Comercial e são vigentes

Data do Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
08/05/2006	24/04/2006

... PR, 83.000-000

... minimercados, mercearias e ... equipamentos elétricos de uso ... Comércio varejista de tintas e ... de materiais de construção em ... Comércio varejista de móveis, ... acessórios. Comércio ... Comércio varejista de artigos de ... artigos de caça, pesca e camping, ... equipamentos, partes e ... comerciais e industriais. Serviços ...

Prazo de Duração
Indeterminado

Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
	24/05/2006	XXXXXXXXX

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

J. MARIO DA CRUZ EIRELI ME
CNPJ: 08.056.799/0001-40 I.E.: 90373958-43
RUA NEWTON MARQUES DA SILVA, Nº 164 - CENTRO
CEP: 86.900-000 - JANDAIA DO SUL - PR
Fone: (43) 99626-7595 / (43) 3432-7556

DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, ME/EPP/EMPRESA, FATO IMPEDITIVO E RENUNCIA

Pregão Presencial nº 91/2019
Processo nº 243/2019
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Razão Social: J. MÁRIO DA CRUZ EIRELI ME
CNPJ/MF: 08.056.799/0001-40 **I.E.:** 90373958-43
Endereço: RUA NEWTON MARQUES DA SILVA, Nº 164 - CENTRO
Tel/Fax: 43) 99626-7595 / (43) 3432-7556 **E-mail:** jmariocruz01@gmail.com
CEP: 86.900-000 **Cidade:** JANDAIA DO SUL **UF:** PARANÁ
Banco: BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 0856-7 **C/C:** 28.195-6
Dados do Representante Legal da Empresa:
Nome: JOSÉ MÁRIO DA CRUZ
RG: 30.537.736-X SSP/SP **CPF:** 005.845.069-61
Endereço: RUA NEWTON MARQUES DA SILVA, Nº 164 - CENTRO
Tel.: (43) 3432-7556 **E-mail:** mariocruz.1@gmail.com
CEP: 86.900-000 **Cidade:** JANDAIA DO SUL **UF:** PARANÁ
Cargo/Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO

Declaro-os, sob as sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, para os devidos fins e especialmente no que se refere ao Pregão Presencial em vigência, que a empresa J. MÁRIO DA CRUZ EIRELI ME, com sede na Rua Newton Marques da Silva, Nº 164 - Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.056.799/0001-40, e com inscrição Estadual nº 90373958-43, neste ato representada por seu Proprietário, Srs JOSÉ MÁRIO DA CRUZ portador(a) da Cédula de Identidade RG n. 30.537.736-X-SSP/SP e inscrito(a) no CPF sob n. 005.845.069-61 reúne todos os requisitos exigidos no referido Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal e técnica, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 2002, e inexistido qualquer FATO IMPEDITIVO de sua participação neste certame e atende às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal exigidas neste, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para REQUISITOS DE HABILITAÇÃO constante do Edital ensejará aplicação de penalidades à proponente.

Declaro MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/2006, microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial a ser realizado pelo Município.

Declaro que RENUNCIO ao direito de apor recurso e a todos os meios cabíveis para a impugnação de qualquer razão, quanto à fase de habilitação da presente licitação.

Jandaia do Sul/PR, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ MÁRIO DA CRUZ
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CPF: 005.845.069-61
RG: 30.537.736-X-SSP/SP

08.056.799/0001-40
J. MÁRIO DA CRUZ
EIRELI
RUA NEWTON MARQUES SILVA, 164
CENTRO - CEP 86900-000
JANDAIA DO SUL - PARANÁ

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: J. MARIO DA CRUZ EIRELI ME
Endereço: RUA NEWTON MARQUES DA SILVA, 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 08.056.799/0001-40 Inscrição Estadual: 9037395843
Telefone: 4334327556 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 46,5% DE ALGODÃO, 46,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER	17,40	JMC	0,0000	11,99	107.910,00

CENTRO, 14 de Outubro de 2019

JOSÉ MÁRIO DA CRUZ
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: J. MARIO DA CRUZ EIRELI ME
Endereço: RUA NEWTON MARQUES DA SILVA, 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 08.056.799/0001-40 Inscrição Estadual: 9037395843
Telefone: 4334327556 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
			ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

CENTRO, 14 de Outubro de 2019

JOSÉ MÁRIO DA CRUZ
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 3/8

Fornecedor: J. MARIO DA CRUZ EIRELI ME
Endereço: RUA NEWTON MARQUES DA SILVA, 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 08.056.799/0001-40 Inscrição Estadual: 9037395843
Telefone: 4334327556 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	9.000,00	UN	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL: - GANCHO	16,70	JMC	0,0000	12,79	115.110,00

CENTRO, 14 de Outubro de 2019

JOSÉ MÁRIO DA CRUZ
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 4/8

Fornecedor: J. MARIO DA CRUZ EIRELI ME
Endereço: RUA NEWTON MARQUES DA SILVA, 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 08.056.799/0001-40 Inscrição Estadual: 9037395843
Telefone: 4334327556 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
			DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote: 223.020,00

CENTRO, 14 de Outubro de 2019

JOSÉ MÁRIO DA CRUZ
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 5/8

Fornecedor: J. MARIO DA CRUZ EIRELI ME
Endereço: RUA NEWTON MARQUES DA SILVA, 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 08.056.799/0001-40 Inscrição Estadual: 9037395843
Telefone: 4334327556 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO	19,30	JMC	0,0000	14,49	130.410,00

CENTRO, 14 de Outubro de 2019

JOSÉ MÁRIO DA CRUZ
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 6/8

Fornecedor: J. MARIO DA CRUZ EIRELI ME
Endereço: RUA NEWTON MARQUES DA SILVA, 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 08.056.799/0001-40 Inscrição Estadual: 9037395843
Telefone: 4334327556 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

CENTRO, 14 de Outubro de 2019

JOSÉ MÁRIO DA CRUZ
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 7/8

Fornecedor: J. MARIO DA CRUZ EIRELI ME
Endereço: RUA NEWTON MARQUES DA SILVA, 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 08.056.799/0001-40 Inscrição Estadual: 9037395843
Telefone: 4334327556 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
4	9.000,00	UN	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL: - GANCHO	21,60	JMC	0,0000	15,38	138.420,00

CENTRO, 14 de Outubro de 2019

JOSÉ MÁRIO DA CRUZ
SOCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Folha: 8/8

Fornecedor: J. MARIO DA CRUZ EIRELI ME
Endereço: RUA NEWTON MARQUES DA SILVA, 164 - Bairro: CENTRO
Cidade: CENTRO UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 08.056.799/0001-40 Inscrição Estadual: 9037395843
Telefone: 4334327556 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote: 268.830,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 491.850,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quatrocentos e noventa e hum mil oitocentos e cinqüenta reais)

CENTRO, 14 de Outubro de 2019

JOSÉ MÁRIO DA CRUZ
SOCIO

J. MARIO DA CRUZ EIRELI ME
CNPJ: 08.056.799/0001-40 I.E.: 90373958-43
RUA NEWTON MARQUES DA SILVA, Nº 164 - CENTRO
CEP: 86.900-000 - JANDAIA DO SUL - PR
Fone: (43) 99626-7595 / (43) 3432-7556

DECLARAÇÃO INTEGRANTE DA PROPOSTA

Pregão Presencial nº 91/2019
Processo nº 243/2019
À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Razão Social: J. MARIO DA CRUZ EIRELI
CNPJ/MF: 08.056.799/0001-40 **I.E.:** 90373958-43
Endereço: RUA NEWTON MARQUES DA SILVA, Nº 164 - CENTRO
Tel/Fax: (43) 99626-7595 / (43) 3432-7556 **E-mail:** jmariocruz01@gmail.com
CEP: 86.900-000 **Cidade:** JANDAIA DO SUL **UF:** PARANÁ
Banco: BANCO DO BRASIL S/A **Agência:** 0856-7 **C/C:**28.195-6

Dados do Representante Legal da Empresa:
Nome: JOSÉ MÁRIO DA CRUZ
RG: 30.537.736-X-SSP/SP **CPF:** 005.845.069-61
Endereço: RUA NEWTON MARQUES DA SILVA, Nº 164 - CENTRO
Tel: (43) 3432-7556 **E-mail:** jmariocruz01@gmail.com
CEP: 86.900-000 **Cidade:** JANDAIA DO SUL **UF:** PARANÁ
Cargo/Função: SÓCIO/PROPRIETÁRIO

A empresa **J. MARIO DA CRUZ EIRELI, com sede na Rua Newton Marques da Silva, Nº 164 - Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Paraná,** inscrita no CNPJ sob o nº **08.056.799/0001-40,** por intermédio de seu representante ou responsável legal o Sr. JOSÉ MÁRIO DA CRUZ portador, da Carteira de Identidade nº. 30.537.736-X-SSP/SP e do CPF nº. 005.845.069-61, DECLARA, sob as penas da Lei que:

a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) os produtos e/ou serviços ofertados atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência do presente edital;
c) estão inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à execução do objeto da presente licitação;
d) caso venha a vencer a licitação, terá disponibilidade dos produtos e/ou serviços e estes serão entregues e/ou executados no prazo previsto estipulado no Termo de Referência;
e) está ciente que as condições para pagamento são conforme edital;
f) prazo de entrega do objeto: conforme edital;
g) prazo de validade da proposta: conforme edital;
h) prazo de execução do objeto: conforme edital;
I) PRAZO DE GARANTIA: indicação do prazo de garantia que não poderá ser inferior ao estabelecido no Código de Defesa do Consumidor para aquisição de produtos novos: conforme edital;
j) local de entrega: conforme edital.
DECLARA AINDA ESTAR DE ACORDO E CIENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS ESTIPULADAS EM EDITAL.

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

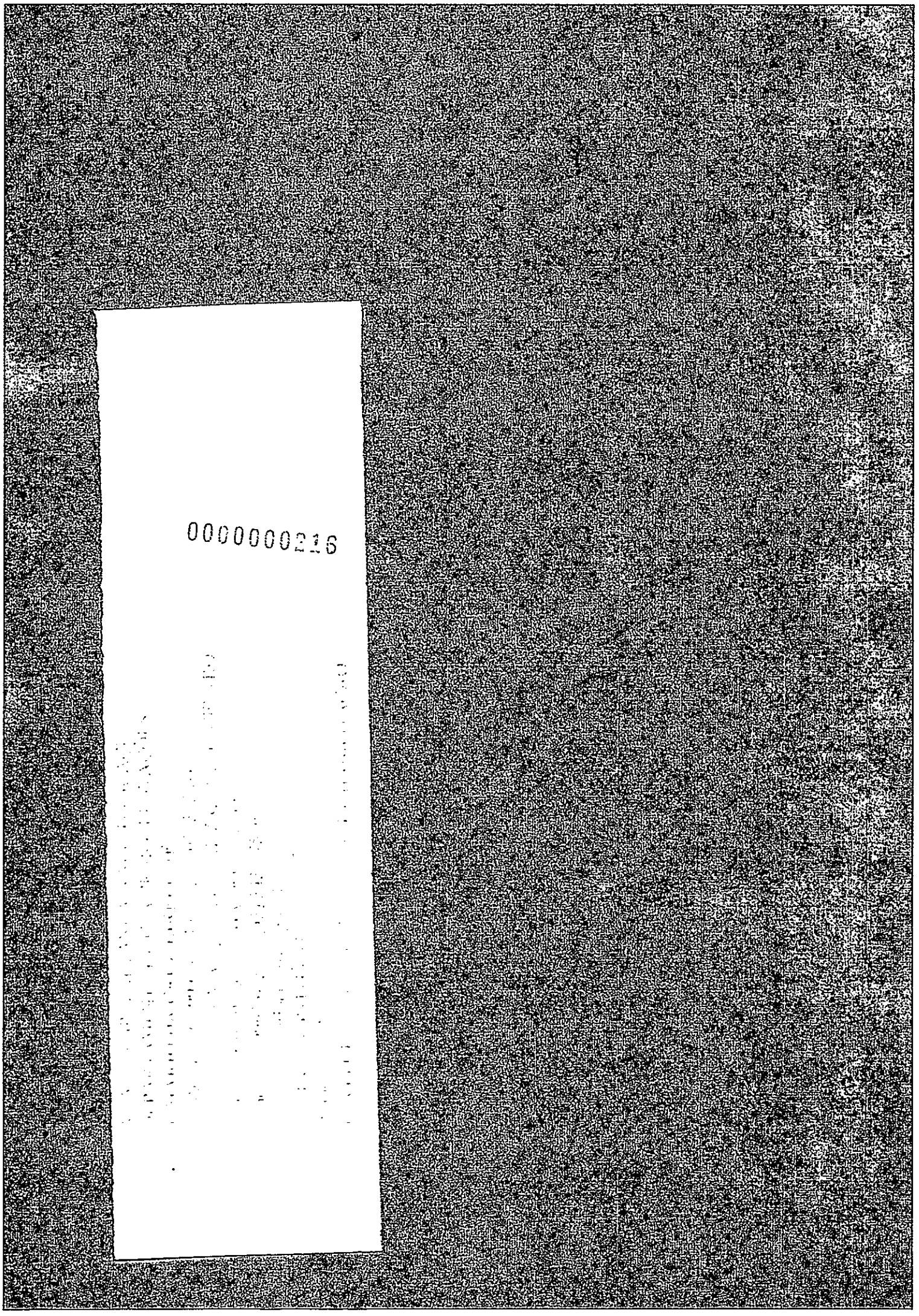
Jandaia do Sul/PR, 15 de outubro de 2019.

JOSÉ MÁRIO DA CRUZ
SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CPF: 005.845.069-61
RG: 30.537.736-X-SSP/SP

08.056.799/0001-40

J. MARIO DA CRUZ
EIRELI

RUA NEWTON MARQUES SILVA, 164
CENTRO - CEP 86900-000
JANDAIA DO SUL - PARANÁ


0000000216

À PREFEITURA MUNICIPAL DE **MANDAGUAÇU – PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº.091/2.019 – REGISTRO DE PREÇOS LICITANTE

K.R.BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI.

RUA Dr. Clementino S. Puppi n° 273 FONE 43 3432 2010
CEP. 86.900-000 Centro – Jandaia do Sul – Pr Email – lojaparana1@gmail.com

CNPJ 32.947.401/0001-40 INSC. EST. 90806833-56

ENVELOPE "1" (PROPOSTA DE PREÇOS)

00000021

F- 9440

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1326043171

NOME
RONALDO CARLOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4008970-9 SESP PR

CPF
862.336.049-15

DATA NASCIMENTO
03/07/1966

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS DA SILVA
MARIA BATISTA DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04008990459?

VALIDADE
01/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
03/10/1986

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JANDAIA DO SUL, PR

DATA EMISSÃO
01/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

R1028037186
DR011813593

1326043171

VIA

1ª HABILITAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

Tabelionato arvalho

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

04 JUN. 2019

Rua Luiz Vignoli, 645-B - (43) 3432-1145
Jandaia do Sul - Paraná

Cíg. Valonildo Arvalho
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SELO DE FISCALIZAÇÃO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
F0122922

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
K.R. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0083588-3	32.947.401/0001-40	01/03/2019	15/02/2019

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA DR CLEMENTINO S PUPPI, 273, CENTRO, JANDAIA DO SUL, PR, 86.900-000

Objeto
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ROUPAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ROUPAS ÍNTIMAS, CALÇADOS, BOLÇAS, CINTAS, CHAPÉUS, UNIFORMES, BONÉS, VESTIDOS, BLUSAS, BLUSÕES, JAQUETAS, CASACOS, TERNOS, CAMISETAS, CAMISAS, CALÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, BOLAS, MEDALHAS, LUVAS, ROUPAS, ARTIGOS DE GINÁSTICA,JOGOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS, APLICATIVOS, CARTÕES, CARTUCHOS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES, MÍDIA, ÁUDIO E VÍDEO, PEÇAS, PLACAS, PROGRAMAS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, SECOS E MOLHADOS, BEBIDAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
RONALDO CARLOS DA SILVA 562.336.049-15	Sim	15/02/2019	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 01/03/2019 Número: 20190881607
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

JANDAIA DO SUL - PR, 24 de setembro de 2019

19/599701-8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL JANDAIA DO SUL - PR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Sheila Cristina da Silva
RG: 7.955.105-2
Relatora

K.R. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

RONALDO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens. comerciante, nascido em Kaloré/PR em 03/07/1966, residente e domiciliado sito a Rua Luiz Marconi. n. 702 – Ap 801 Centro na Cidade de Jandaia do Sul Estado do Paraná CEP 86.900-000 portador da Cédula de Identidade RG n. 4.005.970-9 Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 18/05/2009, e do C.P.F. n. 562.336.049-15, por este instrumento constitui **EIRELI EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **K.R. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI,** e terá sede e domicilio sito a Rua Dr. Clementino S. Puppi, n 273 Centro na Cidade de Jandaia do Sul Estado do Paraná com CEP 86.900-000, com prazo de Duração Indeterminado, Início de atividades em 15/02/2019, nome fantasia será **KR DO BRASIL**

CLÁUSULA SEGUNDA: ATIVIDADE ECONÔMICA: Indústria e comércio de artigos do vestuário, roupas, artigos esportivos, roupas íntimas, calçados, bolças, cintas, chapéus, uniformes, bonés, vestidos, blusas, blusões, jaquetas, casacos, ternos, camisetas, camisas, calças, comércio varejista de artigos esportivos, bolas, medalhas, luvas, roupas, artigos de ginástica,jogos, comércio varejista de artigos e acessórios de informática, equipamentos, aplicativos, cartões, cartuchos. computadores, impressoras, monitores, mídia, áudio e vídeo, peças, placas, programas, suprimentos de informática, comércio varejista de materiais de limpeza e higiene, secos e molhados, bebidas, gêneros alimentícios, comércio varejista de materiais gráficos e materiais para construção.

CLÁUSULA TERCEIRA: Capital Social - R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil), quotas no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada quota, a ser subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:
RONALDO CARLOS DA SILVA QUOTAS 100.000 CAPITAL R$ 100.000,00 %100

CLÁUSULA QUARTA: A Responsabilidade do empresário é restrita ao valor de suas quotas. respondendo solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A Administração da Eireli caberá ao titular **RONALDO CARLOS DA SILVA,** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.
Parágrafo Único: Faculta-se ao Administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado, podendo ser designados administradores não titular.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Empresário na proporção de suas quotas. os lucros ou perdas apurados.
Continua...

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 14:58 SOB Nº 41600835883.
PROTOCOLO: 190881593 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901003747. NIRE: 41600835883.
K.R. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO: Declara o administrador não estar impedido por Lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA: DELIBERAÇÃO SOCIAL: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade, podendo o mesmo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o Foro da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Eireli Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, elaborado em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jandaia do Sul, 15 de Fevereiro de 2019.

RONALDO CARLOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 14:58 SOB Nº 41600835883.
PROTOCOLO: 190881593 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901003747. NIRE: 41600835883.
K.R. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145
Selo Digital: YFDsJ.IqnLQ.ROXKa-QKQyP.2ZonZ
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a firma de **RONALDO CARLOS DA SILVA**, conf. registro 534/18, fls.108 v°, L°28. Dou fé. Jandaia do Sul-Paraná, 21 de fevereiro de 2019.

Em Testº da Verdade

Juliana Tempesta Dutra - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Olga Valentim de Carvalho
Tabeliã
Juliana Tempesta Dutra
Escrevente
(43) 3432-1145
JANDAIA DO SUL PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 14:58 SOB Nº 41600835883.
PROTOCOLO: 190881593 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901003747. NIRE: 41600835883.
K.R. BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
RUA Dr. Clementino S. Puppi n° 273 FONE 43 3432 2010
CEP. 86.900-000 Centro – Jandaia do Sul – Pr Email – lojaparana1@gmail.com
CNPJ 32.947.401/0001-40 INSC. EST. 90806833-56

PREGÃO N° 091/2.019

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura do Município de **MANDAGUAÇU- PR**

A/C Comissão de Licitação.

Prezados Senhores, RONALDO CARLOS DA SILVA , portador do RG 4.005.970-9 E CPF.562.336.049-15, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **K.R. BRASIL IND. E COM. DE CONF. EIRELI,** CNPJ 32.847.401/0001-40

DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. .

Jandaia do Sul, 14 de outubro de 2.019

K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
RUA Dr. Clementino S. Puppi n° 273 FONE 43 99933 3929
CEP. 86.900-000 Centro – Jandaia do Sul – Pr Email – lojaparana1@gmail.com
CNPJ 32.947.401/0001-40 INSC. EST. 90806833-56

PREGÃO Nº 091/2.019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura de MANDAGUAÇU - PR

A/C do Sr. Pregoeiro.

Prezados Senhores, **Ronaldo Carlos da Silva**, portador do RG 4.005.970-9 ssp/PR , abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ 32.947.401/0001-40**, DECLARA, expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Jandaia do Sul, 14 de outubro de 2.019

K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: K.R. BRASIL IND. E COM. CONF EIRELI
Endereço: RUA CLEMENTINO PUPPI 273 - Bairro: CENTRP
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 32.947.401/0001-40 Inscrição Estadual: 9080683356
Telefone: 43999333929 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL) - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE	17,40	KN ESPORTES	0,0000	11,90	107.100,00

JANDAIA DO SUL, 14 de Outubro de 2019

RONALDO
SÓCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: K.R. BRASIL IND. E COM. CONF EIRELI
Endereço: RUA CLEMENTINO PUPPI 273 - Bairro: CENTRP
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 32.947.401/0001-40 Inscrição Estadual: 9080683356
Telefone: 43999333929 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			NUMERAÇÃO VISÍVEL). EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

JANDAIA DO SUL, 14 de Outubro de 2019

RONALDO
SÓCIO

Fornecedor: K.R. BRASIL IND. E COM. CONF EIRELI
Endereço: RUA CLEMENTINO PUPPI 273 - Bairro: CENTRP
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 32.947.401/0001-40 Inscrição Estadual: 9080683356
Telefone: 43999333929 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	9.000,00	UN	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE	16,70	KN ESPORTES	0,0000	12,90	116.100,00

JANDAIA DO SUL, 14 de Outubro de 2019

RONALDO
SÓCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: K.R. BRASIL IND. E COM. CONF EIRELI
Endereço: RUA CLEMENTINO PUPPI 273 - Bairro: CENTRP
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 32.947.401/0001-40 Inscrição Estadual: 9080683356
Telefone: 43999333929 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote: 223.200,00

JANDAIA DO SUL, 14 de Outubro de 2019

RONALDO
SÓCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: K.R. BRASIL IND. E COM. CONF EIRELI
Endereço: RUA CLEMENTINO PUPPI 273 - Bairro: CENTRP
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 32.947.401/0001-40 Inscrição Estadual: 9080683356
Telefone: 43999333929 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL)	19,30	KN ESPORTES	0,0000	14,30	128.700,00

JANDAIA DO SUL, 14 de Outubro de 2019

RONALDO
SÓCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: K.R. BRASIL IND. E COM. CONF EIRELI
Endereço: RUA CLEMENTINO PUPPI 273 - Bairro: CENTRP
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 32.947.401/0001-40 Inscrição Estadual: 9080683356
Telefone: 43999333929 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			CAIXAS PLÁSTICAS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

JANDAIA DO SUL, 14 de Outubro de 2019

RONALDO
SÓCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: K.R. BRASIL IND. E COM. CONF EIRELI
Endereço: RUA CLEMENTINO PUPPI 273 - Bairro: CENTRP
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 32.947.401/0001-40 Inscrição Estadual: 9080683356
Telefone: 43999333929 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
4	9.000,00	UN	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE	21,60	KN ESPORTES	0,0000	15,50	139.500,00

JANDAIA DO SUL, 14 de Outubro de 2019

RONALDO
SÓCIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: K.R. BRASIL IND. E COM. CONF EIRELI
Endereço: RUA CLEMENTINO PUPPI 273 - Bairro: CENTRP
Cidade: JANDAIA DO SUL UF: PR CEP: 86900-000
CNPJ: 32.947.401/0001-40 Inscrição Estadual: 9080683356
Telefone: 43999333929 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote:	268.200,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	491.400,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quatrocentos e noventa e hum mil quatrocentos reais)

JANDAIA DO SUL, 14 de Outubro de 2019

RONALDO
SÓCIO

K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
RUA Dr. Clementino S. Puppi n° 273 FONE 43 99933 3929
CEP. 86.900-000 Centro – Jandaia do Sul – Pr Email – lojaparana1@gmail.com
CNPJ 32.947.401/0001-40 INSC. EST. 90806833-56

EDITAL DO PREGÃO Nº 091/2.019 - MANDAGUAÇU - PR

PARTES INTEGRANTES DA PROPOSTA:

01- **O objeto desta licitação** constante deste Anexo deverá ser executado conforme o constante no edital **091/2019**, após a assinatura do contrato.

02 - **O pagamento** será de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado.

03 - **Validade da proposta** é CONFORME O EDITAL

04 - **Proponho-me a** executar o objeto contratado constante neste anexo, obedecendo a este edital de licitação.

05 –**Prazo e Entrega dos produtos** : Será conforme o Edital

06 - **Concordamos com todas as condições do presente Edital.** Descrito no (Anexo 01- Termo de Referência), que é parte integrante deste Edital.

07 – Local para depósito Bancário :

Banco Brasil – Ag. 856-7 conta 85.000-4 K. R. Brasil Ind.Com. Eireli

08- Contador – Alexandre Olivatto fone 43 3432 8568

09- REPRESENTANTE LEGAL- RONALDO CARLOS DA SILVA 43 999333929

Email – lojaparana1@gmail.com fone 43 99933 3929

Jandaia do Sul, 14 de outubro de 2.019

RONALDO CARLOS DA SILVA

RG 4.005.970-9 ssp-pr / CPF 562.336.049-15

K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE **MANDAGUAÇU – PR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº.091/2.019 – REGISTRO DE PREÇOS LICITANTE

K.R.BRASIL **INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI.**

RUA Dr. Clementino S. Puppi n° 273 FONE 43 3432 2010
CEP. 86.900-000 Centro – Jandaia do Sul – Pr Email – lojaparana1@gmail.com

CNPJ 32.947.401/0001-40 INSC. EST. 90806833-56

ENVELOPE "2" (DOCUUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

00000021

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019

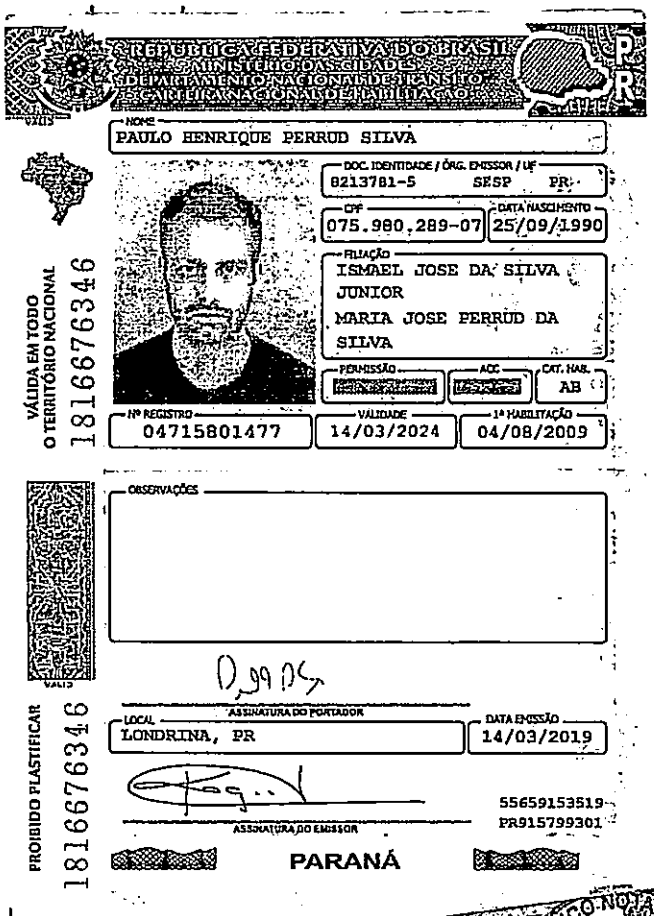
PROCESSO Nº 243/2019

JULGAMENTO DIA 15/10/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: RWAF TÊXTIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELLI EPP

ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS

0000000219



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
PAULO HENRIQUE PERRUD SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8213781-5 SESP PR

CPF
075.980.289-07

DATA NASCIMENTO
25/09/1990

FILIAÇÃO
ISMAEL JOSE DA SILVA JUNIOR
MARIA JOSE PERRUD DA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04715801477

VALIDADE
14/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
04/08/2009

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18166763 46

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
14/03/2019

55659153519
PR915799301

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
18166763 46

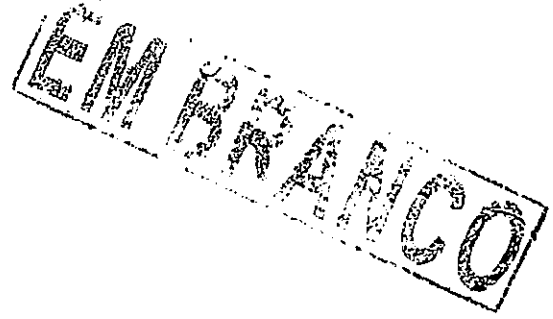
12.º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA PR

A presente fotocópia confere com o original. Dou fé.
Londrina, 12 AGO. 2019

Leonilce Bazuco Santos de Oliveira
Escrevente/Substituta

SERVIÇO NOTARIAL SANTOS
SELO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FQW85254

F. 8737


EM BRANCO

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI - EPP.
'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'
CNPJ: 14.350.929-0001-55
Inscrição Estadual: 90.57.91.86-99
Inscrição Municipal: 1912569
Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jd. Messiânico
CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
Tel: (43) 3027-5550

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **RWAF TÊXTIL – INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI - EPP**, com sede à **RUA SERRA DOS PIRINEUS, 438 – JD MESSIÂNICO – LONDRINA/PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **14.350.929/0001-55** e Inscrição Estadual sob n.º **90.57.91.86-99** neste ato, representada por seu sócio-gerente Sra. **Isadora Cristina Simioni** portadora da Cédula de Identidade RG n.º **10.730.401-0/SSP-PR** e CPF n.º **082.696.639-05**, nomeia e constitui seu representante ao **Sr. Paulo Henrique Perrud Silva** portador da Cédula de Identidade RG n.º **82137815/SSP-PR**, e CPF n.º **075.980.289-07**, a quem confere poderes para representar e responder pela empresa outorgante em qualquer processo licitatório, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes a um certame.

****VALIDADE: 180 DIAS****

Londrina, 18 de Setembro de 2019.

12.º SERVIÇO NOTARIAL SANTOS

Isadora Cristina Simioni
CPF: 082.696.639-05
RG: 10.730.401-0
RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA – EPP
CNPJ: 14.350.929/0001-55

14.350.929/0001-55
RWAF TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA - EPP
Rua Serra dos Pirineus, 438
CEP: 86065-610 - Jd. Bandeirantes
LONDRINA - PR

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI - EPP
'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
ISADORA CRISTINA SIMIONI
NOWqG ... 9HkpK ... XhUcL
Londrina, 18 de Setembro de 2019
CELSO SANTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
TABELIÃO SUBSTITUTO

12º TABELIONATO DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião
Avenida Arthur Thomas, 200
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3326-3334 / 3024-6304
notasantos@secsaonet.com.br
PR


Lei 11.228 de 18/07/2001
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARBEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRC20090
LONDRINA - PARANÁ
SERVIÇO NOTARIAL DOS SANTOS
FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
A presente fotocópia confere com
o original que foi fotografada.
Londrina, 18 SET. 2019
Celso Santos de Oliveira Júnior
Tabelião / Substituto

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 06

RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI

CNPJ 14.350.929/0001-55

NIRE 41600512448

ISADORA CRISTINA SIMIONI, brasileira, solteira, maior, empresário, nascida em 24/02/1991, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Estrada Coita – Selva, Terreno 3, casa nº 7065, Distrito Espirito Santo, CEP n.º 86001-870, portadora da carteira de identidade (RG) n.º 10.730.401-0 SSP/PR e inscrita no CPF n.º 082.696.639-05; Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI** com sede na Rua Serra dos Pirineus, n.º 438, Jardim Bandeirantes, CEP 86.065-610, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 14.350.929/0001-55, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41600512448, em 14/09/2011.

CLÁUSULA 1ª: O capital social da empresa, que **antes era** de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, a titular integraliza neste ato o montante de R$62.000,00 (sessenta e dois mil reais), dividido em 62.000 (sessenta duas mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, **passando a partir do registro deste instrumento a ser** de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (centro e cinquenta) mil quotas de R$1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 2º: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo.

Para Uso da Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N° 06

RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI

CNPJ 14.350.929/0001-55

NIRE 41600512448

CLÁUSULA 3 °.: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002 (Código Civil), A titular RESOLVE por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR O ATO CONSTITUTIVO, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n. ° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

"CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO"
RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS
CNPJ 14.350.929/0001-55
NIRE 41600512448

ISADORA CRISTINA SIMIONI, brasileira, solteira, maior, empresário, nascida em 24/02/1991, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Estrada Coita – Selva, Terreno 3, casa n° 7065, Distrito Espirito Santo, CEP n.° 86001-870, portadora da carteira de identidade (RG) n.° 10.730.401-0 SSP/PR e inscrita no CPF n.° 082.696.639-05; Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI** com sede na Rua Serra dos Pirineus, n.° 438, Jardim Bandeirantes, CEP 86.065-610, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ 14.350.929/0001-55, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n°. 41600512448, em 14/09/2011, resolve assim, proceder a **CONSOLIDAÇÃO**, mediante as cláusulas seguintes:

Para Uso da Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO N° 06

RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI

CNPJ 14.350.929/0001-55

NIRE 41600512448 Página 3 de 6

CLÁUSULA 1ª: A empresa girara sob a denominação social **"RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI"** terá sede na Rua Serra dos Pirineus, n.º 438, Jardim Bandeirantes, CEP 86.065-610, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA 2ª: A empresa iniciou suas atividades no dia 14 de setembro de 2011 com o registro no respectivo órgão competente (Junta Comercial do Estado do Paraná) sob n. ° 41600512448, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª: O objeto da sociedade é: Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Confecções de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Comércio varejista de tecidos.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, pela titular ISADORA CRISTINA SIMIONI.

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
ISADORA CRISTINA SIMIONI	150.000	150.000,00	100,00%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**150.000**	**150.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde por sua integralização.

CLÁUSULA 6ª: A administração da EIRELI será exercida por sua titular **ISADORA CRISTINA SIMIONI** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso

Para Uso da Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador da EIRELI, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá (ao) ser designado(s) administrador (es) não titular(es), na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002

CLÁUSULA 7ª: Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA 9°: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 17° daquela Lei.

Para Uso da Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 06

RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI

CNPJ 14.350.929/0001-55

NIRE 41600512448

CLÁUSULA 10ª: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do seu ato constitutivo, devidamente assinado por seu titular.

CLÁUSULA 11ª: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA 12ª: A Titular **ISADORA CRISTINA SIMIONI**, declara sob as penas da Lei:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou; por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 13ª: Fica eleito o foro da comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato

Para Uso da Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 06

RWAF TEXTIL INDUSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI

CNPJ 14.350.929/0001-55

NIRE 41600512448

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em 1 (uma) via, que será levado à registro perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Londrina, Estado do Paraná em 22/07/2019.

ISADORA CRISTINA SIMIONI

Para Uso da Junta Comercial

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RWAF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
08269663905	ISADORA CRISTINA SIMIONI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2019 19:23 SOB Nº 20194518078.
PROTOCOLO: 194518078 DE 26/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903734765. NIRE: 41600512448.
RWAF TEXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI – EPP.
'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'
CNPJ: 14.350.929-0001-55
Inscrição Estadual: 90.57.91.86-99
Inscrição Municipal: 1912569
Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jd. Messiânico
CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
Tel: (43) 3027-5550

ANEXO V

PREGÃO Nº 91/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **RWAF TÊXTIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.350.929/0001-55, sediada na Rua Serra dos Pirineus, 438, Jardim Bandeirantes em Londrina no Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Mandaguaçu, 15 de Outubro de 2019

Paulo Henrique Perrud Silva
CPF: 075.980.289-07
RG: 8213781-5
RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI – EPP
CNPJ: 14.350.929/0001-55

14.350.929/0001-55
RWAF TEXTIL IND. COM. E IMP
DE TECIDOS LTDA - EPP
Rua Serra dos Pirineus, 438
CEP: 86065-610 - Jd. Bandeirantes
LONDRINA - PR

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI - EPP
'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'
Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jd. Messiânico
CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
Tel: (43) 3027-5550

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI – EPP.
'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'
CNPJ: 14.350.929-0001-55
Inscrição Estadual: 90.57.91.86-99
Inscrição Municipal: 1912569
Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jd. Messiânico
CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
Tel: (43) 3027-5550

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019

DECLARAÇÃO

A **RWAF TÊXTIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.350.929/0001-55, sediada na Rua Serra dos Pirineus, 438, Jardim Bandeirantes em Londrina no Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguaçu, 15 de Outubro de 2019

Paulo Henrique Perrud Silva
CPF: 075.980.289-07
RG: 8213781-5
RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI – EPP
CNPJ: 14.350.929/0001-55

14.350.929/0001-55
RWAF TEXTIL IND. COM. E IMP
DE TECIDOS LTDA - EPP
Rua Serra dos Pirineus, 438
CEP: 86065-610 - Jd. Bandeirantes
LONDRINA - PR

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI - EPP
'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'
Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jd. Messiânico
CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
Tel: (43) 3027-5550

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI - EPP.
'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'
CNPJ: 14.350.929-0001-55
Inscrição Estadual: 90.57.91.86-99
Inscrição Municipal: 1912569
Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jd. Messiânico
CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
Tel: (43) 3027-5550

PREGÃO Nº 91/2019

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO Nº 91/2019

PROCESSO Nº 243/2019

ABERTURA DIA 15/10/2019 ÀS 09:00 HORAS

A empresa **RWAF TÊXTIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELLI EPP**, Rua Serra dos Pirineus, 438 na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CNPJ: 14.350.929/0001-55, fone (43) 3027-5550 apresenta e submete à apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para **Aquisição de Uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal**, conforme segue abaixo:

LOTE 01:

Item	Qtidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário em reais	Valor total em reais
01	9.000 UNIDADE	**CAMISETA MANGA CURTA**: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIESTER / 35% VISCOSE . COR: BRANCA E MALHA RAMADA (PARA NÃO FICAR COM MARCAS NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M,	**INVISTA UNIFORMES**	R$11,45	R$103.050,00

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI - EPP
'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'
Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jd. Messiânico
CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
Tel: (43) 3027-5550

		G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA. GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5 % ALGODÃO / 48,5% POLIÉSTER E 3% ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390G, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATÉ A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR, QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA DE 4mm PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4mm) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS). ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM:			

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI - EPP.
'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'
CNPJ: 14.350.929-0001-55
Inscrição Estadual: 90.57.91.86-99
Inscrição Municipal: 1912569
Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jd. Messiânico
CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
Tel: (43) 3027-5550

		- AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS INDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERÊNCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA NA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).			
02	9.000 UNIDADE	**BERMUDA:** MALHA BASE: HELANCA. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COR AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40mm DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA. COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50mm, NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO.	**INVISTA UNIFORMES**	R$16,10	R$144.900,00

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI - EPP
'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'
Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jd. Messiânico
CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
Tel: (43) 3027-5550

COSTURAS:

- MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4mm PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS.

- MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO.

- MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4mm PARA FIXAÇÃO DA BARRA.

ETIQUETAS:

- ETIQUETA DO PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO.

EMBALAGEM:

- AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL).

OBSERVAÇÕES:

- A GRADE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS, QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL.

CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA:

- CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA;

- ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA;

- COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO,

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI - EPP.
'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'
CNPJ: 14.350.929-0001-55
Inscrição Estadual: 90.57.91.86-99
Inscrição Municipal: 1912569
Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jd. Messiânico
CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
Tel: (43) 3027-5550

		PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS; - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS; - BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.			
Total em reais				**R$247.950,00**	

LOTE 02:

Item	Qtidade	Descrição do produto	Marca	Valor unitário em reais	Valor total em reais
03	9.000 UNIDADE	**CAMISETA MANGA LONGA**: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M. COMPOSIÇÃO: 65% POLIESTER/ 35% VISCOSE. COR BRANCA E MALHA RAMADA (PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P,M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5 ALGODÃO, 48,5 POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM	**INVISTA UNIFORMES**	R$12,50	R$112.500,00

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI - EPP
'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'
Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jd. Messiânico
CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
Tel: (43) 3027-5550

		GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 G, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATÉ A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5 ALGODÃO 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 E 390 G, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM DE ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MAQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4mm PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. - ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, DE INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO; EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS			

		IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERÊNCIA. AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUN ÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE)			
04	9.000 UNIDADE	**CALÇA ESCOLAR MALHA BASE:** HELANCA, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER. COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M, E G INFANTIS E PP, P, M,G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO, SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS.	**INVISTA UNIFORMES**	R$20,95	R$188.550,00

- MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO.

- MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA.

ETIQUETAS:

- ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO.

EMBALAGEM:

- AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL).

OBSERVAÇÕES:

- A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÁS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL.

CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA:

- CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA;

- ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA TÉ O FINAL DA BARRA;

- COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL;

- GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI - EPP.
'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'
CNPJ: 14.350.929-0001-55
Inscrição Estadual: 90.57.91.86-99
Inscrição Municipal: 1912569
Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jd. Messiânico
CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
Tel: (43) 3027-5550

		PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.			
Total em reais				**R$301.050,00**	

TOTAL DA PROPOSTA: R$549.000,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil reais)

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- Entrega e execução: 15 dias
- Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Mandaguaçu, 15 de Outubro de 2019

Paulo Henrique Perrud Silva
CPF: 075.980.289-07
RG: 8213781-5
RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI – EPP
CNPJ: 14.350.929/0001-55

14.350.929/0001-55
RWAF TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS LTDA - EPP
Rua Serra dos Pirineus, 438
CEP: 86065-610 - Jd. Bandeirantes
LONDRINA - PR

RWAF – TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI - EPP
'INVISTA UNIFORMES PROFISSIONAIS'
Endereço: Rua Serra dos Pirineus, 438 – Jd. Messiânico
CEP: 86.065-610 – Londrina / PR
Tel: (43) 3027-5550

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019
PROCESSO Nº 243/2019
JULGAMENTO DIA 15/10/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: RWAF TÊXTIL INDÚSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELLI EPP

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

000000320

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2019
PROCESSO Nº. 243/2019
JULGAMENTO DIA 14/10/2019 ÀS 09:00
LICITANTE: A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº: 34.813.172/0001-04
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

122000021

A F RODRIGUES E CONFECCÕES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ/MF SOB O Nº 34.813.172/0001-04
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 189, CENTRO, CEP: 86.770-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90826307-30

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: F-9464

A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.813.172/0001-04** e sediada na cidade de Santa Fé – PR, na Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 189, Centro, neste ato representada, conforme contrato social, por **ADILSON FERNANDO RODRIGUES**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade **RG n. 35.444.882-1 SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF sob o n. 050.186.599-39**, com endereço em Rua Francisco Jambers, nº 178, Bairro Centro, CEP- 86.770-000, Santa Fé, Estado do Paraná.

OUTORGADO:

HEVERTON GREGÓRIO LESBÃO, brasileiro, solteiro, auxiliar de vendas, inscrito no **CPF Nº sob o nº 050.186.239-00** e **RG nº 9.311.314-4-SSP/PR** e sediado na cidade de Maringá – Paraná, na Rua Men de Sá, nº 1869, Vila bosque, CEP: 87.005-010.

OBJETIVO e PODERES:

Pelo presente instrumento particular de procuração e na melhor for de direito, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, concedendo-lhe amplos poderes para representá-lo nos procedimentos licitatório, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular propostas, ofertas e demais negociações, assinar atas, declarações e contratos, vistar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. Está procuração será válida pelo período de 01 ano.

Santa Fé - PR, 13/09/2019.

Adilson Fernando Rodrigues
ADILSON FERNANDO RODRIGUES
CNPJ/MF sob o nº 34.813.172/0001-04
RG n. 35.444.8821 SSP/SP
CPF/MF sob o n. 050.186.599-39

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia confere com o seu original do que dou fé.
Água Boa 17 SET. 2019
☐ Edher Roger Midauar Seghesi
☐ Sharlene Midauar Seghesi
ESCREVENTES
☐ Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIÃ

Selo fixado na última folha do documento

Serviço Dist. Água Boa
NO VERSO

Serviço Dist. de Água Boa
Sharlene Midauar Seghesi
Escrevente - Port. 93/2017

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FRC52819

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia
confere com o seu original do que dou fé.
Água Boa 17 SET. 2019

☑ Edner Roger Midauar Seghesi
☐ Sharlene Midauar Seghesi
ESCREVENTES
☐ Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIÃ

SERVIÇO DISTRITAL DE ÁGUA BOA - MARIA DE FÁTIMA DIAS MIDAUAR

Reconheço por VERDADEIRA a firma de:
ADILSON FERNANDO RODRIGUES
Consulte nosso selo funarpen.com.br
7haLa.NL7rF.DY0x8-FYTu8.Msota
AGUA BOA-PR, 17/09/2019
Em testemunho_____ da verdade.

Sharlene Midauar Seghesi.Escrevente.

Serviço Dist. de Água Boa
Sharlene Midauar Seghesi
Escrevente - Port. 93/2017

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
"A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI"

ADILSON FERNANDO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, natural de Santa Fé, Estado do Paraná, empresário, nascido em 02/06/1985, portador da Cédula de Identidade nº 35.444.8821 SSP/SP, da CNH n° 05018659939 DETRAN/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 050.186.599-39, residente e domiciliado à Rua Francisco Jambers, nº 178, Bairro Centro, CEP- 86.770-000, Santa Fé, Estado do Paraná;

Resolve por este instrumento particular de contrato social, constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Eireli girará sob a denominação social de **" A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI"**, com sede e foro na cidade de Santa Fé, estado do Paraná, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 189, Bairro Centro, CEP 86.770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo e duração da EIRELI é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da EIRELI será Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas , comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio declara sob as penas da lei que a sociedade se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas), no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, sendo R$ 100.000,00 (quinhentos mil reais) o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional do país:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
"A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI"

ADILSON FERNANDES RODRIGUES	100.000	100%	R$ 100.000,00
TOTAIS	**100.000**	**100%**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima. (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Eireli caberá ao Titular **ADILSON FERNANDES RODRIGUES,** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA NONA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade. .

CLÁUSULA DÉCIMA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI
"A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI"

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Maringá - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que outro venha a ser.

E, por assim estarem justo e contratado lavra este instrumento em 01 (uma) via, que está assinada pelo titular, abaixo qualificada.

Maringá - PR, 05 de Setembro de 2019.

ADILSON FERNANDO RODRIGUES

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portai informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES EIRELI cons. assinado digitalmente por:

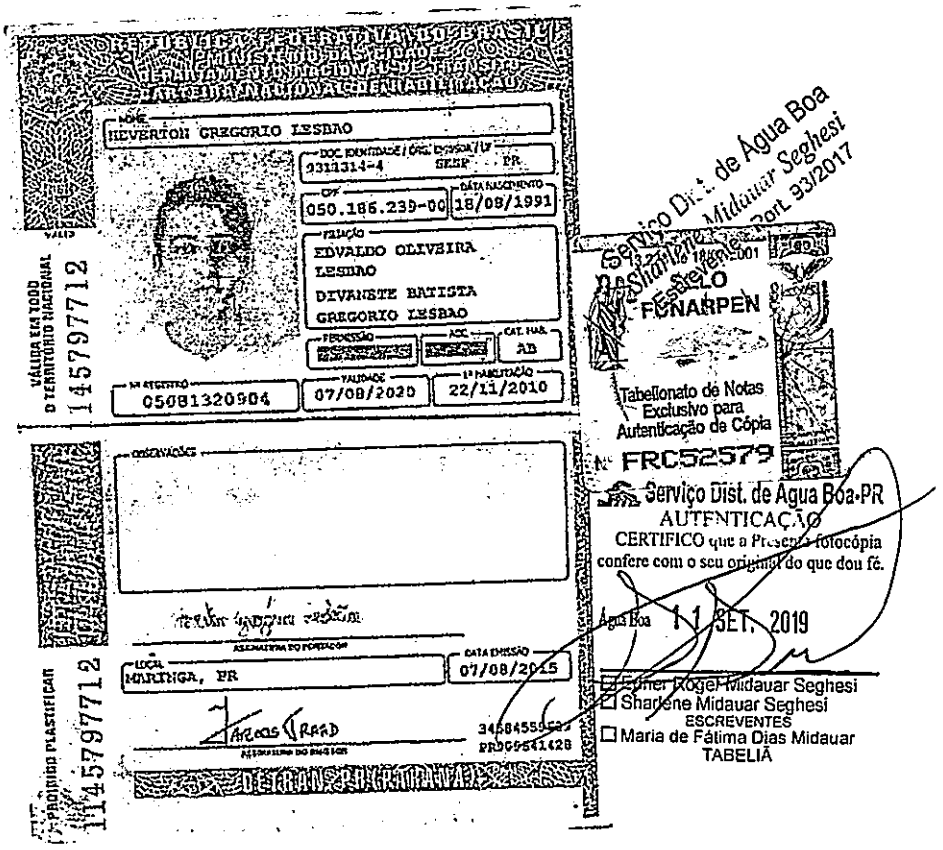
Identificação do(s) Assinante(s):	
CPF/CNPJ	**Nome**
05018659939	ADILSON FERNANDO RODRIGUES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/09/2019 09:03 SOB Nº 41600935268.
PROTOCOLO: 195696590 DE 06/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904185668. NIRE: 41600935268.
A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.


REVERTON GREGORIO LESBAO
93113314-4 SESP PR
050.186.239-00
18/09/1991
EDVALDO OLIVEIRA LESBAO
DIVANETE BATISTA GREGORIO LESBAO
AB
05081320904
07/08/2020
22/11/2010
MARINGA, PR
07/08/2015
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1145797712
PROIBIDO PLASTIFICAR
Serviço Dist. de Água Boa
Midauar Seghesi
Port 33/2017
FUNARPEN
Tabellonato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRC52579
Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente Fotocópia
confere com o seu original do que dou fé.
Água Boa 11 SET. 2019
Edmer Rogel Midauar Seghesi
Sharlene Midauar Seghesi
ESCREVENTES
Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIÃ

AF RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 90826307-30
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 189, CENTRO,
CEP: 86.770-00, SANTA FÉ – PR
E-MAIL: vendas@afr.ind.br – TELEFONE: (44) 99108-5930

DECLARAÇÃO

A empresa **A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.813.172/0001-04, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 189, Centro, CEP: 86.770-000, Santa Fé - PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Para que surta os devidos efeitos legais firmo a presente declaração.

Santa Fé (PR), 15 de outubro de 2019.

Heverton Gregório Lesbão

A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 34.813.172/0001-04
Heverton Gregório Lesbão – Procurador
CPF: 050.186.239-00
RG: 9.311.314-4-SSP/PR

34.813.172/0001-04
INSC. EST. 908.26307-30
A. F. RODRIGUES E CONFECÇÕES
E TRANSPORTES EIRELI - EPP
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 189
CENTRO - CEP 86770-000
SANTA FÉ - PR

A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 90826307-30
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 189, CENTRO,
CEP: 86.770-00, SANTA FÉ – PR
E-MAIL: vendas@afr.ind.br – TELEFONE: (44) 99108-5930

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão 091/2019

A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.813.172/0001-04, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 189, Centro, CEP: 86.770-000, Santa Fé – PR, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Santa Fé (PR), 15 de outubro de 2019.

Heverton Gregório Lesbão

A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 34.813.172/0001-04
Heverton Gregório Lesbão – Procurador
CPF: 050.186.239-00
RG: 9.311.314-4-SSP/PR

34.813.172/0001-04
INSC. EST. 908.26307-30
A. F. RODRIGUES E CONFECÇÕES
E TRANSPORTES EIRELI - EPP
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 189
CENTRO - CEP 86770-000
SANTA FÉ - PR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC1900199613
NIRE (Sede) 41600935268	**CNPJ** 34.813.172/0001-04	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 10/09/2019	**Início de Atividade** 10/09/2019
Endereço Completo Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 189, CENTRO - Santa Fé/PR - CEP 86770-000			
Objeto Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas , comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
Capital R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ADILSON FERNANDO RODRIGUES	050.186.599-39	S	05/09/2019	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
ADILSON FERNANDO RODRIGUES	050.186.599-39	05/09/2019	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
10/09/2019	20195696590	091 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2019, às 11:23:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NSAHGCJW**.

PRC1900199613

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor:	AF RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES EIRELI
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 189 - Bairro: CENTRO
Cidade:	SANTA FÉ UF: PR CEP: 86770-000
CNPJ:	34.813.172/0001-04 Inscrição Estadual: 9082630730
Telefone:	44991085930 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO	17,40	AF	0,0000	11,66	104.940,00

SANTA FÉ, 14 de Outubro de 2019

HEVERTON GREGÓRIO LESBAO
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES EIRELI
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 189 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA FÉ UF: PR CEP: 86770-000
CNPJ: 34.813.172/0001-04 Inscrição Estadual: 9082630730
Telefone: 44991085930 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

SANTA FÉ, 14 de Outubro de 2019

Heverton Gregorio Lesbao
HEVERTON GREGÓRIO LESBAO
PROCURADOR

Fornecedor: A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES EIRELI
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 189 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA FÉ UF: PR CEP: 86770-000
CNPJ: 34.813.172/0001-04 Inscrição Estadual: 9082630730
Telefone: 44991085930 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	9.000,00	UN	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS	16,70	AF	0,0000	13,74	123.660,00

SANTA FÉ, 14 de Outubro de 2019

Heverton Gregório Lesbão
HEVERTON GREGÓRIO LESBAO
PROCURADOR

Fornecedor: A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES EIRELI
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 189 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA FÉ UF: PR CEP: 86770-000
CNPJ: 34.813.172/0001-04 Inscrição Estadual: 9082630730
Telefone: 44991085930 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote: 228.600,00

SANTA FÉ, 14 de Outubro de 2019

HEVERTON GREGÓRIO LESBAO
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES EIRELI
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 189 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA FÉ UF: PR CEP: 86770-000
CNPJ: 34.813.172/0001-04 Inscrição Estadual: 9082630730
Telefone: 44991085930 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERÊNCIA AS MODELAGENS	19,30	AF	0,0000	13,58	122.220,00

SANTA FÉ, 14 de Outubro de 2019

Heverton Gregorio Lesbão

HEVERTON GREGORIO LESBAO
PROCURADOR

Fornecedor: A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES EIRELI
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 189 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA FÉ UF: PR CEP: 86770-000
CNPJ: 34.813.172/0001-04 Inscrição Estadual: 9082630730
Telefone: 44991085930 Enquadrado como MPE:Sim . MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

SANTA FÉ, 14 de Outubro de 2019

HEVERTON GREGÓRIO LESBAO
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES EIRELI
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 189 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA FÉ UF: PR CEP: 86770-000
CNPJ: 34.813.172/0001-04 Inscrição Estadual: 9082630730
Telefone: 44991085930 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
4	9.000,00	UN	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS	21,60	AF	0,0000	18,96	170.640,00

SANTA FÉ, 14 de Outubro de 2019 .

Heverton Gregorio Lesbao

HEVERTON GREGÓRIO LESBAO
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: A F RODRIGUES E CONFECCOES E TRANSPORTES EIRELI
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 189 - Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA FÉ UF: PR CEP: 86770-000
CNPJ: 34.813.172/0001-04 Inscrição Estadual: 9082630730
Telefone: 44991085930 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote:	292.860,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	521.460,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quinhentos e vinte e hum mil quatrocentos e sessenta reais)

SANTA FÉ, 14 de Outubro de 2019

HEVERTON GREGÓRIO LESBAO
PROCURADOR

AF RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 34.813.172/0001-04 IE: 90826307-30
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº 189, CENTRO,
CEP: 86.770-00, SANTA FÉ – PR
E-MAIL: vendas@afr.ind.br – TELEFONE: (44) 99108-5930

ANEXO I - DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº. 091/2019
Processo Nº. 243/2019

Informações Complementares:

Validade da Proposta: 60 dias, contados da data de abertura.
Prazo de Pagamento: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
Prazo de Entrega: deverão ocorrer no prazo de **até 15 (quinze) dias** após recebimento da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Os objetos serão entregues nos seguintes locais: estabelecimentos da Rede de Ensino Municipal: ESCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, SANTO CARRARO, GILSON BELANI, MANOELA R.M. DA SILVA, MIGUEL DE SOUZA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TEREZINHA, FAVO DE MEL, LUIZ GABRIEL, MENINO JESUS, ABELHINHA E NATALINA B. BACCHI.
Marca dos Itens do Lote 1 e Lote 2: AF
Banco: Banco do Brasil
Nome da Agência: Empresarial Noroeste PR
Conta Corrente Nº: 36049-X
Agência: 1187-8

Declaração:

Declaro, sob as penas da lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Santa Fé (PR), 14 de outubro de 2019.

Heverton Gregório Lesbão

A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 34.813.172/0001-04
Heverton Gregório Lesbão – Procurador
CPF: 050.186.239-00
RG: 9.311.314-4-SSP/PR

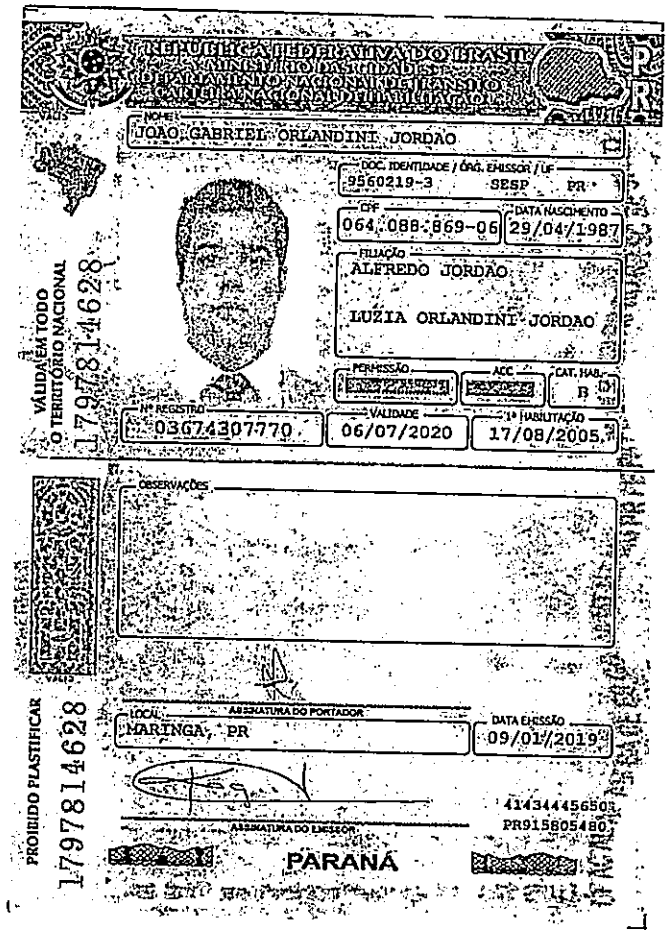
34.813.172/0001-04
INSC. EST. 908.26307-30
A. F. RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP
AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 189
CENTRO - CEP 86770-000
SANTA FÉ - PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2019
PROCESSO Nº. 243/2019
JULGAMENTO DIA 14/10/2019 ÀS 09:00
LICITANTE: A F RODRIGUES E CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI
CNPJ Nº: 34.813.172/0001-04
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

00003322

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019 – PROCESSO Nº 243/2019
JULGAMENTO 15/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL: ZOMER & ZOMER LTDA - ME
CNPJ: 04.711.050/0001-38 – INSCR. ESTADUAL: 90262887-86 – INSCR. MUNICIPAL: 520733
ROD. BR 376, KM 157 – QUADRA 170, LOTE 07 – PQ. INDUSTRIAL
CEP. 87160-000 – MANDAGUAÇU – PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

F. 3426


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PR
NOME
JOÃO GABRIEL ORLANDINI JORDÃO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9560219-3 SESP PR
CPF
064.088.869-06
DATA NASCIMENTO
29/04/1987
FILIAÇÃO
ALFREDO JORDÃO
LUZIA ORLANDINI JORDÃO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
03074307770
VALIDADE
06/07/2020
1ª HABILITAÇÃO
17/08/2005
OBSERVAÇÕES
LOCAL
ASSINATURA DO PORTADOR
MARINGA, PR
DATA EMISSÃO
09/01/2019
414344456503
PR915805480
ASSINATURA DO EMISSOR
PARANÁ
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
17978146628
17978146628

CREDENCIAMENTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

ZOMER & ZOMER LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA ZOMER, brasileiro, solteiro, maior, do comercio, residente e domiciliado a Rua Canadá, s/n., quadra 170-A, Lote 07, nesta cidade de Mandaguacu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG-974.106-SSP-MT e CPF 650.936.741/68, e, **DILNEI JOSÉ ZOMER,** brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado nesta cidade de Mandaguacu, Estado do Paraná, a Rua Canadá, s/n., quadra 170-A, Lote 07, portador da carteira de identidade RG-588.942-SSP/PR e CPF 254.565.711-53; resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regidas pelas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: - NOME COMERCIAL: **ZOMER & ZOMER LTDA.** SEDE E FORO: Rodovia BR 376, KM 157, quadra 170 – lote 07, em Mandaguaçu, Estado do Paraná – Parque Industrial, CEP 87160-000, . PRAZO DE DURACAO: Indeterminado. INICIO DAS ATIVIDADES: 01 de agosto de 2001. ATIVIDADE ECONOMICA: Industria e Comercio de Roupas Confeccionadas.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R$-15.000,00 (Quinze mil Reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas de R$-1,00 (hum Real) cada uma, integralizadas pelos sócios em moeda corrente do Pais no ato da assinatura do presente instrumento e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	quotas	capital
João Marcos de Oliveira Zomer	13.500	13.500,00
Dilnei José Zomer	1.500	1.500,00
Total	15.000	15.000,00

CLAUSULA TERCEIRA : A responsabilidade dos sócios e limitada a importância total do capital social, conforme determina o artigo 2.o do decreto n. 3708, de 1919.

CLAUSULA QUARTA: GERENTE: **JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA ZOMER.** USO DA FIRMA: individualmente. PRO-LABORE: O sócio João Marcos de Oliveira Zomer. OBRIGACOES: Proibido aval, endosso, fiança e caução de favor . CAUÇÃO DE GERENCIA: dispensada.

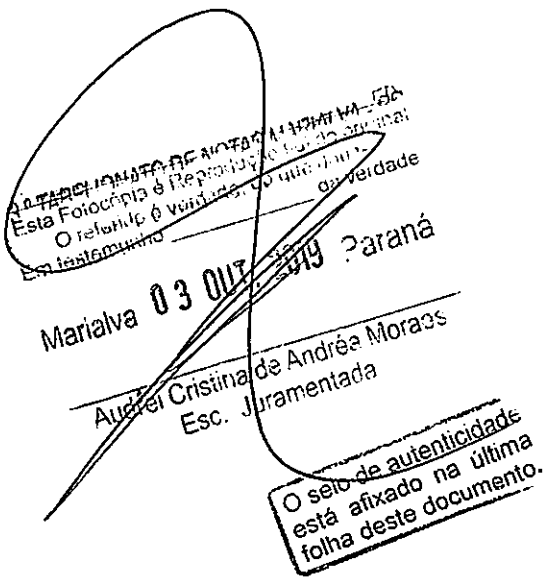
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS MARIALVA - PR 3.º SERVIÇO NOTARIAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171277821 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pela Infraestrutura Nacional de Tecnologia da Informação
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado


Esta Fotocópia é Reprodução fiel do original
O referido é verdade
Em testemunho
da verdade
Marialva 03 OUT. 2019 Paraná
Aurélei Cristina de Andréa Moraes
Esc. Juramentada
O selo de autenticidade
está afixado na última
folha deste documento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

ZOMER & ZOMER LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: BALANÇO GERAL: Anualmente, 31 de dezembro de cada ano. RESULTADO: Distribuído proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLAUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA SETIMA : DELIBERAÇÕES: Por maioria de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CLAUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo do direito de preferencia de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLAUSULA NONA: Os sócios DECLARAM para os efeitos de enquadramento de MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedera no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2.o da Lei Federal n.o 9.841, de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionados no art. 3.o daquela Lei.

LAVRADO EM QUATRO VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.

Mandaguacu, 20 de agosto de 2001

João Marcos de Oliveira Zomer

Dilnei José Zomer

TESTEMUNHAS :

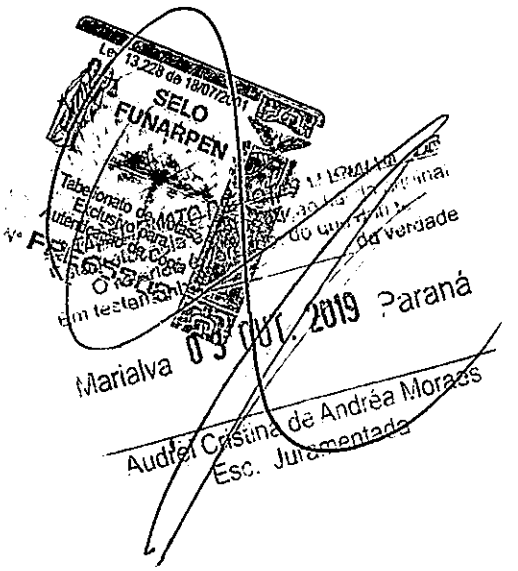
João Roberto Pinelli
RG 901.684-0-SSP-PR

Anisio Luiz Ré
RG-1.094.753-SSP-PR/

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2001
SOB O NÚMERO:
41 2 0467829 7
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 01/263133-7

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2001
SOB O NÚMERO:
20 0 1263134 5
TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 01/263134-5

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 171277821 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias


SELO
FUNARPEN
Marialva 09 OUT. 2019 Paraná
Audrei Cristina de Andréa Moraes
Esc. Juramentada

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ZOMER & ZOMER LTDA ME
CNPJ –04.711.050/0001-38
NIRE 412.0467829 7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

Os signatários deste instrumento,
JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA ZOMER, brasileiro, solteiro, maior, natural de Alto Paraná- PR, nascido em 12/12/1975, empresário, residente e domiciliado a Rua Canadá, s/nº. quadra 170-A, Lote 07, Jardim America, na cidade de Mandaguacu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG-974.106-SSP-MA-PR, CPF 650.936.741/68, e,

DILNEI JOSÉ ZOMER, brasileiro, casado, sob regime universal de bens, natural de Orleaes-SC, empresário, residente e domiciliado a Rua Canadá, s/nº. quadra 170-A, Lote 07, Jardim America na cidade de Mandaguacu, Estado do Paraná, portador da carteira de identidade RG-588.942-SSP/PR e CPF 254.565.711-53;

sócios componentes da sociedade empresária limitada: que gira em nome de **ZOMER & ZOMER LTDA ME,** com sede a Rodovia BR 376, KM 157, quadra 170 – lote 07, Parque Industrial em Mandaguaçu, Estado do Paraná CEP 87160-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0467829 7 em 16/10/2001,

resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio JOAO MARCOS DE OLIVEIRA ZOMER, que possui na sociedade 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas de R$-1,00 (um Real) cada uma no valor de R$-13.000,00 (treze mil Reais) transfere 12.000 (doze mil quotas) pelo valor nominal a EVANI DE OLIVEIRA ZOMER, brasileira, casada sob regime universal de bens, natural de Itajaí SC, empresaria, residente e domiciliada a Rua Canadá, s/nº. quadra 170-A, Lote 07, Jardim America na cidade de Mandaguacu, Estado do Paraná, inscrita no CPF 593.999.531-49, e portadora da Carteira de Identidade RG 694.303 SSP PR, que ingressa pelo presente ato, na sociedade;

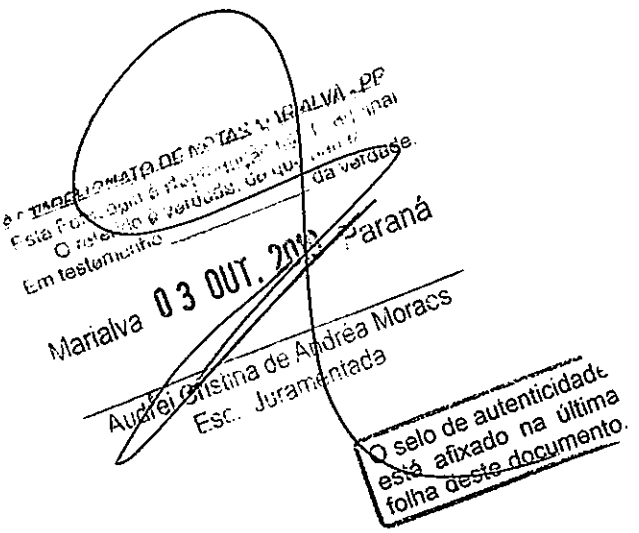
CLAUSULA SEGUNDA: O sócio DILNEI JOSE ZOMER, que possui na sociedade 1.500 (um mil e quinhentas) quotas de R$-1,00 (um Real) cada uma, perfazendo o montante de R$-1.500,00 (um mil e quinhentos Reais), retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal a sócia ingressante EVANI DE OLIVEIRA ZOMER, acima qualificada;

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio que se retira DILNEI JOSE ZOMER e o sócio remanescente, JOAO MARCOS DE OLIVEIRA ZOMER, dão a sócia ingressante, plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas ora transferindo, declarando estes conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

CLAUSULA QUARTA: O capital social independente da retirada de um sócio e ingresso de outra sócia, permanece inalterado em seu valor de R$-15.000,00 (quinze mil Reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R$-1,00 (um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	R$ Valor
João Marcos de Oliveira Zomer	10	1.500	1.500,00
Evani de Oliveira Zomer	90	13.500	13.500,00
Total.....	100	15.000	15.000,00

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS MARIALVA - PR 3.º SERVIÇO NOTARIAL


Em testemunho
da verdade.
Marialva 03 OUT. 20
Paraná
Audrei Cristina de Andréa Moraes
Esc. Juramentada
O selo de autenticidade
está afixado na última
folha deste documento.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ZOMER & ZOMER LTDA ME
CNPJ –04.711.050/0001-38
NIRE 412.0467829 7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ESCRITÓRIO REGIONAL

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá doravante à sócia EVANI DE OLIVEIRA ZOMER, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA SEXTA: A nova administradora declara sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade;

DA ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade que era regida pela lei n. 8.934/94 e decreto 3.708/19, passa a ser regida pela lei da sociedades empresárias de n. 10.406/02 (código civil), e como lei supletiva n. 6.404/76 (lei das sociedades anônimas).

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

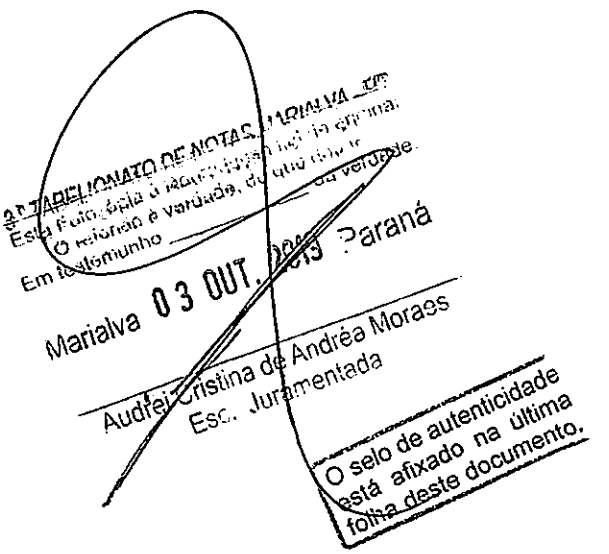
CLÁUSULA NONA: A sociedade é administrada pela sócia EVANI DE OLIVEIRA ZOMER, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DECIMA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 dias.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.


2º TABELIONATO DE NOTAS - MARIALVA - PR
Esta Fotocópia é reprodução fiel da original.
O reconhecimento é verdadeiro, do que dou fé.
Em testemunho
Marialva 03 OUT.
Paraná
Audréa Cristina de Andréa Moraes
Esc. Juramentada
O selo de autenticidade está afixado na última folha deste documento.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ZOMER & ZOMER LTDA ME
CNPJ –04.711.050/0001-38
NIRE 412.0467829 7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL MARINGÁ

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *"pró-labore"*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA : Os administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA : Os sócios resolvem de comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 3 (tres) vias de igual teor e forma.

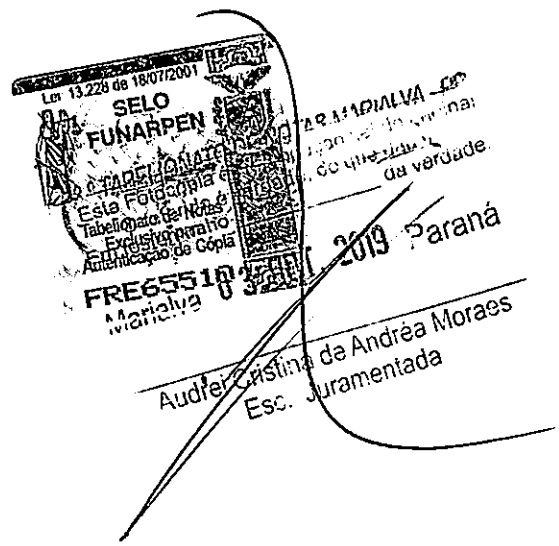
Mandaguaçu, 30 de Agosto de 2007

Dilnei Jose Zomer
Dilnei Jose Zomer

João Marcos de Oliveira Zomer
João Marcos de Oliveira Zomer

Evani de Oliveira Zomer
Evani de Oliveira Zomer

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/09/2007
SOB NÚMERO: 20074242113
Protocolo: 07/424211-3, DE 20/09/2007
Empresa: 41 2 0467829 7
ZOMER & ZOMER LTDA ME
2085509
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Esta Fotocópia é
Tabelionato de Notas
Exclusivamente para
Autenticação de Cópia
FRE65510
Marialva
da verdade.
Paraná
Audrey Cristina de Andrea Moraes
Esc. Juramentada

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ZOMER & ZOMER LTDA-ME
CNPJ –04.711.050/0001-38.
NIRE 412.0467829 7

Os signatários deste instrumento,
JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA ZOMER, brasileiro, solteiro, maior, natural de Alto Paraná- PR, nascido em 12/12/1975, empresário, residente e domiciliado a Rua Canadá, s/nº, quadra 170-A, Lote 07, Jardim América, na cidade de Mandaguacu, Estado do Paraná, CEP 87160-000, portador da Cédula de Identidade RG-974.106-SSP-MT e CPF 650.936.741/68, e,

EVANI DE OLIVEIRA ZOMER, brasileira, casada sob regime universal de bens, natural de Itajai SC, empresaria, residente e domiciliada a Rua Canadá, s/nº, quadra 170-A, Lote 07, Jardim América na cidade de Mandaguacu, Estado do Paraná, CEP 87160-000, inscrita no CPF 593.999.531-49, e portadora da Carteira de Identidade RG 694.303 SSP PR,

Sócios componentes da sociedade empresária limitada: que gira em nome de ZOMER & ZOMER LTDA ME, com sede a Rodovia BR 376, KM 157, quadra 170 – lote 07, Parque Industrial em Mandaguaçu, Estado do Paraná CEP 87160-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0467829 7 em 16/10/2001, e primeira alteração sob nº. 20074242113em 27/09/2007,

resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio JOAO MARCOS DE OLIVEIRA ZOMER, que possui na sociedade 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas de R$-1,00 (um Real) cada uma no valor de R$-1.500,00 (Hum mil e quinhentos Reais) transfere 1.500 (hum mil e quinhentas quotas) pelo valor nominal ao Sr. JULIO CEZAR ZOMER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Amambai MS, empresário, residente e domiciliado na Rua Cuba, 274, Jardim América na cidade de Mandaguacu, Estado do Paraná, inscrito no CPF 054.198.869-79, e portador da Carteira de Identidade RG 9.065.620-1 SSPPR, que ingressa pelo presente ato, na sociedade:

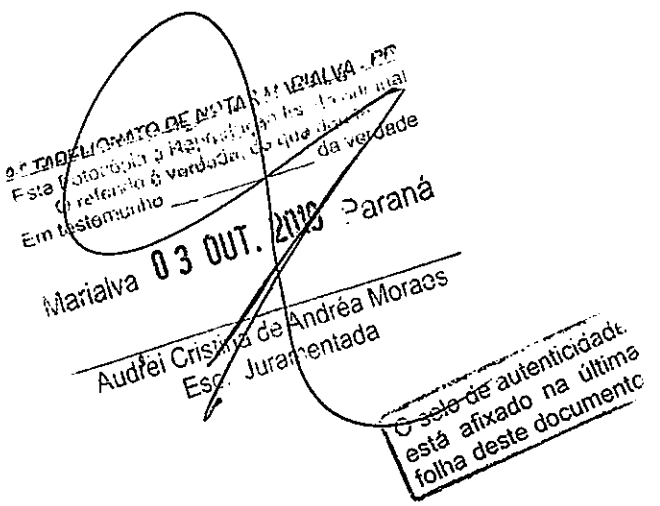
CLAUSULA SEGUNDA: A sócia Evani de Oliveira Zomer, que possui na sociedade 13.500 (treze mil e quinhentas) quotas de R$-1,00 (um Real) cada uma, perfazendo o montante de R$-13.500,00 (treze mil e quinhentos Reais), cede e transfere a quantia de 6.000(seis mil) quotas de R$ 1,00(hum Real) cada no valor de R$ 6.000,00(Seis mil Reais) pelo valor nominal ao sócio ingressante JULIO CEZAR ZOMER, acima qualificado;

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio que se retira JOAO MARCOS DE OLIVEIRA ZOMER e a sócia remanescente, EVANI DE OLIVEIRA ZOMER, dão ao sócio ingressante, plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas ora transferidas, declarando este conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento:

CLAUSULA QUARTA: O capital social independente da retirada de um sócio e ingresso de outra sócia, permanece inalterado em seu valor de R$-15.000,00 (quinze mil Reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R$-1,00 (um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	R$ Valor
Julio Cezar Zomer	50	7.500	7.500,00
Evani de Oliveira Zomer	50	7.500	7.500,00
Total.....	100	15.000	15.000,00

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS MARIALVA - PR 3.º SERVIÇO NOTARIAL


2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARIALVA - PR
Esta fotocópia é reprodução fiel do documento original
Em testemunho _____ da verdade
Marialva 03 OUT. 2019 Paraná
Audrei Cristina de Andréa Moraes
Escr. Juramentada
O selo de autenticidade está afixado na última folha deste documento

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ZOMER & ZOMER LTDA ME
CNPJ –04.711.050/0001-38 -
NIRE 412 0467829 7

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá doravante ao sócio JULIO CEZAR ZOMER, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA SEXTA: O novo administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade que tem por objeto social: Indústria e Comercio de roupas confeccionadas, *passa a ser:* Indústria e Comércio de Peças do Vestuário, Estamparia em peças do vestuário, e em tecidos.

CLÁUSULA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguaçu, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em tudo justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (tres) vias, de igual teor, e de acordo com a vontade e a declaração dos sócios, conforme documentação fornecida pelos sócios aqui representados, assumindo com a responsabilidade perante este contrato, e para que valha na melhor forma do direito, que vai assinado pelas partes.

Lavrado em 3 (tres) vias de igual teor e forma.

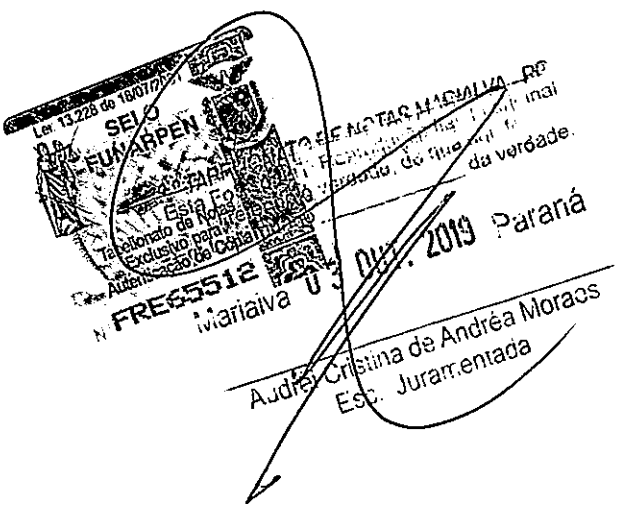
Mandaguaçu, 18 de Janeiro de 2.011.

João Marcos de Oliveira Zomer

Evani de Oliveira Zomer

Julio Cezar Zomer

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2011
SOB NÚMERO: 20111736781
Protocolo: 11/173678-1, DE 24/01/2011
Empresa:41 2 0467829 7
ZOMER & ZOMER LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Lei 13.226 de 16/07/2015
SELO
FUNARPEN
Esta Fo
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Internet
Autenticação da Cópia
FRE65512
Mariaiva
Paraná
Andréa Cristina de Andréa Moraes
Esc. Juramentada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2019

RAZÃO SOCIAL: ZOMER & ZOMER LTDA - ME
CNPJ: 04.711.050/0001-38 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90262887-86 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 520733
ROD. BR 376, KM 157 – QUADRA 170, LOTE 07 – PQ. INDUSTRIAL - CEP. 87160-000 – MANDAGUAÇU – PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

ANEXO I – CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão Presencial: 91/2019

Prezados Senhores,

A empresa ZOMER & ZOMER LTDA - ME, com sede ROD. BR 376, KM 157 – QUADRA 170, LOTE 07 – PQ. INDUSTRIAL - CEP. 87160-000 – MANDAGUAÇU – PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.711.050/0001-38 e com Inscrição Estadual Nº 90262887-86, neste ato representada por seu Administrador o Sr. JULIO CEZAR ZOMER, portador da Cédula de Identidade RG n. 9.065.620-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 054.198.869-79, nomeia como seus bastante representante, JOÃO GABRIEL ORLANDINI JORDÃO, portador do RG Nº 9.560.219-3 SSP\PR e CPF. 064.088.869-06, outorgando-lhe poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório em referência.

Atenciosamente.

Maringá, 14 de Outubro de 2019

TABELIONATO STOCCO

Julio Cezar Zomer
JULIO CEZAR ZOMER – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 054.198.869-79
RG Nº 9.065.620-1 SSP/PR

STOCCO TABELIONATO DE NOTAS DE MANDAGUAÇU-PR
TABELIONATO Marcos Roberto Andrade Stocco - Tabelião
Rua Professor Domingos Gravena, 197 - Centro - CEP: 87160-000 - Fone: (44) 3245-4639
Selo nº uvzJa.C4V9v.0TKUB, Controle: pGVvN.CEptP
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por semelhança a assinatura de JULIO CEZAR ZOMER. *0010* F13P5DF5N-64659C-99J. Dou fé.
Mandaguaçu-Paraná, 14 de outubro de 2019. ***********

TABELIONATO STOCCO MANDAGUAÇU - PR

Michele Sugigan Brustulim
Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2019

RAZÃO SOCIAL: ZOMER & ZOMER LTDA - ME
CNPJ: 04.711.050/0001-38 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90262887-86 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 520733
ROD. BR 376, KM 157 – QUADRA 170, LOTE 07 – PQ. INDUSTRIAL - CEP. 87160-000 – MANDAGUAÇU – PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão Presencial: 91/2019

Prezados Senhores,

A empresa ZOMER & ZOMER LTDA - ME, com sede ROD. BR 376, KM 157 – QUADRA 170, LOTE 07 – PQ. INDUSTRIAL - CEP. 87160-000 – MANDAGUAÇU – PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.711.050/0001-38 e com Inscrição Estadual Nº 90262887-86, neste ato representada por seu Administrador o Sr. JULIO CEZAR ZOMER, portador da Cédula de Identidade RG n. 9.065.620-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 054.198.869-79, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão Presencial nº 91/2019, da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

Atenciosamente.

Maringá, 15 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ZOMER – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 054.198.869-79
RG Nº 9.065.620-1 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2019

RAZÃO SOCIAL: ZOMER & ZOMER LTDA - ME
CNPJ: 04.711.050/0001-38 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90262887-86 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 520733
ROD. BR 376, KM 157 – QUADRA 170, LOTE 07 – PQ. INDUSTRIAL - CEP. 87160-000 – MANDAGUAÇU – PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão Presencial: 91/2019

Prezados Senhores,

Objeto: Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

A empresa ZOMER & ZOMER LTDA - ME, com sede ROD. BR 376, KM 157 – QUADRA 170, LOTE 07 – PQ. INDUSTRIAL - CEP. 87160-000 – MANDAGUAÇU – PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.711.050/0001-38 e com Inscrição Estadual Nº 90262887-86, neste ato representada por seu Administrador o Sr. JULIO CEZAR ZOMER, portador da Cédula de Identidade RG n. 9.065.620-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob n. 054.198.869-79, declara sob as penas da Lei, que é considerada:

(X) microempresa, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

( ) empresa de pequeno porte, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Maringá, 15 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ZOMER – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 054.198.869-79
RG Nº 9.065.620-1 SSP/PR

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2019

RAZÃO SOCIAL: ZOMER & ZOMER LTDA - ME
CNPJ: 04.711.050/0001-38 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90262887-86 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 520733
ROD. BR 376, KM 157 – QUADRA 170, LOTE 07 – PQ. INDUSTRIAL - CEP. 87160-000 – MANDAGUAÇU – PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

ANEXO VI – PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação - Município de Mandaguaçu

Referente: Edital de Pregão Presencial nº 91/2019.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa registrar preço para Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

NÚMERO DO ITEM, DESCRIÇÃO COMPLETA, MARCA, UNIDADE, QUANTIDADE, VALOR UNITARIO, VALOR TOTAL DO ITEM E VALOR TOTAL DA PROPOSTA, ENCONTRA-SE NA PROPOSTA ELETRÔNICA IMPRESSA E SALVO EM MIDIA.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 559.800,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.

LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá em qualquer quantidade conforme as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, através de emissão de requisição o órgão competente do município.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

GARANTIA: 12 (doze) meses.

O prazo mínimo de Garantia será aquele que for oferecido pelo fabricante do produto.

Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem as exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

DADOS BANCÁRIOS: Sicoob - Ag.4340 Conta: 93792-4

Declaro, sob as penas da lei, que o serviço ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro ainda que, na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com a prestação de serviço, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, encargos trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sendo quaisquer tributos, despesas e custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados considerados inclusos no preço, não podendo ser cogitado pleito de acréscimo, a esse ou a qualquer título, devendo os serviços ser prestados sem ônus adicionais.

Declaro também que, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I.

Declaro ainda que, garantimos de que as peças serão substituídas, sem ônus para a entidade de licitação, caso não esteja de acordo à especificação e padrões exigidos.

Declaro por fim que, que concordamos e atendemos com todas as condições contidas no edital e seus anexos.

ZOMER & ZOMER LTDA - ME
CNPJ: 04.711.050/0001-38 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90262887-86 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 520733
ROD. BR 376, KM 157 – QUADRA 170, LOTE 07 – PQ. INDUSTRIAL - CEP. 87160-000 – MANDAGUAÇU – PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2019

Maringá, 15 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ZOMER – SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 054.198.869-79
RG Nº 9.065.620-1 SSP/PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: ZOMER & ZOMER LTDA - ME
Endereço: BR 376 KM 157 - QUADRA 170 - LOTE 07 - Bairro: PQ. INDUSTRIAL
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 04.711.050/0001-38 Inscrição Estadual: 90262887-86
Telefone: 4430344456 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. EMBALAGEM: - AS PECAS DEVEM SER	17,40	ÁGAPE WORK	0,0000	13,90	125.100,00

MANDAGUAÇU, 14 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ZOMER
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: ZOMER & ZOMER LTDA - ME
Endereço: BR 376 KM 157 - QUADRA 170 - LOTE 07 - Bairro: PQ. INDUSTRIAL
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 04.711.050/0001-38 Inscrição Estadual: 90262887-86
Telefone: 4430344456 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

MANDAGUAÇU, 14 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ZOMER
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: ZOMER & ZOMER LTDA - ME
Endereço: BR 376 KM 157 - QUADRA 170 - LOTE 07 - Bairro: PQ. INDUSTRIAL
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 04.711.050/0001-38 Inscrição Estadual: 90262887-86
Telefone: 4430344456 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	9.000,00	UN	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL: - GANCHO	16,70	ÁGAPE WORK	0,0000	13,90	125.100,00

MANDAGUAÇU, 14 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ZOMER
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor:	ZOMER & ZOMER LTDA - ME
Endereço:	BR 376 KM 157 - QUADRA 170 - LOTE 07 - Bairro: PQ. INDUSTRIAL
Cidade:	MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ:	04.711.050/0001-38 Inscrição Estadual: 90262887-86
Telefone:	4430344456 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote:	250.200,00

MANDAGUAÇU, 14 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ZOMER
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: ZOMER & ZOMER LTDA - ME
Endereço: BR 376 KM 157 - QUADRA 170 - LOTE 07 - Bairro: PQ. INDUSTRIAL
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 04.711.050/0001-38 Inscrição Estadual: 90262887-86
Telefone: 4430344456 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. TAMANHO E IDENTIFICACÃO DA CONFECCÃO.	19,30	ÁGAPE WORK	0,0000	16,90	152.100,00

MANDAGUAÇU, 14 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ZOMER
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: ZOMER & ZOMER LTDA - ME
Endereço: BR 376 KM 157 - QUADRA 170 - LOTE 07 - Bairro: PQ. INDUSTRIAL
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 04.711.050/0001-38 Inscrição Estadual: 90262887-86
Telefone: 4430344456 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

MANDAGUAÇU, 14 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ZOMER
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: ZOMER & ZOMER LTDA - ME
Endereço: BR 376 KM 157 - QUADRA 170 - LOTE 07 - Bairro: PQ. INDUSTRIAL
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 04.711.050/0001-38 Inscrição Estadual: 90262887-86
Telefone: 4430344456 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
4	9.000,00	UN	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL: - GANCHO	21,60	ÁGAPE WORK	0,0000	17,50	157.500,00

MANDAGUAÇU, 14 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ZOMER
SÓCIO ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Folha: 8/8

Fornecedor: ZOMER & ZOMER LTDA - ME
Endereço: BR 376 KM 157 - QUADRA 170 - LOTE 07 - Bairro: PQ. INDUSTRIAL
Cidade: MANDAGUAÇU UF: PR CEP: 87160-000
CNPJ: 04.711.050/0001-38 Inscrição Estadual: 90262887-86
Telefone: 4430344456 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote: 309.600,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 559.800,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quinhentos e cinqüenta e nove mil oitocentos reais)

MANDAGUAÇU, 14 de Outubro de 2019

JULIO CEZAR ZOMER
SÓCIO ADMINISTRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019 – PROCESSO Nº 243/2019
JULGAMENTO 15/10/2019 ÀS 09:00 HORAS
ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL: ZOMER & ZOMER LTDA - ME
CNPJ: 04.711.050/0001-38 – INSCR. ESTADUAL: 90262887-86 – INSCR. MUNICIPAL: 520733
ROD. BR 376, KM 157 – QUADRA 170, LOTE 07 – PQ. INDUSTRIAL
CEP. 87160-000 – MANDAGUAÇU – PR
FONE: (44) 3025-5576 - EMAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

0000324

SS CONFECÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 28.866.817/0001-66 - IE: 90763622-43

RUA VITÓRIA, Nº 475, VILA ESPERANÇA / CEP: 87.020.320-320 - MARINGÁ - PR

FONE: (44) 9 9920-2620 E-MAIL: ss_confeccoes@outlook.com

00000000225

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019 **PROCESSO Nº 243/**

JULGAMENTO DIA 15/10/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP **CNPJ:** 28.866.817/0

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇOS)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
640.682.269-20
23/06/1969
SERGIO PAULO ABUJANRA
TAMAR HARUFI ABUJANRA
01684615253
22/06/2022
16/07/1987
HARINGA PR
22/06/2017
PARANA
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
14546278557


CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital

F. 9035

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SS CONFECCOES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SS CONFECCOES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2019 10:47:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SS CONFECCOES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1231973

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/04/2020 14:32:21 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100752504191551470484-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30828d82f1ff365838d1299dbe616b2002ab737e245cd58ab8f398c1b77d70432e5050938e0df629a2f2c5ff24fe66c6fb3be14cbc99d470bc3bc09f97aee0d8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SS CONFECÇÕES - EIRELI
NIRE: 4160062280.4
Cnpj/MF nº 28.866.817/0001-66
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO - FL.01

ALDRY ADRIANA SPLENDOR, brasileira, natural da cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, casada, sob o regime de separação total de bens, nascida em 06/10/1973, empresária, portadora da carteira de identidade civil registro geral nº 5.080.323-6, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/MF nº 843.881.299-68, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2.649 – Residência B-15 – Condomínio Villagio Bourbom – Jardim Novo Horizonte – Cep: 87010-910; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob o nome empresarial de: SS CONFECÇÕES – EIRELI, com sede, domicilio e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 475 – Vila Esperança – Cep: 87020-320, inscrita no Cnpj/MF nº 28.866.817/0001-66, com seu Instrumento Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160062280.4, em sessão de 17/10/2017, e Primeira Alteração arquivada nessa MM Junta sob o nº 2018/319803.4, em sessão de 04/07/2018; Resolve, na melhor forma de direito, alterar seu instrumento constitutivo e alteração posterior de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A titular ALDRY ADRIANA SPLENDOR, que possui na empresa a totalidade das quotas do capital social ora na quantidade de 110.000 (cento e dez mil), no valor de R$-1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$-110.000,00 (cento e dez mil reais), neste ato e por este instrumento RETIRA-SE desta, VENDENDO-AS, como de fato vendidas, por seu valor nominal e transação realizada através de moeda corrente do País, a qual, por direito transfere-as para o titular ingressante: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 23/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/MF nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2.649 – Casa B-15 – Condomínio Villagio Bourbom – Jardim Novo Horizonte – Cep: 87010-910.

Parágrafo Primeiro: O titular ingressante SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando, desde já, sub-rogado aos direitos, vantagens e obrigações decorrente do presente instrumento.

Parágrafo Segundo: A titular retirante ALDRY ADRIANA SPLENDOR, dará ao titular ingressante SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, plena, geral e irrevogável quitação após o recebimento da importância total de R$-110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 05 (cinco) parcelas, no valor de R$-22.000,00 (vinte e dois mil reais), cada uma, com vencimentos mensais, sucessivos e consecutivos, sendo, a primeira no ato da assinatura desta presente alteração e as demais no prazo de 030 (trinta) em 030 (trinta) dias, relativa a cessão das quotas ora transacionadas, onde, realizadas, nada mais terá o que reclamar por ora ou futuramente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração de titular, o capital social, na importância de R$-110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R$-1,00 (um real) cada uma, fica detido pelo empresário:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 12671-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1007504101912110200022 - Data: 04/10/2019 12:14:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE58006OLYO
Valor Total do Ato: R$ 4,22
Qualquer alteração neste documento, inclusive espaços em branco, acarretará a nulidade do ato. Para verificar a validade do ato acesse https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 13:16 SOB Nº 20195820819.
PROTOCOLO: 195820819 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904492382. NIRE: 41600622804.
SS CONFECÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SS CONFECÇÕES - EIRELI
NIRE: 41600622804
Cnpj/Mf nº 28.866.817/0001-66
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO - FL.02

NOME	*QUOTAS*	*CAPITAL-R$*
SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR	*110.000*	*110.000,00*

CLÁUSULA TERCEIRA: O titular remanescente da EIRELI declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa neste molde, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da EIRELI doravante caberá ao titular: SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, podendo, onerar ou alienar bens imóveis e ativos sociais de natureza permanente da EIRELI, sendo, no entanto, vedado, o uso do nome empresarial em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor estranhos aos interesses sociais.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do vigente Instrumento Constitutivo e alteração posterior que não colidiram com o presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Resolve o titular CONSOLIDAR o instrumento constitutivo da EIRELI, que passa a ter a seguinte redação.

SS CONFECÇÕES - EIRELI
NIRE: 41600622804
Cnpj/Mf nº 28.866.817/0001-66
CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO

SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, brasileiro, natural da cidade de Maringá, Estado do Paraná, casado, sob o regime de separação total de bens, nascido em 23/06/1969, empresário, portador da carteira de identidade civil registro geral nº 3.485.094-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, Cpf/Mf nº 640.682.269-20, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Cerro Azul, 2.649 - Casa B-15 - Condomínio Villagio Bourbom - Jardim Novo Horizonte - Cep: 87010-910; Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial de: SS CONFECÇÕES - EIRELI, com sede, domicilio e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 475 - Vila Esperança - Cep: 87020-320, inscrita no Cnpj/Mf nº 28.866.817/0001-66, com seu Instrumento Constitutivo arquivado na

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 13:16 SOB Nº 20195820819.
PROTOCOLO: 195820819 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904492382. NIRE: 41600622804.
SS CONFECÇÕES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Autenticação Digital

Confira os dados do ato em https://solodigital.com.br/validar

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SS CONFECÇÕES - EIRELI
NIRE: 4160062280.4
Cnpj/MF nº 28.866.817/0001-66
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO - FL.03

Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 4160062280.4, em sessão de 17/10/2017, e Primeira Alteração arquivada nessa MM Junta sob o nº 2018/319803.4, em sessão de 04/07/2018; Consolida-se seu Instrumento Constitutivo de acordo com o fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, acrescida pela Lei nº 12.441, de 11 de Julho de 2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de: SS CONFECÇÕES - EIRELI, com sede e domicilio na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Vitória, 475 - Vila Esperança - Cep: 87020-320.

Parágrafo Único: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: A atividade econômica da EIRELI é de: Indústria e Comércio de Confecções, Roupas Profissionais, Esportivas, Sociais, Cama, Mesa, Banho e Hospitalares, Bonés, Aventais, Cintos, Bolsas e Bandeiras com ou sem estamparia, texturização e sublimação; Comércio Atacadista de Artigos Esportivos, Troféus, Medalhas, Premiação e Recreação, Calçados, Tecidos e Aviamentos, Artigos de Cama, Mesa, Banho e Armarinhos, Plásticos, Higiene, Limpeza, Metalúrgicos, Brinquedos, Produtos Alimentícios e Farmacêuticos, Máquinas, Ferragens, Ferramentas, Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Eletro Mecânicos, Eletrônicos, Materiais de Escritório, Escolares e Construção Civil, Motores e Equipamentos Agrícolas, Produtos Pneumáticos, Móveis e Eletrodomésticos; Prestação de Serviços na Área de Estamparia, Texturização e Sublimação em Tecidos, Confecções, Roupas, Artigos do Vestuário, Esportivo, Escolar, Promocional e Profissional;

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI iniciou suas atividades em 20 de Outubro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, inteiramente subscrito e realizado, na forma prevista, através de moeda corrente do País, na importância de R$-110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R$-1,00 (um real), cada uma, detido em sua totalidade pelo titular:

NOME	*QUOTAS*	*CAPITAL-R$*
SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR	*110.000*	*110.000,00*

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI cabe ao titular SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR, dispensado da prestação de caução, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo, alienar, caucionar ou onerar os bens imóveis e ativos sociais de natureza permanente desta EIRELI,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CIU 0183700
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAME60001ZNO
Valor Total do Ato: R$ 5,12
Autenticação: 100720410191211020022 - Data: 04/10/2019 12:14:03
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 13:16 SOB Nº 20195820819.
PROTOCOLO: 195820819 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904492382. NIRE: 41600622804.
SS CONFECÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

sendo, no entanto, vedado, o uso do nome empresarial em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor estranhos aos interesses sociais.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de judicial poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa neste molde, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de remuneração "Pro-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 15.470-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1007504101912110200022 - Data: 04/10/2019 12:14:00
Valor Total do Ato R$ 41,12 - Selo Digital do Tipo Normal 0416600ER
Para conferir o Selo Digital, acesse o site https://selodigital.tjpb.jus.br e confira os dados do ato em que foi apresentado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 13:16 SOB Nº 20195820819.
PROTOCOLO: 195820819 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904492382. NIRE: 41600622804.
SS CONFECÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SS CONFECÇÕES - EIRELI
NIRE: 4160062280.4
Cnpj/MF nº 28.866.817/0001-66
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO - FL.05

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, lavram, datam e assinam o presente documento de alteração e consolidação, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá-Pr.- 18 de Setembro de 2019.-

ALDRY ADRIANA SPLENDOR

SÉRGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 13:16 SOB Nº 20195820819.
PROTOCOLO: 195820819 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904492382. NIRE: 41600622804.
SS CONFECÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO

STANEY MARIELLY DICKEL LIMA VICENTINO
TABELIÃ DESIGNADA

Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-230 – Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1182 – contato@cartoriofloriano.com.br

Selo Evz3a.frYju.HcRGN, Controle: PsZGo.shWJO. Confirme em http://funarpen.com.br. Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR e ALDRY ADRIANA SPLENDOR. *FXNSMV1A-1080562-10* 0118* Dou fé. Maringá, 21/09/2019. Emolumentos: R$16,82, (VRC 43,60), Selo Balcão: R$0,80, Funrejus: R$4,20, ISS: R$0,34. Em Test° da Verdade.

Fabio Terassani de Oliveira - Escrevente Juramentado

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO
TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
CARTÓRIO FLORIANO
FONE (44) 3224-1182
Av. Brasil, 7346 – Maringá - PR

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA - CNS 06.017-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 10073041019121102002 2-6 Data: 04/10/2019 12:14:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ Valor Total do Ato R$ 3,42

Valide os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 13:16 SOB Nº 20195820819.
PROTOCOLO: 195820819 DE 26/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904492382. NIRE: 41600622804.
SS CONFECÇÕES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 26/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SS CONFECCOES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SS CONFECCOES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/10/2019 14:23:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SS CONFECCOES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1365264

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2020 09:31:50 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100750410191211020022-1 a 100750410191211020022-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b362fe50d357e9fc00a821bc25c9b7cb9e1aef494af713f5b54ae54f386d6fbd32e5050938e0df629a2f2c5ff24fe66c692ed7389dc7f27e66ab49cd5f0989aae

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 28.866.817/0001-66 **INSC. EST.:** 90763622-43 **CEP:** 87.020-320
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, N° 475, VILA ESPERANÇA - MARINGÁ/PR.
END. DE CORRESPONDÊNCIA: **CAIXA POSTAL:** 2540 **CEP:** 87.030-981
TELEFONE/FAX: 44 99920-2620 (44) 3033-1350
E-MAIL: SS_CONFECCOES@OUTLOOK.COM

ANEXO III

PREGÃO Nº 91/2019

DECLARAÇÃO

SS CONFECÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.866.817/0001-66, sediada na Rua Vitória, 475 – Vila Esperança, Maringá, Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

MARINGÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

28.866.817/0001-66
SS CONFECÇÕES EIRELI - EPP
Rua Vitória, 475
Vila Esperança CEP: 87020-320
MARINGÁ - PR

RAZÃO SOCIAL: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 28.866.817/0001-66
REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
RG: 3485.094-1 ***CPF: 640.682.269-20***

SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 28.866.817/0001-66 **INSC. EST.:** 90763622-43 **CEP:** 87.020-320
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, N° 475, VILA ESPERANÇA - MARINGÁ/PR.
END. DE CORRESPONDÊNCIA: **CAIXA POSTAL:** 2540 **CEP:** 87.030-981
TELEFONE/FAX: 44 99920-2620 (44) 3033-1350
E-MAIL: SS_CONFECCOES@OUTLOOK.COM

ANEXO V

PREGÃO Nº 91/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

SS CONFECÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.866.817/0001-66, sediada na Rua Vitória, 475 – Vila Esperança, Maringá, Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação EMPRESA DE PEQUENO PORTE, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

MARINGÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

28.866.817/0001-66
SS CONFECÇÕES EIRELI - EPP
Rua Vitória, 475
Vila Esperança CEP: 87020-320
MARINGÁ - PR

RAZÃO SOCIAL: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 28.866.817/0001-66
REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
RG: 3485.094-1 CPF: 640.682.269-20

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA — Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
SS CONFECCOES - EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.6.0062280-4	28.866.817/0001-66	17/10/2017	20/10/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA VITORIA, 475, VILA ESPERANCA, MARINGA, PR, 87.020-320

Objeto
Indústria e Comércio de Confecções, Roupas Profissionais, Esportivas, Sociais, Cama, Mesa, Banho e Hospitalares; Bonés, Aventais, Cintos, Bolsas e Bandeiras com ou sem estamparia, texturização e sublimação; Comércio Atacadista de Artigos Esportivos, Troféus, Medalhas, Premiação e Recreação, Calçados, Tecidos e Aviamentos, Artigos de Cama, Mesa, Banho e Armarinhos, Plásticos, Higiene, Limpeza, Metalúrgicos, Brinquedos, Produtos Alimentícios e Farmacêuticos, Máquinas, Ferragens, Ferramentas, Equipamentos Hospitalares, Odontológicos, Eletro Mecânicos, Eletrônicos, Materiais de Escritório, Escolares e Construção Civil; Motores e Equipamentos Agrícolas; Produtos Pneumáticos, Móveis e Eletrodomésticos; Prestação de Serviços na Área de Estamparia, Texturização e Sublimação em Tecidos, Confecções, Roupas, Artigos do Vestuário, Esportivo, Escolar, Promocional e Profissional.

Capital: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR 640.682.269-20	Sim	18/09/2019	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 26/09/2019 Número: 20195820819 Ato: ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO
	Status
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGA - PR, 10 de outubro de 2019

19/629693-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 8777-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10075741019092501035B-1; Data: 14/10/2019 09:26:15
Tipo Normal; Ato: 2868-DP28; Valor Total do Ato: R$ 1,13; Selo(s) Digital(is): 1135 1136
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 28.866.817/0001-66 INSC. EST.: 90763622-43 CEP: 87.020-320
ENDEREÇO: RUA VITÓRIA, N° 475, VILA ESPERANÇA - MARINGÁ/PR.
END. DE CORRESPONDÊNCIA: CAIXA POSTAL: 2540 CEP: 87.030-981
TELEFONE/FAX: 44 99920-2620 (44) 3033-1350
E-MAIL: SS_CONFECCOES@OUTLOOK.COM

ANEXO VI

Pregão Nº. 91/2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF. EDITAL PREGÃO Nº. 91/2019 PROCESO Nº. 243/2019 ABERTURA DIA 15/10/2019, às 09:00 horas

A Empresa **SS CONFECÇÕES EIRELI EPP**, Rua Vitória, N° 475, Vila Esperança, na cidade de Maringá, Estado do Paraná CNPJ Nº 28.866.817/0001-66, fone: (44) 99920-2620, apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES DO ANO LETIVO 2020 PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL**, conforme segue abaixo:

MARCAS UTILIZADAS: SS CONFECÇÕES

DECLARAMOS – QUE:

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até **30 (trinta) dias.**

VALIDADE DA PROPOSTA: prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura.

GARANTIA DOS PRODUTOS: 90 (noventa) dias.

OBS: Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Concordamos com todas as condições deste ato convocatório.

MARINGÁ, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

28.866.817/0001-66
SS CONFECÇÕES EIRELI - EPP
Rua Vitória, 475
Vila Esperança CEP: 87020-320
MARINGÁ - PR

RAZÃO SOCIAL: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
CNPJ: 28.866.817/0001-66
REP. LEGAL: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
RG: 3485.094-1 CPF: 640.682.269-20

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
Endereço: RUA VITÓRIA, Nº 475 - Bairro: VILA ESPERANÇA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-320
CNPJ: 28.866.817/0001-66 Inscrição Estadual: 90763622-43
Telefone: 44999202620 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER	17,40	SS CONFECÇÕES	0,0000	7,89	71.010,00

MARINGÁ, 14 de Outubro de 2019

SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
Endereço: RUA VITÓRIA, N° 475 - Bairro: VILA ESPERANÇA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-320
CNPJ: 28.866.817/0001-66 Inscrição Estadual: 90763622-43
Telefone: 44999202620 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

MARINGÁ, 14 de Outubro de 2019

SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
Endereço: RUA VITÓRIA, Nº 475 - Bairro: VILA ESPERANÇA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-320
CNPJ: 28.866.817/0001-66 Inscrição Estadual: 90763622-43
Telefone: 44999202620 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	9.000,00	UN	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO	16,70	SS CONFECÇÕES	0,0000	8,48	76.320,00

MARINGÁ, 14 de Outubro de 2019

SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

Fornecedor: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
Endereço: RUA VITÓRIA, N° 475 - Bairro: VILA ESPERANÇA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-320
CNPJ: 28.866.817/0001-66 Inscrição Estadual: 90763622-43
Telefone: 44999202620 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote: 147.330,00

MARINGÁ, 14 de Outubro de 2019

SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
Endereço: RUA VITÓRIA, Nº 475 - Bairro: VILA ESPERANÇA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-320
CNPJ: 28.866.817/0001-66 Inscrição Estadual: 90763622-43
Telefone: 44999202620 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM	19,30	SS CONFECÇÕES	0,0000	8,59	77.310,00

MARINGÁ, 14 de Outubro de 2019

SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
Endereço: RUA VITÓRIA, Nº 475 - Bairro: VILA ESPERANÇA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-320
CNPJ: 28.866.817/0001-66 Inscrição Estadual: 90763622-43
Telefone: 44999202620 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).						

MARINGÁ, 14 de Outubro de 2019

SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
Endereço: RUA VITÓRIA, Nº 475 - Bairro: VILA ESPERANÇA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-320
CNPJ: 28.866.817/0001-66 Inscrição Estadual: 90763622-43
Telefone: 44999202620 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
4	9.000,00	UN	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO	21,60	SS CONFECÇÕES	0,0000	11,48	103.320,00

MARINGÁ, 14 de Outubro de 2019

SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP
Endereço: RUA VITÓRIA, Nº 475 - Bairro: VILA ESPERANÇA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87020-320
CNPJ: 28.866.817/0001-66 Inscrição Estadual: 90763622-43
Telefone: 44999202620 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote:	180.630,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Total Geral:	327.960,00

(Valores expressos em Reais R$)

28.866.817/0001-66
SS CONFECÇÕES EIRELI - EPP
Rua Vitória, 475
Vila Esperança CEP: 87020-320
MARINGÁ - PR

Total por Extenso: (trezentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta reais)

MARINGÁ, 14 de Outubro de 2019

SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL

SS CONFECÇÕES EIRELI EPP - CNPJ: 28.866.817/0001-66 - IE: 90763622-43

RUA VITÓRIA, Nº 475, VILA ESPERANÇA / CEP: 87.020.320-320 - MARINGÁ - PR

FONE: (44) 9 9920-2620 E-MAIL: ss_confeccoes@outlook.com

922000000

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019 **PROCESSO Nº 243/20**

JULGAMENTO DIA 15/10/2019 ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: SS CONFECÇÕES EIRELI EPP **CNPJ:** 28.866.817/000

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial nº 91/2019.
PROCESSO Nº243/2019
DIA 15/10/2019 9:00 HRS
FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA – ME.
CNPJ nº 29.099.341/0001-48.

Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

00000000227

Rua Bahia, nº 02 – Centro.
Cornélio Procópio – PR.
CEP 86.300-000

000000228

FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA – ME.
CNPJ: 29.099.341/0001-48.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.
Pregão Presencial nº 91/2019.
PROCESSO Nº243/2019
DIA 15/10/2019 9:00 HRS
FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA – ME.
CNPJ nº 29.099.341/0001-48.
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

F: 9462



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 945721081814391901291-1; Data: 21/08/2018 14:49:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: QAHJ29554-ZAKR
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2019 09:58:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1058601

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2020 10:39:58 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94572108181439190129-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83fb27951a571b711f82c0c78d0ead25c2db14be4a31b0ef30215d12f89959444bbb5420ed2dc9a8eaaedc7ae59de448b1f99ada1b63a60da8c31c173640460e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA – ME.
CNPJ: 29.099.341/0001-48.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa **FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **29.099.341/0001-48** e inscrição estadual nº 90766507-02, com sede á Rua Bahia, nº 2 – Centro – CORNÉLIO PROCÓPIO / PARANÁ, neste ato, devidamente representada por **BARBARA ALINO DA SILVA** infra-assinado, portadora do RG nº 12.816.410-3 e CPF nº 085.872.179-17,na qualidade de proprietário, nomeiam e constituem seu representante a Sr.(o) EDER ALESSANDRO DOS SANTOS, portadora do RG nº 8.401.590-3 e CPF nº 036.574.719.01, a quem confere poderes para representar e responder pela empresa outorgante em qualquer processo licitatório, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame licitatório, assinaturas de atas e contratos.

Cornélio Procópio, 21 de Fevereiro de 2019.

1º TABELIONATO

BÁRBARA ALINO DA SILVA
CPF: 085.872.179/17.
RG: 12.816.410-3 – SESP - PR.

1º TABELIONATO DE NOTAS ... PR
SELO kxjAh lqnp5 JYq2t s9HAy, WfxXq.
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME neste ato representada por BARBARA ALINO DA SILVA
Cornélio Procópio-PR, 22 de Fevereiro de 2019 - 08:41:28h.
Em Test° ... da Verdade.
Alisson Eduardo de Moura - Escrevente

ALISSON EDUARDO DE MOURA
ESC. SUBSTITUTO
1º TABELIONATO DE NOTAS
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS ... Autenticação Digital ... Cód. Autenticidade: 9457220219019430335 - Data: 22/02/2019 08:23:10

Rua Bahia, nº 02 – Centro.
Cornélio Procópio – PR.
CEP 86.300-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribulção de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 14:21:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1184830

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/02/2020 09:26:22 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94572202190919430335-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f40133709505291ca64c9f90884efdb1a9334bbb5420ed2dc9a8eaaedc7ae5
9de448959294c1e6490421fb6d1837324bc0a3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA.

BARBARA ALINO DA SILVA, brasileira, solteira, natural da cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascido em 20/03/1995, empresária, inscrito no CPF(MF) sob nº 085.872.179-17 e cédula de identidade civil RG nº 12.816.410-3 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 35, Bairro Centro, CEP 86300-000, e

CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, nascido em 17/01/1991, empresário, inscrito no CPF(MF) sob nº 079.921.389-61 e cédula de identidade civil RG nº 10.440.752-8 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, à Rua Rio de Janeiro, nº 35,Bairro Centro, CEP 86300-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas: **Cláusula Primeira:-** A sociedade adotará o nome empresarial de **FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA.**

Parágrafo Único: A sociedade terá como nome fantasia FLOR DE LIZ.

Cláusula Segunda:-; 14.12.6-01-CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; EXCETO ROUPAS INTIMAS; 14.12.6-03-FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; 47.81.4-00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; 47.82.2-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 46.42-7-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISIONAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 46.43.5-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 47.82.2-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 47.61-0-03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63.6-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.89.0-05-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.44-0-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.89.0-99-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE EMBALAGEM, SACO DE LIXO ; 47.89.0-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.59.8-99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.55.5-02- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.72-5-00- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.63.6-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.59.8-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.55.5-03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.55.5-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; 47.56.3-00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; 47.51.2-01- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.29.6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; 46.91.5/00 –COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS ALIMENTICIAS; 47.53.9-00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB Nº 41208693975.
PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446674. NIRE: 41208693975.
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA.

ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; **47.52.1/00**- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ; **47.54.7-01** COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

Cláusula Terceira:- A sede da sociedade é na Rua Bahia, nº 2, Bairro Centro, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000.

Cláusula Quarta:- A sociedade iniciará suas atividades em 20/11/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta:- O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda correte do País pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
Barbara Alino da Silva	25.000	25.000,00
Clayton Denis Alino da Silva	25.000	25.000,00
TOTAL	50,000	50.000,00

Cláusula Sexta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava:- A administração da sociedade empresária limitada cabe aos sócios **BARBARA ALINO DA SILVA e CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, apurando-se o lucro ou o prejuízo do respectivo exercício, os quais indicarão a participação dos sócios nos resultados auferidos pelas atividades profissionais exercidas pela sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB Nº 41208693975.
PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446674. NIRE: 41208693975.
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA.

Parágrafo Primeiro:- A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios de distribuição do resultado desproporcional aos percentuais de participação no quadro societário.

Parágrafo Segundo:- Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

Parágrafo Terceiro:- É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observadas as disponibilidades financeiras da sociedade e a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição antecipada afetar o Capital Social, de acordo com o artigo 1059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira:- Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB Nº 41208693975.
PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446674. NIRE: 41208693975.
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA.

Cláusula Décima Quinta:- Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cornélio Procópio, 10 de NOVEMBRO de 2017.

1º Tabelionato

1º Tabelionato

BARBARA ALINO DA SILVA

CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB Nº 41208693975.
PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446674. NIRE: 41208693975.
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º OFÍCIO DE NOTAS
Adriana Mangolina Eduardo
Tabeliã de Notas

Rua Massud Amin, 190 - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR
Fone: (43) 3524-1223 / (43) 3524-2211
E-mail: 1oficiodenotas@gmail.com

PR

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de: CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA, BARBARA ALINO DA SILVA.
SELO: KHJE XMp8 Oqq2O Pn2Ay dmLog
Cornélio Procópio-PR, 13 de Novembro de 2017 12:09:42h
Em Test: da Verdade.

Tamirys da Silva Mathiazi Morais - Escrevente

1º OFÍCIO DE NOTAS
Tamirys da Silva Mathiazi Morais
Escrevente
Cornélio Procópio
PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2017 09:58 SOB Nº 41208693975.
PROTOCOLO: 177475579 DE 14/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704446674. NIRE: 41208693975.
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0869397-5	29.099.341/0001-48	20/11/2017	20/11/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BAHIA, 2, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000

Objeto Social
14.12.6-01-CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO; EXCETO ROUPAS INTIMAS; 14.12.6-03-FACÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO; 47.81.4-00-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO; 47.82.2-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 46.42-7-02-COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS PARA USO PROFISIONAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 46.43.5-01-COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; 47.82.2-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; 47.61-0-03-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63.6-02-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.89.0-05-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.44-0-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 47.89.0-99-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE EMBALAGEM, SACO DE LIXO ; 47.89.0-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.59.8-99-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.55.5-02- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.72-5-00- COMÉRCIO VAREJISTA DE COMESTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.63.6-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.59.8-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.55.5-03- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.55.5-01-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; 47.56.3-00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; 47.51.2-01- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.29.6/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; 46.91.5/00 ¿COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS ALIMENTICIAS; 47.53.9-00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍDEO; 47.52.1/00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO ; 47.54.7-01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 46.49-4/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA 079.921.389-61	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
BARBARA ALINO DA SILVA 085.872.179-17	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de agosto de 2019

19/503959-9
*19503959

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9457260819103240018?-1; Data: 26/08/2019 10:40:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJA54097-TA2K
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 14:02:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1332356

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 10:50:40 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94572608191032400187-1 a 94572608191032400187-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f401049ab061631c7fa97155012428166e394bbb5420ed2dc9a8eaaedc7ae5
9de448b9b7bc76f1a4442e9733d48c25642ab0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial	
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0869397-5	29.099.341/0001-48

Último Arquivamento		Situação
Data: 20/11/2017	Número: 20177475560	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 23 de agosto de 2019

19/503959-9
*19503959

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DA 8170-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9457260819103240018 7-2 Data: 26/08/2019 10:40:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A AS 1096 COE1
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor Azevêdo de Moraes Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 14:02:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1332356

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 10:50:40 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94572608191032400187-1 a 94572608191032400187-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f401049ab061631c7fa97155012428166e394bbb5420ed2dc9a8eaaedc7ae59de448b9b7bc76f1a4442e9733d48c25642ab0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.099.341/0001-48 MATRIZ		20/11/2017

NOME EMPRESARIAL
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FLOR DE LIZ	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BAHIA	2	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	CENTRO	CORNELIO PROCOPIO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROSILENELANDGRAF@HOTMAIL.COM	(43) 3523-1232

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2019** às **17:01:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.099.341/0001-48 MATRIZ		20/11/2017

NOME EMPRESARIAL
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BAHIA	2	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.300-000	CENTRO	CORNELIO PROCOPIO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ROSILENELANDGRAF@HOTMAIL.COM	(43) 3523-1232

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/11/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2019** às **17:01:50** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 14/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 29.099.341/0001-48
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 20/11/2017

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

ANEXO III

Pregão Nº. 91/2019

DECLARAÇÃO

FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 29.099.341/0001-48, por intermédio de seu representante legal a Sra. BÁRBARA ALINO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 12.816.410-3 – SESP - PR e do CPF nº 085.872.179-17, **DECLARA,** sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

BÁRBARA ALINO DA SILVA
CPF: 085.872.179/17.
RG: 12.816.410-3 – SESP - PR.

29.099.341/0001-48
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA-ME
Rua Bahia, Nº 02
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná

ANEXO V

FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA – ME.

Edital de Pregão Presencial nº 91/2019.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 29.099.341/0001-48, é **microempresa,** nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no **91/2019** realizado pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu.

CORNÉLIO PROCÓPIO, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

BÁRBARA ALINO DA SILVA
CPF: 085.872.179/17.
RG: 12.816.410-3 – SESP - PR.

29.099.341/0001-48
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA-ME
Rua Bahia, Nº 02
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná

ANEXO
CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA – ME.
Edital de Pregão Presencial nº 91/2019.

Pelo presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 91/2019.**

1 OBJETO

Aquisição de uniformes escolares do ano letivo 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, conforme segue abaixo:

2 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL: FLOR DE LIZ COMÉRCIO LTDA - ME.
***ENDEREÇO**: RUA BAHIA, Nº 2 CENTRO – CORNÉLIO PROCÓPIO – PR. CEP 86.300.000.
***CNPJ** Nº 29.099.341/0001-48 ***INSCRIÇÃO ESTADUAL** 9076650702
***REPRESENTANTE e CARGO**: BÁRBARA ALINO DA SILVA – SÓCIA PROPRIETÁRIA.
***CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF**: 12.816.410-3 SESP/ PR / 085.872.179-17.
***REPRESENTANTE e CARGO**: CLAYTON DENIS ALINO DA SILVA – SÓCIO PROPRIETÁRIO.
***CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF**: 10.440.752-8 SESP/ PR / 079.921.389-61.
***FONE/FAX** (43) 3132-0253.
***E-MAIL**: flordelizltdame@gmail.com
*AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 0224-0 / 43266-0 – BANCO DO BRASIL.

Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
Prazo entrega/execução: CONFORME EDITAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 387.000,00 (TREZENTOS OITENTA E SETE MIL REAIS)

CORNÉLIO PROCÓPIO, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

BÁRBARA ALINO DA SILVA
CPF: 085.872.179/17.
RG: 12.816.410-3 – SESP - PR.

29.099.341/0001-48
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA-ME
Rua Bahia, Nº 02
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Rua Bahia, nº 02 – Centro.
Cornélio Procópio – PR.
CEP 86.300-000

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA BAHIA 02 - Bairro: CENTRO
Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000
CNPJ: 29.099.341/0001-48 Inscrição Estadual: 9076650702
Telefone: 31320253 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER	17,40	SANDRA CONFEC(	0,0000	9,20	82.800,00

CORNELIO PROCOPIO, 14 de Outubro de 2019

BARBARA
EMPRESARIA

Fornecedor: FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA BAHIA 02 - Bairro: CENTRO
Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000
CNPJ: 29.099.341/0001-48 Inscrição Estadual: 9076650702
Telefone: 31320253 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

CORNELIO PROCOPIO, 14 de Outubro de 2019

BARBARA
EMPRESARIA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA BAHIA 02 - Bairro: CENTRO
Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000
CNPJ: 29.099.341/0001-48 Inscrição Estadual: 9076650702
Telefone: 31320253 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	9.000,00	UN	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO	16,70	SANDRA CONFEC(	0,0000	9,80	88.200,00

CORNELIO PROCOPIO, 14 de Outubro de 2019

BARBARA
EMPRESARIA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor:	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME
Endereço:	RUA BAHIA 02 - Bairro: CENTRO
Cidade:	CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000
CNPJ:	29.099.341/0001-48 Inscrição Estadual: 9076650702
Telefone:	31320253 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote:	171.000,00

CORNELIO PROCOPIO, 14 de Outubro de 2019

BARBARA
EMPRESARIA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA BAHIA 02 - Bairro: CENTRO
Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000
CNPJ: 29.099.341/0001-48 Inscrição Estadual: 9076650702
Telefone: 31320253 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM	19,30	SANDRA CONFEC(	0,0000	10,20	91.800,00

CORNELIO PROCOPIO, 14 de Outubro de 2019

BARBARA
EMPRESARIA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA BAHIA 02 - Bairro: CENTRO
Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000
CNPJ: 29.099.341/0001-48 Inscrição Estadual: 9076650702
Telefone: 31320253 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

CORNELIO PROCOPIO, 14 de Outubro de 2019

BARBARA
EMPRESARIA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA BAHIA 02 - Bairro: CENTRO
Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000
CNPJ: 29.099.341/0001-48 Inscrição Estadual: 9076650702
Telefone: 31320253 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
4	9.000,00	UN	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO	21,60	SANDRA CONFEC(	0,0000	13,80	124.200,00

CORNELIO PROCOPIO, 14 de Outubro de 2019

BARBARA
EMPRESARIA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA ME
Endereço: RUA BAHIA 02 - Bairro: CENTRO
Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR CEP: 86300-000
CNPJ: 29.099.341/0001-48 Inscrição Estadual: 9076650702
Telefone: 31320253 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote: 216.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 387.000,00

(Valores expressos em Reais R$)

29.099.341/0001-48
FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA-ME
Rua Bahia, Nº 02
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Total por Extenso: (trezentos e oitenta e sete mil reais)

CORNELIO PROCOPIO, 14 de Outubro de 2019

BARBARA
EMPRESARIA

ANEXO I

Pregão Nº. 91/2019

Memorial descritivo - Limite de preço por LOTE em conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário

Item	*Descrição/ Especificação*	*Quantidade*	*Unidade de Medida*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
	LOTE 01				
01	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES	9000	UNIDADE	17,40	156.600,00

	NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E				

	PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA.				

	- MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).				
02	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE	9000	UNIDADE	16,70	150.300,00

	COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS					

	QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA				

Folha:_____
Visto:_____

	NA BARRA DA PERNA.				
	LOTE 02				
03	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5%	9000	Unidade	19,30	173.700,00

	DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO				

	COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO				

	DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).				
04	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO	9000	UNIDADE	21,60	194.400,00

	DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS				

Folha:_____
Visto:_____

	MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.				
				TOTAL R$	675.000,00

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL N° 91.2019

PROCESSO N°243/2019

JULGAMENTO DIA 15/10/2019 ÀS 09:00 HORAS

00000000229

LICITANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ: 21.008.058/0001-51 FONE – (44)3354.9010 EMAIL- licitacao@spuniformes.com

ENVELOPE "A"(PROPOSTA DE PREÇOS)


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
RUY HANS DA SILVA CUNHA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9759630-1 SESP PR
CPF
066.264.549-94
DATA NASCIMENTO
31/03/1988
FILIAÇÃO
RUI DA CUNHA
JOANA D'ARC DA SILVA CUNHA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03960532240
VALIDADE
31/10/2021
1ª HABILITAÇÃO
27/10/2006
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VALID
13675880900

F. 9463

F. U

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR
FONE - (44)3354.9010
EMAIL- licitacao@spuniformes.com

ANEXO IV
PREGÃO Nº. 91/2019
CREDENCIAMENTO

A empresa licitante **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP CNPJ** – 21.008.058/0001-51 com sede na Rua João Do Pulo, nº 116, Letra A, Parque Industrial I – CEP- 86.975-000 Mandaguari - PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. o Sr. **RENAN MIRANDA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade nº 46-889-668-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 363.217.048-73 CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. **RUY HANS DA SILVA CUNHA**, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG n.º 97596330-1 SESP/PR, e do CPF n.º 066.264.549-94, para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguari-PR, 14 de outubro de 2019.

6.º Tab... De Notas

RENAN MIRANDA DE SOUZA
PROCURADOR
RG Nº 46.889.668-5 SSP/SP E CPF Nº363.217.048-73

2º REGISTRO CIVIL E 2º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
TABELIONATO DE NOTAS 14/10/2019 MARINGÁ PR

Selo Digital nº PKKAZ.FGrxZ.bzGub-fYCqe.a5Qa0. Valide em: http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de **RENAN MIRANDA DE SOUZA**. Dou fé. *0139 *637035*. Maringá/PR, **14 de outubro de 2019.**
Em Test... da Verdade
Lenir Blasques de Souza Escrevente Juramentada

PROCURAÇÃO

"AD NEGOTIA"

OUTORGANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 21.008.058/0001-51, situado a Rua João Do Pulo, N° 116, Letra A, Parque Industrial I – Cep- 86.975-000 Mandaguari - Pr, neste ato representado pelo seu único Sócio Administrador, oSr.**FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, brasileiro, solteiro, portador do RG n° RG 7.253.915-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 007.830.159-92, residente e domiciliado a Rua João Do Pulo, N° 116, Letra A, Parque Industrial I – CEP-86.975-000, Mandaguari-PR.

OUTORGADOS: RENAN MIRANDA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG sob nº 46.889.668-5 SSP/SP, CPF sob o nº 363.217.048-73, com escritório profissional na Rua Valparaiso, n° 318- salas 07, Vila Morangueira, na cidade de Maringá- PR, telefone 44-3023.8098.

PODERES GERAIS: Amplos poderes para o foro em geral, com cláusula AD NEGOTIA, para, em qualquer Instância poder atuar, e representá-lo judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total defesa dos interesses e direitos do Outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier a outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o Outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei.

PODERES ESPECÍFICOS: Para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos do edital, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, formular lances, negociar preços, interpor recursos judiciais e extrajudiciais e desistir da sua interposição, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

Mandaguari- PR 15 de dezembro de 2017.

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA
RG n°7.253.915-0, CPF/MF sob o n° 007.830.159-92
FERNANDO UNIFORMES EIRELI-EPP
CNPJ n°.21.008.058/0001-51

6º TABELIONATO DE NOTAS VIDE VERSO

Selo 308f9.u4cfm.YJrwe, Controle: vmJkd.ub9yt
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Flavia Christina Trajano P. Carvalho
Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177
Reconheço por Semelhança a assinatura de FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA. Dou fé. Emolumentos: R$3,95 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$0,99
Mandaguari-PR, 15 de dezembro de 2017 - 16:56:56h.
Em Test° da Verdade
Tereza Toledo dos Santos
Escrevente


2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
AV. PRUDENTE DE MORAES, 228 • ZONA 07
FONE (44) 3227-3022/3028-3022 • MARINGÁ • PR
Maria Regina Pereira Boeira
TITULAR
SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
3028 3022
3227 3022
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FRC83026
Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que
me foi apresentado em seu ANVERSO. Dou fé. *0139*
Maringá/PR, 08 de outubro de 2019.
Marcos Paulo Alves Capuchinho
Escrevente Juramentado

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 21.008.058/0001-51

NIRE: 41600139984

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em 14/08/1981, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari-Pr, na Rua Engenheiro Alceu Cesar, nº200, Centro, CEP 86.975-000, portador da cédula de identidade RG nº7.253.915-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº007.830.159-92 titular da **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº20.008.058/0001-51, com sede na cidade de Mandaguari-PR, Rua Atílio Manerba, nº93, Parque Industrial II, Bloco 02, Módulo B, Sala 02, CEP 86.975-000., com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná: **NIRE sob o nº41600139984**, por despacho em sessão de 13/08/2014 e última alteração contratual sob nº **20145776662** em 25/09/2014, resolve por meio deste instrumento particular de alteração de ato constitutivo, **MODIFICAR** seu contrato primitivo de acordo com o *art. 1052 da Lei 10.406/2002* e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EIRELI passa ter como sede e domicílio a **Rua João do Pulo, nº116-A, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Face às modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 1.061 da Lei nº10. 406/2002, a sócia resolve por este instrumento, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, ás cláusulas contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº10. 406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP
CNPJ/MF Nº 21.008.058/0001-51
NIRE 416.0013998-4

FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em 14/08/1981, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari-Pr, na Rua Engenheiro Alceu Cesar, nº200, Centro, CEP 86.975-000, portador da cédula de identidade RG nº7.253.915-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF sob nº007.830.159-92 titular da **FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº20.008.058/0001-51, com sede e domicílio na Rua João do Pulo, nº116-A, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná: NIRE sob o nº 41600139984, por despacho em sessão de 13/08/2014 e última alteração contratual sob nº **20145776662** em 25/09/2014, resolve por meio deste instrumento particular de alteração de ato constitutivo, **CONSOLIDAR** seu contrato primitivo de acordo com o *art. 1052 da Lei 10.406/2002* e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **"FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP"**, e tem como sede e domicílio a Rua João do Pulo, nº116-A, Parque Industrial I, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86.975-000.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 16:41 SOB Nº 20172411963.
PROTOCOLO: 172411963 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702017466. NIRE: 41600139984.
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de **R$75.000,00** (Setenta e Cinco Mil Reais) totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País pelo empresário Fernando Cesar Amorim de Paula.

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem como objeto social o **"Comércio atacadista de brindes, tecidos, artigos esportivos e de calçados; Indústria e comércio de confecção e peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, e a indústria e comércio de roupas, exceto sob medida, e acessórios, para uso profissional e segurança do trabalho."**

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2014, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital, responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EERELI caberá ao titular **FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA**, com os poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo 1º: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.1.061 da lei 10406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 16:41 SOB Nº 20172411963.
PROTOCOLO: 172411963 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702017466. NIRE: 41600139984.
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 21.008.058/0001-51
NIRE: 41600139984

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em a que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, e ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra data e assina o presente instrumento alteração de contrato em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari-PR, 17 de Maio de 2017.

Fernando Cesar Amorim de Paula

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2017 16:41 SOB Nº 20172411963.
PROTOCOLO: 172411963 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702017466. NIRE: 41600139984.
FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

F. U

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, N° 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR
FONE - (44)3354.9010
EMAIL- licitacao@spuniformes.com

ANEXO III
PREGÃO N°. 91/2019
DECLARAÇÃO

A empresa licitante **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP CNPJ** – 21.008.058/0001-51 com sede na Rua João Do Pulo, n° 116, Letra A, Parque Industrial I – CEP- 86.975-000 Mandaguari - PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. o Sr. **RENAN MIRANDA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade n° 46-889-668-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 363.217.048-73, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4o da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguari-PR, 15 de outubro de 2019.

RENAN MIRANDA DE SOUZA
PROCURADOR
RG N° 46.889.668-5 SSP/SP E CPF N°363.217.048-73

21.008.058/0001-51
FERNANDO UNIFORMES EIRELI
RUA JOÃO DO PULO, 116-A
PARQUE INDUSTRIAL I
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

F. U

FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
CNPJ- 21.008.058/0001-51 END- RUA JOÃO DO PULO, N° 116, LETRA A, PARQUE INDUSTRIAL I - CEP- 86.975-000 MANDAGUARI - PR
FONE - (44)3354.9010
EMAIL- licitacao@spuniformes.com

ANEXO V
PREGÃO N°. 91/2019
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa licitante **FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP CNPJ** – 21.008.058/0001-51 com sede na Rua João Do Pulo, n° 116, Letra A, Parque Industrial I – CEP- 86.975-000 Mandaguari - PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. o Sr. **RENAN MIRANDA DE SOUZA**, portador da cédula de identidade n° 46-889-668-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 363.217.048-73, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguari-PR, 15 de outubro de 2019.

RENAN MIRANDA DE SOUZA
PROCURADOR
RG N° 46.889.668-5 SSP/SP E CPF N°363.217.048-73

21.008.058/0001-51
FERNANDO UNIFORMES EIRELI
RUA JOÃO DO PULO, 116-A
PARQUE INDUSTRIAL I
CEP 86975-000 - MANDAGUARI - PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
Endereço: RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
CNPJ: 21.008.058/0001-51 Inscrição Estadual: 9051331874
Telefone: 4433549010 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PECAS DEVEM SER	17,40	F.U	0,0000	8,19	73.710,00

MANDAGUARI, 14 de Outubro de 2019

RENAN MIRANDA DE SOUZA
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
Endereço: RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
CNPJ: 21.008.058/0001-51 Inscrição Estadual: 9051331874
Telefone: 4433549010 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

MANDAGUARI, 14 de Outubro de 2019

RENAN MIRANDA DE SOUZA
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
Endereço: RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
CNPJ: 21.008.058/0001-51 Inscrição Estadual: 9051331874
Telefone: 4433549010 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	9.000,00	UN	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL: - GANCHO	16,70	F.U	0,0000	10,49	94.410,00

MANDAGUARI, 14 de Outubro de 2019

RENAN MIRANDA DE SOUZA
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
Endereço: RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
CNPJ: 21.008.058/0001-51 Inscrição Estadual: 9051331874
Telefone: 4433549010 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote:	168.120,00

MANDAGUARI, 14 de Outubro de 2019

RENAN MIRANDA DE SOUZA
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
Endereço: RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
CNPJ: 21.008.058/0001-51 Inscrição Estadual: 9051331874
Telefone: 4433549010 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. TAMANHO E IDENTIFICACÃO DA CONFECCÃO.	19,30	F.U	0,0000	9,49	85.410,00

MANDAGUARI, 14 de Outubro de 2019

RENAN MIRANDA DE SOUZA
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
Endereço: RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
CNPJ: 21.008.058/0001-51 Inscrição Estadual: 9051331874
Telefone: 4433549010 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

MANDAGUARI, 14 de Outubro de 2019

RENAN MIRANDA DE SOUZA
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
Endereço: RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
CNPJ: 21.008.058/0001-51 Inscrição Estadual: 9051331874
Telefone: 4433549010 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
4	9.000,00	UN	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL: - GANCHO	21,60	F.U		0,0000	11,89	107.010,00

MANDAGUARI, 14 de Outubro de 2019

RENAN MIRANDA DE SOUZA
PROCURADOR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP
Endereço: RUA JOÃO DO PULO, Nº 116, LETRA A - Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II
Cidade: MANDAGUARI UF: PR CEP: 86975-000
CNPJ: 21.008.058/0001-51 Inscrição Estadual: 9051331874
Telefone: 4433549010 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote:	192.420,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

DECLARAMOS,que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação

Total Geral:	360.540,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trezentos e sessenta mil quinhentos e quarenta reais)

MANDAGUARI, 14 de Outubro de 2019

RENAN MIRANDA DE SOUZA
PROCURADOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL N° 91.2019

PROCESSO N°243/2019

JULGAMENTO DIA 15/10/2019 ÀS 09:00 HORAS

00000000230

LICITANTE: FERNANDO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ: 21.008.058/0001-51 FONE – (44)3354.9010 EMAIL-licitacao@spuniformes.com

ENVELOPE "B"(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ENVELOPE: 02 – DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO.
RAZÃO SOCIAL: C M ORATHES ONFECÇÕES - ME
CNPJ: 12.824.334/0001-69

PREGÃO PRESENCIAL N. 091/2019
PROCESSO: 243/2019
JjulGAMENTO DIA: 15/10/2019 ÀS 09h00 HORAS.

00100023

C. M. ORATHES CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 12.824.334/0001-69 I.E. 9054109897
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 193
CENTRO - APUCARANA - PR - CEP: 86800-020
FONE 43 3425 1222 - 99920 0892
E-MAIL: cmorathes@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
ENVELOPE: 01 – PROPOSTA DE PREÇO
RAZÃO SOCIAL: C M ORATHES ONFECÇÕES - ME
CNPJ: 12.824.334/0001-69

PREGÃO PRESENCIAL N. 091/2019
PROCESSO: 243/2019
JULGAMENTO DIA: 15/10/2019 ÀS 09h00 HORAS.

C. M. ORATHES CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 12.824.334/0001-69 I.E. 9054109897
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 193
CENTRO - APUCARANA - PR - CEP: 86800-020
FONE 43 3425 1222 - 99920 0892
E-MAIL: cmorathes@gmail.com

00000232


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
EDVALDO ORATHES
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3043008-5 SESP PR
CPF
513.598.559-04
DATA NASCIMENTO
13/07/1964
FILIAÇÃO
IZIDORO ORATHES
BARBINA ANDRASKI ORATHES
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AE
Nº REGISTRO
02108724839
VALIDADE
24/10/2018
1ª HABILITAÇÃO
21/07/1982
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
797888787

F: 9449

C. M. ORATHES CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 12.824.334/0001-69 I.E. 9054109897
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 193
CENTRO - APUCARANA - PR - CEP: 86800-020
FONE 43 3425 1222 - 99920 0892
E-MAIL: cmorathes@gmail.com

ANEXO III
Pregão Nº 091/2019

D E C L A R A Ç Ã O

C M ORATHES CONFECÇÕES ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.824.334/0001-69, sediada na Rua Desembargador Clotário Portugal n° 193 Centro CEP: 86.800-020 Apucarana/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4° da Lei N°. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Apucarana/PR, 15 de Outubro de 2019.

Razão Social: C M ORATHES CONFECÇÕES – ME
CNPJ n° 12.824.334/0001-69
Edvaldo Orathes – Representante Legal
RG n° 3.043.008-5 SSP/PR
CPF n° 513.598.559-04

C. M. ORATHES CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 12.824.334/0001-69 I.E. 9054109897
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 193
CENTRO - APUCARANA - PR - CEP: 86800-020
FONE 43 3425 1222 - 99920 0892
E-MAIL: cmorathes@gmail.com

ANEXO V
Pregão Nº 091/2019

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRSA

C M ORATHES CONFECÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.824.334/0001-06, sediada na Rua Desembargador Clotário Portugal nº 193 Centro CEP: 86.800-020 Apucarana/PR DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPREESA, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Apucarana/PR, 15 de Outubro de 2019.

Razão Social: C M ORATHES CONFECÇÕES - ME
CNPJ nº 12.824.334/0001-69
Edvaldo Orathes – Representante Legal
RG nº 3.043.008-5 SSP/PR
CPF nº 513.598.559-04

RAZÃO SOCIAL:C.M.ORATHES CONFECÇÕES - ME
CNPJ:12.824.334/0001-69 INSC.EST.905.410.897
End:Rua Desembargador Clotário Portugal Nº193
Bairro:Centro - Cep:86.800.020 Apucarana - Pr
Fone:43-3122-1872 E - Mail: vendas@grupofenixtextil.com.br

PROCURAÇÃO

Aos Órgãos Públicos, Autarquias, Empresas Estatais e Prefeituras.

A Empresa **C. M. ORATHES CONFECÇÕES**, CNPJ n° 12.824.334/0001-69, inscrição Estadual n° 905.410.897, Endereço: Rua Desembargador Clotário Portugal, n° 193 Centro CEP 86.800-020 Apucarana/PR, representada por sua proprietária Srtª Camila Mariano Orathes, CPF n° 062.918.179-93, RG n° 6.617.588-0, nomeia e constitui o Sr. Edvaldo Orathes, CPF n° 513.598.559-04, RG n° 3.043.008-5 SSP/PR, residente e domiciliado à Avenida Iguaçu, 454 Centro CEP 86.800-320 como seu bastante procurador para representa-lo em qualquer órgão federal para cadastramento da empresa supracitada no SICAF, assim como representa-lo junto aos Órgãos Públicos, Autarquias, Empresas Estatais e Prefeituras, podendo para tanto tomar as medidas legais e necessárias a inscrição no Cadastro de Fornecedores, retirada CRC – Certificado de Registro Cadastral, participar de todas as modalidades de licitações, receber editais, coletas de preços, avisos, obter e prestar informações, acompanhar todas as fases de licitações, receber ordem de compra, autorização de fornecimento, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, interpor recursos e praticar os demais atos ao certame, podendo para tal fim, praticar os demais atos inerentes à profissão de representante comercial, além de ter poderes para realizar assinatura de contratos de vendas provenientes de processos licitatórios o que dá firme e valioso, assina o instrumento.

Apucarana/PR, 08 de Março de 2019

C. M. ORATHES CONFECÇÕES

FIRMA

Camila Mariano Orathes
RG n° 6.617.588-0
CPF n° 062.918.179-93

1° TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA - PR

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
CAMILA MARIANO ORATHES
Apucarana, 13 de Março de 2019. Em testemunho _____ da verdade
RAFAEL ANGELO DELGADO - ESCREVENTE JURAMENTADO
Valor 6,46
SELO DIGITAL N° pwMGh 2YNPq zMxpW - NYIOK PNK P
Valide esse selo em http //funarpen com br
NÃO ACEITE SEM VALIDAR O SELO

1° TABELIONATO DE NOTAS THIEGO JORDAN RIBEIRO MELO TABELIÃO APUCARANA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10645080819168230798-1 Data: 06/08/2019 16:59:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AW40102 JTIU
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confirm os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2019 15:10:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1316953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2020 13:08:28 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 106450608191658230798-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b317d2d23da73c4ace2b1985c923d9b8e33ce96abd669298e67293fdaf2c28d3eaf014918c07f6d322fd757f24de6858a5c6d0efe1e506315d63a50b07e35e268

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
C. M. ORATHES CONFECÇÕES ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0691562-6	12.824.334/0001-69	26/10/2010	25/10/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL, 193, CENTRO, APUCARANA, PR, 86.800-020

Objeto
CONFECÇÕES DE PEÇAS E ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, CHAPEUS, BONES, CAMISETAS, SACOLAS EM TECIDOS E TNT, COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES COMO LIXO CAR, CHAVEIROS, CANETAS, REGUAS, COPOS, LENÇOS, CINTOS, GRAVATAS, MEIAS.

Capital: R$ 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 23/05/2012 Número: 20123858585
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
CAMILA MARIANO ORATHES

Identidade: 03811657454,detran/PR CPF: 062.918.179-93

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

APUCARANA - PR, 20 de agosto de 2019

19/527881-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA09177-BLTS
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 1064521081909112304B3 - Data: 21/08/2019 09:20:10
Confira os dados do ato em: https://soldigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2019 09:53:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1329131

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/08/2020 09:06:32 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10645210819091123048 3-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4532b3a4ffd07bd6adccd98f8c2c7cba18084692f75b9cbab80e7ddd43265dd6af014918c07f6d322fd757f24de6858ac885ee3fd5e2057681fb193bf18fe05c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106915526

NIRE DA FILIAL (preencher somente se a(o) referente a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CAMILA MARIANO ORATHES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒

REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXX

FILIO DE (pai): EDVALDO ORATHES

(mãe): ANA CRISTINA MARIANO ORATHES

NASCIDO EM (data de nascimento): 29/07/1987

IDENTIDADE (número): 66175880

Órgão emissor: SSP

UF: PR

CPF(número): 062.918.179-93

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA IGUAÇU

NUMERO: 454

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 86.800-320

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5780

MUNICÍPIO: APUCARANA

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: C. M. ORATHES CONFECÇÕES ME.

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL

NUMERO: 193

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

CEP: 86.800-020

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5780

MUNICÍPIO: APUCARANA

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 19.000,00

VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZENOVE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 1412601

Atividade secundária: XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/10/2010	12824334000169	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2012

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Vilson Roberto Penhuchet
RG 2 019 814-PR
RELATOR
JUCEPAR/APUCARANA
16 JAN 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2012
SOB NÚMERO 20120192659
Protocolo: 12/019265-9, DE 13/01/2012
Empresa:41 1 0691591
C M ORATHES CONFECÇÕES ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

PR1201203119495

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 5º, V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 106452108190937130370-1; Data: 21/08/2019 09:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA09274-LWDL;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevédo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106915626
NIRE DA FILIAL (preencher somente se o referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CAMILA MARIANO ORATHES
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): EDVALDO ORATHES
(mãe): ANA CRISTINA MARIANO ORATHES
NASCIDO EM (data de nascimento): 29/07/1987
IDENTIDADE (número): 66175880
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 062.918.179-93
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA IGUAÇU
NÚMERO: 454
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 86.800-320
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5780
MUNICÍPIO: APUCARANA
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: C. M. ORATHES CONFECÇÕES ME.
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL
NÚMERO: 193
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 86.800-020
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5780
MUNICÍPIO: APUCARANA
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 19.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZENOVE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA. XXXXXXXXXX
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/10/2010	12824334000169	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Wilson Roberto Penharbel
RG 2 019 314-PR
RELATOR
JUCEPAR/APUCARANA
16 JAN 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2012
SOB NÚMERO 20120192659
Protocolo: 12/019265-9, DE 13/01/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

PR1201203119495

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 106452108190937130370-2; Data: 21/08/2019 09:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA09273-G4VP; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Arvídio de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106915626	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
CAMILA MARIANO ORATHES

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): EDVALDO ORATHES | (mãe): ANA CRISTINA MARIANO ORATHES

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/07/1987	6.617.588-0	SSP	PR	062.918.179-93

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA IGUAÇU	454

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.800-320	5780

MUNICÍPIO	UF
APUCARANA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
C. M. ORATHES CONFECÇÕES ME.

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA IRMÃ ELEUTÉRIA	160

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	86.800-300	5780

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
APUCARANA	PR	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
19.000,00	DEZENOVE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO. EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/10/2010	12824334000169	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x C. M. Orathes confecções ME.

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12/07/2011	x Camila M. Orathes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ylson Roberto Penharbel
RG 2.019.314-PR
RELATOR
JUCEPAR/APUCARANA
02/AGO/2011

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/08/2011
SOB NÚMERO: 20116838523
Protocolo: 11/683852-3, DE 26/07/2011
Empresa: 41 1 0691562 6
C. M. ORATHES CONFECÇÕES ME.
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

PR1201102700521

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 106452108190937130370-3; Data: 21/08/2019 09:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA09272-TASU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
CAMILA MARIANO ORATHES

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

SEXO: M☐ F☒ | REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO (pai): EDVALDO ORATHES | (mãe): ANA CRISTINA MARIANO ORATHES

NASCIDO EM (data de nascimento): [illegible]-1987 | IDENTIDADE número: 6.617.588-0 | Órgão emissor: S.S.P. | UF: PR | CPF número: 062.916.179-93

DATA E NÚMERO DO REGISTRO DE CASAMENTO (se casado)

NOME ALTERADO POR (forma de emancipação - se menor ou caso de menor)

LOGRADOURO (rua, av etc): AVENIDA IGUAÇU | NÚMERO: 454

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 86800-320 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO: APUCARANA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
80	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
C. M. ORATHES CONFECÇÕES

LOGRADOURO (rua, av etc): AVENIDA IGUAÇU | NÚMERO: 454

COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO: CENTRO | CEP: 86800-320 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO: APUCARANA | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)

VALOR DO CAPITAL - R$: 19.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZENOVE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 1412-6/01 Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 26-10-2010 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE Anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE: AUTENTICAÇÃO ☐ 1 - SIM / CONVENIAMENTO ☐ 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
C. M. Orathes confecções

DATA DA ASSINATURA: 22-10-2010 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Camila M. Orathes

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Wilson Roberto Pennachi
RG 2.019.314-PR
RELATOR
JUCEPAR/APUCARANA
26/10/2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2010
SOB NÚMERO: 41106915636
Protocolo: 10/976788-8, DE 25/10/2010
C. M. ORATHES CONFECÇÕES

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 67 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autorizo a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 106452108190937130370-4; Data: 21/08/2019 09:38:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA09271-6BJ1;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Anderson de Miranda Cavalcante – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2019 09:54:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1329182

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/08/2020 09:07:46 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 106452108190937130370-1 a 106452108190937130370-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4532b3a4ffd07bd6adccd98f8c2c7cbade3d822635919e182f81cd014a1f951aaf014918c07f6d322fd757f24de6858a3ac53cb249ceedfdd39a0ed89c9cc8e0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106915626
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): CAMILA MARIANO ORATHES
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☐ F ☒
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): EDVALDO ORATHES
(mãe): ANA CRISTINA MARIANO ORATHES
NASCIDO EM (data de nascimento): 29/07/1987
IDENTIDADE (número): 66175880
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 062.918.179-93
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA IGUAÇU
NÚMERO: 454
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 86.800-320
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5780
MUNICÍPIO: APUCARANA
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: C. M. ORATHES CONFECÇÕES ME.
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA DESEMBARGADOR CLOTARIO PORTUGAL
NÚMERO: 193
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 86.800-020
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 5780
MUNICÍPIO: APUCARANA
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 40.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS,CHAPÉUS, BONÉS, CAMISETAS, SACOLAS EM TECIDOS E TNT, COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES CO MO LIXO CAR, CHAVEIROS, CANETAS, REGUAS, COPOS, LENÇOS, CINTOS, GRAVATAS, MEIAS XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 1414200	
4689399	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/10/2010	12824334000169	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Wilson Roberto Penharbel
RG 2019 314-PR
RELATOR
JUCEPAR/APUCARANA
23 MAI 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2012
SOB NÚMERO: 20123858585
Protocolo: 12/385858-5, DE 22/05/2012
Empresa: 41 1 0691562 6
C. M. ORATHES CONFECÇÕES ME,
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

PR1201203475438

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 20, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 106452009191709540474-1; Data: 20/09/2019 17:10:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC36526-PV00;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 08:59:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1354410

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2020 14:53:11 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10645200919170954047 4-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bb70d93a0ddcaf7896ed74c830980eea246fddd811286e911c3852d98753e59f0af014918c07f6d322fd757f24de6858a6bf7abe42a9a5244464cb099f859068d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 106451208191714490456-1; Data: 12/06/2019 17:15:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR08504-XIDA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2019 11:15:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **C. M. ORATHES CONFECCOES** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1272945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/06/2020 17:19:51 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 106451206191714490456-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93b82d72cb2a4df438acc30648ee49b38de48b6911f163c44648b5af3a46a2f1af014918c07f6d32
2fd757f24de6858a97b3db16d7ae6a8eb44dec12d9538a2e

☒ MP 2.200-2

C. M. ORATHES CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 12.824.334/0001-69 I.E. 9054109897
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 193
CENTRO - APUCARANA - PR - CEP: 86800-020
FONE 43 3425 1222 - 99920 0892
E-MAIL: cmorathes@gmail.com

ANEXO VI
Pregão Nº 091/2019

À
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
REF.
EDITAL PREGÃO Nº 091/2019
PROCESO Nº. 243/2019

ABERTURA DIA 15/10/2019 Às 09:00 horas.

A Empresa **C M ORATHES CONFECÇÕES - ME** Rua Desembargador Clotário Portugal, 193 Centro CEP: 86.800-020 na cidade de Apucarana, Estado do Paraná CNPJ Nº 12.824.334/0001-69 fone: 43 34251222 apresenta e submete à apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de Uniformes escolare do ano de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal ,conforme segue abaixo:

LOTE 1-

Item	*Descrição/ Especificação*	*Quantidade*	*Marca*	*Valor Unitário R$*	*Valor Total R$*
01	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE, COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P M E G INFANTIS E PP, P,M, GE GG ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE (UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 8CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: , MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. • MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. • MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS.	9.000	Fênix Têxtil	10,44	93.960,00

C. M. ORATHES CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 12.824.334/0001-69 I.E. 9064109897
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 193
CENTRO - APUCARANA - PR - CEP: 86800-020
FONE 43 3425 1222 - 99920 0892
E-MAIL: cmorathes@gmail.com

	ETIQUETAS: • ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: • AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). • EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER AS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS | DA PEÇA PRONTA: • BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA • MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). • COMPRIMENTO DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).				
02	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, PM E G INFANTIS E PP,P,M, GE GG ADULTO DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA. COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE SOMM NA COR AZUL MARINHO. SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: • MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS. FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. • MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO • MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA	9.000	FÊNIX TÊXTIL	10,02	90.180,00

C. M. ORATHES CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 12.824.334/0001-69 I.E. 9054109897
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 193
CENTRO - APUCARANA - PR - CEP: 86800-020
FONE 43 3425 1222 - 99920 0892
E-MAIL: cmorathes@gmail.com

	FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: • ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. • EMBALAGEM: • AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: • AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: • CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; • ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; • COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. • GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.				
	LOTE 02				
03	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE PV ANTI PILLING. GRAMATURA 175G/M2 COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA (PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, GE GG ADULTO. DESCRIÇÃO: CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA. GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390	9.000	FÊNIX TÊXTIL	11,58	104.220,00

C. M. ORATHES CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 12.624.334/0001-69 I.E. 9054109897
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 193
CENTRO - APUCARANA - PR - CEP: 86800-020
FONE 43 3425 1222 - 99920 0892
E-MAIL: cmorathes@gmail.com

	GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANDO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GPS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA (COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: • MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA-4,4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. • MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. • MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTANCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: • ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: • AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). • EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS ! QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: • BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR, DE UMA CAVA À OUTRA. • MANGAS LONGAS, DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). • COMPRIMENTO, DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).				

C. M. ORATHES CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 12.824.334/0001-69 I.E. 9054109897
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 193
CENTRO - APUCARANA - PR - CEP: 86800-020
FONE 43 3425 1222 - 99920 0892
E-MAIL: cmorathes@gmail.com

04	CALÇA ESCOLAR- MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P M E G INFANTIS E PP, P, M, GE GG ADULTO. DESCRIÇÃO: CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA. COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: • MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS • MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA FECHAMENTO DO ELÁSTICO. • MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: • ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: • AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: • A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS /TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER AS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: • CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; • ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; • COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATE O LATERAL;	9.000	FÊNIX TÊXTIL	12,96	**116.640,00**

C. M. ORATHES CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 12.824.334/0001-69 I.E. 9054109897
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 193
CENTRO - APUCARANA - PR - CEP: 86800-020
FONE 43 3425 1222 - 99920 0892
E-MAIL: cmorathes@gmail.com

	• GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 405 000.00 (QUATROCENTOS E CINCO MIL REAIS).					

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 'sessenta) dias, contados da data da abertura.
PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO: 15 (quinze) dias após recebimento Nota de Empenho.

- Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Apucarana/PR, 15 de Outubro de 2019.

Razão Social: C M ORATHES CONFECÇÕES - ME
CNPJ nº 12.824.334/0001-69
Edvaldo Orathes – Representante Legal
RG n° 3.043.008-5 SSP/PR
CPF n° 513.598.559-04

C. M. ORATHES CONFECÇÕES - ME
CNPJ: 12.824.334/0001-69 I.E. 9054109897
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 193
CENTRO - APUCARANA - PR - CEP: 86800-020
FONE 43 3425 1222 - 99920 0892
E-MAIL: cmorathes@gmail.com

Pregão Nº 073/2019

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa C M ORATHES CONFECÇÕES - ME declara que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

Apucarana/PR, 15 de Outubro de 2019.

Razão Social: C M ORATHES CONFECÇÕES - ME
CNPJ nº 12.824.334/0001-69
Edvaldo Orathes – Representante Legal
RG n° 3.043.008-5 SSP/PR
CPF n° 513.598.559-04

Metodo Uniformes

ENVELOPE A – PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº.91/2019
PROCESSO Nº 243/2019
Data 15/10/2019 às 09:00 Hrs
A/c Sr Pregoeiro e Equipe de Apoio

Metodo Uniformes Eireli –EPP
CNPJ: 22.723.564/0001-95 IE: 323.018.761.111
Rua Antônio Ferreira Julio, Nº130, Bairro CECAP
Guapiaçu –SP Cep 15110-000
Fone:(17) 3267-8242

00000000233

F-9465


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
MARCELO ZAP
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7938575-1 SESP PR
CPF
027.233.969-59
DATA NASCIMENTO
12/09/1975
FILIAÇÃO
DAVID ZAP
MARIA DAS GRACAS DA SILVA ZAP
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03474560970
VALIDADE
01/12/2019
1ª HABILITAÇÃO
10/12/2004
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
APUCARANA, PR
DATA EMISSÃO
01/12/2014
ASSINATURA DO EMISSOR
61524704051
PR908276999
DETRAN PR PARANÁ
10408947-62
PROIBIDO PLASTIFICAR
10408947-62

CONVÊNIO - 236
E.R. - S. J. Rio Preto

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 12, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 933717061909241802 79-1; Data: 17/06/2019 09:27:
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AIR55485-EXMG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

METODO UNIFORMES EIRELI EPP

CNPJ 22.723.564/0001-95
NIRE 3560103791-9
9ª Alteração

PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ, brasileiro, natural de São Caetano do Sul-SP, solteiro, nascido em 07/05/1978, empresário, portador do RG: 27.322.749-X-SSP/SP, emitido em 25/07/2008 e do CPF 272.922.208-19, residente e domiciliado no Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, à Rua Antônio Ferreira Neto, 524, Bem Brasil, CEP 15110-000;
Na qualidade de titular da sociedade empresária limitada denominada **METODO UNIFORMES EIRELI EPP**, **CNPJ 22.723.564/0001-95** registrada na JUCESP sob a NIRE 35.601.037.919, em sessão de 25 de junho de 2015, e ultima alteração sob n. nº 234.812/19-9, em sessão de 09/05/2019, com sede social na Rua Antônio Ferreira Júlio, 130, CECAP, CEP 15110-000, Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da lei 10.406/2002, resolve;

Resolve o titular alterar a atividade da empresa para **MATRIZ**: CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, COMERCIO DE CALÇADOS, FABRICAÇÃO DE TENIS DE QUALQUER MATERIAL, CALÇADOS DE MATERIAL SINTETICO,CALÇADOS DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. **FILIAL**: CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO E COMÉRCIO DE BRINQUEDO.

Diante das alterações acima, o titular consolidam todo o contrato social e que doravante passa a ser regido pelas disposições da lei em vigor e ainda pelas seguintes clausulas e condições:-

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.971/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 93371706190924180279-2; Data: 17/06/2019 09:27:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR55484-4960;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a denominação **METODO UNIFORMES EIRELI EPP**, registrada na JUCESP sob a NIRE 35.601.037.919 em sessão de 25/06/2015 e ultima alteração nº 234.812/19-9, em sessão de 09/05/2019, com sede social na Rua Antônio Ferreira Júlio, 130, CECAP, CEP: 15110-000, Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo e **filial** Rua Maceió, 614 - Barcelona - São Caetano do Sul/SP - CEP: 09551-030, sendo sua duração por prazo indeterminado, podendo também criar ou extinguir filiais, sucursais, escritórios e depósitos em todo território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

E uma empresa individual de responsabilidade limitada - **EIRELI**, sendo regida pelo presente instrumento particular de contrato social, nos termos do artigo 980-A, lei 10.406/2002, código civil e pelas demais disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLAUSULA TERCEIRA

A empresa tem como objetivo o ramo de **MATRIZ**: CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, COMERCIO DE CALÇADOS, FABRICAÇÃO DE TENIS DE QUALQUER MATERIAL, CALÇADOS DE MATERIAL SINTETICO,CALÇADOS DE MATERIAIS DE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. **FILIAL**: CONFECÇÕES DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO E COMÉRCIO DE BRINQUEDO.

CLAUSULA QUARTA

O capital social da empresa que é de R$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais), divididos em 13.000 (treze mil) quotas sociais no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada quota e totalmente integralizados em moeda nacional, fica assim distribuído;

TITULAR	QUOTAS	VALOR
PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ	13.000	R$ 1.300.000,00

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralizado, nos termos do art. 1052 da lei 10406/2002 do Código Civil.

Parágrafo Segundo:

Em decorrência do caráter pessoal da empresa são absolutamente impenhoráveis as quotas sociais, nos termos do art. 649, inciso I da lei 5869/73 do Código Civil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 13, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 93371706190924180279-3; Data: 17/06/2019 09:27:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR55483-0BDB;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://solodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA QUINTA
A administração e representação da empresa em Juízo ou fora dele, será exercida pelo titular **PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ**, de forma isolada, nos negócios que digam respeito aos interesses da empresa.

CLÁUSULA SEXTA
O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de "pró-labore" para suas despesas particulares, as quais serão levadas a débito da conta de despesas.

CLÁUSULA SÉTIMA
O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro.

Parágrafo Único
Será levantado o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, sendo que os lucros e/ou prejuízos verificados poderão ser distribuídos e/ou suportado pelo titular, na sua totalidade ou não. Poderão ficar na conta de lucros e/ou prejuízos acumulados, para posterior apropriação contábil.

CLÁUSULA OITAVA
O falecimento, falência ou afastamento do titular, não constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com os respectivos herdeiros.

Parágrafo Primeiro:
Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal do titular, caberá aos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, que fixará os haveres da empresa.

Parágrafo Segundo:
O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

CLÁUSULA NONA
De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406/2002, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA
O prazo de duração da empresa é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime do titular e nos casos previstos em lei.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 933717061909241802 79-4; Data: 17/06/2019 09:27:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR55482-34T2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
A empresa não se dissolverá com a morte, interdição ou falência do titular, casos em que herdeiros efetuarão balanço especial para pagamento dos haveres ou chamada de capital para indenização do sócio falecido, interditado ou falido.
Parágrafo Único:
Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n° 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade,

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
Fica eleito o foro da Comarca de Guapiaçu/SP, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
O titular declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra e economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1°da Lei 10.406/02)

CLAUSULA DECIMA QUARTA
O titular declara que não possui outras empresas do mesmo tipo Jurídico.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância do preceitos do código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estar assina o presente instrumento particular em 3 (três) vias de igual teor e forma.

GUAPIAÇU-SP, 07 de Junho de 2019.

JUCESP
13 JUN 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
289.061/19-2
JUCESP

PAULO ROGERIO SZMKIEWICZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METODO UNIFORMES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METODO UNIFORMES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/06/2019 15:05:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METODO UNIFORMES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1275658

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/06/2020 09:20:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93371706190924180279-1 a 93371706190924180279-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc51f7e5f7bd36c550798d91fac471ea7e20ed1e8644d4e8d1a33cfeeef416a8a305fa4e2c0e76dd586553d64c975a6264ac6a220b52e27a76fa16a4d2c8495eb

MP 2.200-2

ICP Brasil

Metodo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 933730081915432409B9-1; Data: 30/08/2019 15:43:42
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AJA88567-6NHO;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

REF: LICITAÇÕES

EU PAULO ROGERIO SZIMKIEWICZ, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA METODO UNIFORMES EIRELI-EPP CNPJ:22.723.564/0001-95 SEDIADA À RUA ANTÔNIO FERREIRA JÚLIO Nº 130, BAIRRO CECAP NA CIDADE DE GUAPIAÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 15110-000, NOMEIO E CONSTITUO O SR: MARCELO ZAP, BRASILEIRO CASADO REPRESENTANTE COMERCIAL TITULAR DA CEDULA DE IDENTIDADE Nº: 7.938.575-1 E CPF: Nº 027.233.969-59 COM ESPECIFICOS PODERES PARA FORMULAR LANCES, ASSINAR ATA, NEGOCIAR PREÇOS, INTERPOR E DESISTIR DE RECURSOS, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, PRATICAR TODOS OS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, ASSINAR PROPOSTAS, ASSINAR CONTRATOS, LAUDOS E VISTORIAS, ANALISAR AMOSTRAS, ASSINAR QUAISQUER PAPEIS REFERENTES OU INTERMEDIADOS AO CERTAME.

VALIDADE DA PROCURAÇÃO: 01 (UM) ANO.

GUAPIAÇU/SP., 28 DE AGOSTO DE 2019.

TABELIÃO DE GUAPIAÇU-SP.

PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 27.322.749-X
CPF: 272.922.208-19

22.723.564/0001-95
Metodo Uniformes Eireli- EPP
R. Antonio Ferreira Julio, 130
CECAP - CEP: 15110-000
GUAPIAÇU - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS Ivan Flair Silveira
Rua XV de Novembro 22 Centro - CEP 15110-000 - Guapiaçu SP Tel/Fax (17) 3267-1328 - e-mail: cartorioguapiacu@restone.com.br

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
FIRMAS
VALOR ECONÔMICO
CARTÓRIO CIVIL NOTAS REGISTRO
IVAN FLAIR SILVEIRA
TABELIÃO
MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU - SP.

Metodo Uniformes Eireli –EPP
CNPJ: 22.723.564/0001-95 IE: 323.018.761.111
Rua Antônio Ferreira Julio, Nº130, Bairro CECAP
Guapiaçu –SP Cep 15110-000
Fone:(17) 3267-2655

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METODO UNIFORMES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METODO UNIFORMES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2019 16:06:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METODO UNIFORMES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1337562

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2020 15:43:42 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93373008191543240989-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03583af4e8aaa7552ba4d619b83f5f5e7f63da1100844c3d329f4f403e660d7305fa4e2c0e76dd586553d64c975a626e01e2d9f80cb83b7e43d1b28a2263677

MP 2.200-2

ICP Brasil

Metodo Uniformes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU - PR

Anexo: III

REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº.91/2019
PROCESSO Nº 243/2019

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa MÉTODO UNIFORMES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 22.723.564/0001-95, Inscrição Estadual nº 323.018.761.111, sediada no seguinte endereço: Rua Antônio Ferreira Julio, 130 Bairro CECAP cidade de Guapiaçu – SP CEP 15110-000, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no incisivo VII do artigo 4º da Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Guapiaçu/SP, em 15 de outubro de 2019.

p.p.

PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ
RG: 27.322.749-X
CPF: 272.922.208-19
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Metodo Uniformes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU
MANDAGUAÇU - PR
REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº.91/2019
PROCESSO Nº 243/2019

Ao Sr. Pregoeiro

ANEXO DA PROPOSTA COMERCIAL

O objeto da licitação: Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal, (conforme descrito no edital e anexos); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades do Departamento de Educação e Cultura a partir da publicação da Ata de Registro de preços.

Validade da proposta: **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data limite para a entrega dos envelopes.

A Empresa Metodo Uniformes Eireli-EPP, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário(s) e total(is) para o(s) item(ns) conforme descritos na proposta comercial.

Declaramos expressamente que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura virem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: COOPERATIVA SICREDI 748 - AGÊNCIA: 3003 - CONTA Nº 20484-6

Guapiaçu/SP, em 15 de outubro de 2019.

P.P.

PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ
RG: 27.322.749-X
CPF: 272.922.208-19
SÓCIO PROPRIETÁRIO

22.723.564/0001- 95
Metodo Uniformes Eireli- EPP
R Antonio Ferreira Julio, 130
CECAP - CEP: 15110-000
GUAPIAÇU - SP

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: METODO UNIFORMES EIRELI - EPP
Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA JULIO, 130 - Bairro: CECAP
Cidade: GUAPIAÇU UF: SP CEP: 15110-000
CNPJ: 22.723.564/0001-95 Inscrição Estadual: 323.018.761.111
Telefone: 1732678242 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECCÃO. EMBALAGEM: - AS PECAS DEVEM SER	17,40	METODO	0,0000	10,48	94.320,00

22.723.564/0001-95
Metodo Uniformes Eireli - EPP
R Antonio Ferreira Julio, 130
CECAP - CEP: 15110-000
GUAPIACU - SP

GUAPIAÇU, 13 de Outubro de 2019

MARCELO ZAP
REPRESENTANTE (PROCURADOR)

Fornecedor: METODO UNIFORMES EIRELI - EPP
Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA JULIO, 130 - Bairro: CECAP
Cidade: GUAPIAÇU UF: SP CEP: 15110-000
CNPJ: 22.723.564/0001-95 Inscrição Estadual: 323.018.761.111
Telefone: 1732678242 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

22.723.564/0001- 95
Metodo Uniformes Eireli- EPP
R Antonio Ferreira Julio, 130
CECAP - CEP 15110-000
GUAPIAÇU - SP

GUAPIAÇU, 13 de Outubro de 2019

MARCELO ZAP
REPRESENTANTE (PROCURADOR)

Fornecedor: METODO UNIFORMES EIRELI - EPP
Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA JULIO, 130 - Bairro: CECAP
Cidade: GUAPIAÇU UF: SP CEP: 15110-000
CNPJ: 22.723.564/0001-95 Inscrição Estadual: 323.018.761.111
Telefone: 1732678242 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	9.000,00	UN	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL: - GANCHO	16,70	METODO	0,0000	11,47	103.230,00

22.723.564/0001-95
Metodo Uniformes Eireli- EPP
R Antonio Ferreira Julio, 130
CECAP - CEP 15110-000
GUAPIAÇU - SP

GUAPIAÇU, 13 de Outubro de 2019

MARCELO ZAP
REPRESENTANTE (PROCURADOR)

Fornecedor: METODO UNIFORMES EIRELI - EPP
Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA JULIO, 130 - Bairro: CECAP
Cidade: GUAPIAÇU UF: SP CEP: 15110-000
CNPJ: 22.723.564/0001-95 Inscrição Estadual: 323.018.761.111
Telefone: 1732678242 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote: 197.550,00

22.723.564/0001-95
Metodo Uniformes Eireli- EPP
R Antonio Ferreira Julio, 130
CECAP - CEP 15110-000
GUAPIAÇU - SP

GUAPIAÇU, 13 de Outubro de 2019

MARCELO ZAP
REPRESENTANTE (PROCURADOR)

Fornecedor: METODO UNIFORMES EIRELI - EPP
Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA JULIO, 130 - Bairro: CECAP
Cidade: GUAPIAÇU UF: SP CEP: 15110-000
CNPJ: 22.723.564/0001-95 Inscrição Estadual: 323.018.761.111
Telefone: 1732678242 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. TAMANHO E IDENTIFICACÃO DA CONFECCÃO.	19,30	METODO	0,0000	11,86	106.740,00

22.723.564/0001- 95
Metodo Uniformes Eireli- EPP
R Antonio Ferreira Julio, 130
CECAP - CEP. 15110-000
GUAPIAÇU - SP

GUAPIAÇU, 13 de Outubro de 2019

MARCELO ZAP
REPRESENTANTE (PROCURADOR)

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: METODO UNIFORMES EIRELI - EPP
Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA JULIO, 130 - Bairro: CECAP
Cidade: GUAPIAÇU UF: SP CEP: 15110-000
CNPJ: 22.723.564/0001-95 Inscrição Estadual: 323.018.761.111
Telefone: 1732678242 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

22.723.564/0001-95
Metodo Uniformes Eireli- EPP
R Antonio Ferreira Julio, 130
CECAP - CEP. 15110-000
GUAPIAÇU - SP

GUAPIAÇU, 13 de Outubro de 2019

MARCELO ZAP
REPRESENTANTE (PROCURADOR)

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: METODO UNIFORMES EIRELI - EPP
Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA JULIO, 130 - Bairro: CECAP
Cidade: GUAPIAÇU UF: SP CEP: 15110-000
CNPJ: 22.723.564/0001-95 Inscrição Estadual: 323.018.761.111
Telefone: 1732678242 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
4	9.000,00	UN	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL: - GANCHO	21,60	METODO	0,0000	16,03	144.270,00

22.723.564/0001- 95
Metodo Uniformes Eireli- EPP
R Antonio Ferreira Julio, 130
CECAP - CEP. 15110-000
GUAPIAÇU - SP

GUAPIAÇU, 13 de Outubro de 2019

MARCELO ZAP
REPRESENTANTE (PROCURADOR)

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: METODO UNIFORMES EIRELI - EPP
Endereço: RUA ANTONIO FERREIRA JULIO, 130 - Bairro: CECAP
Cidade: GUAPIAÇU UF: SP CEP: 15110-000
CNPJ: 22.723.564/0001-95 Inscrição Estadual: 323.018.761.111
Telefone: 1732678242 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote:	251.010,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS

Total Geral:	448.560,00

(Valores expressos em Reais R$)

22.723.564/0001- 95
Metodo Uniformes Eireli- EPP
R Antonio Ferreira Julio, 130
CECAP - CEP: 15110-000
GUAPIAÇU - SP

Total por Extenso: (quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais)

GUAPIAÇU, 13 de Outubro de 2019

MARCELO ZAP
REPRESENTANTE (PROCURADOR)

Metodo Uniformes

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
REF.: EDITAL DE PREGÃO Nº.91/2019
PROCESSO Nº 243/2019
Data 15/10/2019 às 09:00 Hrs
A/c Sr Pregoeiro e Equipe de Apoio

000000234

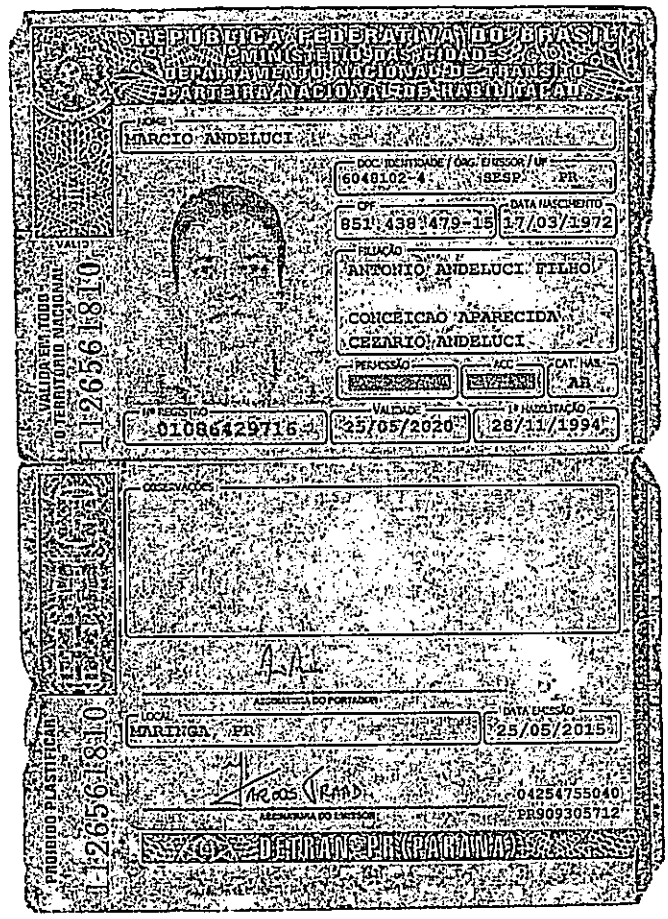
Metodo Uniformes Eireli –EPP
CNPJ: 22.723.564/0001-95 IE: 323.018.761.111
Rua Antônio Ferreira Julio, Nº130, Bairro CECAP
Guapiaçu –SP Cep 15110-000
Fone:(17) 3267-8242

00010010235

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 91/2019
LICITANTE: JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PREGÃO PRESENCIAL 91/2019
LICITANTE: JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

Fls: 2000000035



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIO ANDELUCI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6048102-4 SESP PR

CPF
851 438 1479-15

DATA NASCIMENTO
17/03/1972

FILIAÇÃO
ANTONIO ANDELUCI FILHO
CONCEICAO APARECIDA CEZARIO ANDELUCI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01086429716

VALIDADE
25/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
28/11/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARINGA, PR

DATA EMISSÃO
25/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

04254755040

PR909305712

DETRAN-PR PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1 12656 18810

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE CARLOS PEREIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DOURADINA	PR	BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai) JOSE LAURANO PEREIRA (mãe) DONICE MARIA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/02/1970	3.970.394-7	SSP	PR	595168449-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.) AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF — NÚMERO 1208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SOBRELOJA	JARDIM ALVORADA	87033-080	

MUNICÍPIO MARINGA — UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF — NÚMERO 1208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SOBRELOJA	JARDIM ALVORADA	87033-080	

MUNICÍPIO MARINGA — UF PR — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	(VINTE MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 8299-7/99
Atividades secundárias:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
PRESTACAO DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO
PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
22/05/2010				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador)
J C PEREIRA - PRESTACOES SERVICOS

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
22/05/2010	Jose Carlos Pereira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

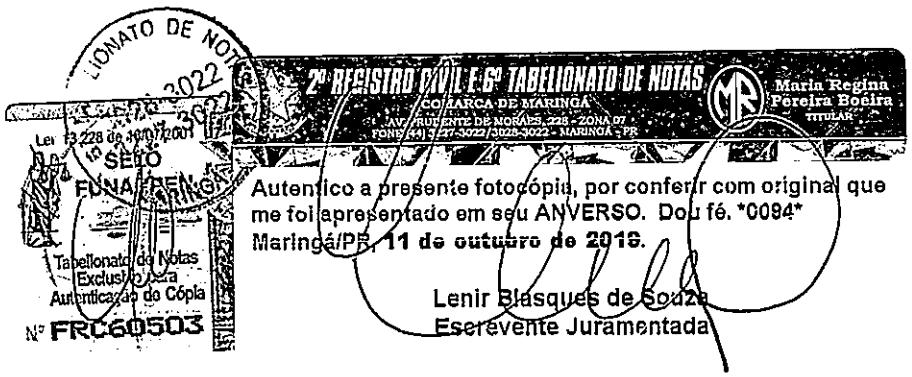
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº 046/08
OAB/PR 47638
31/05/10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2010
SOB NÚMERO: 41106829436
Protocolo: 10/591193-9, DE 26/05/2010
J C PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

F. 8738

6. TABELIÃO DE NOTAS
VIDE VERSO



Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que me foi apresentado em seu ANVERSO. Dou fé. *0094*
Maringá/PR, **11 de outubro de 2016.**

Lenir Blasques de Souza
Escrevente Juramentada

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110682943-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JOSE CARLOS PEREIRA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DOURADINA	PR	BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE LAURANO PEREIRA	DONICE MARIA DOS SANTOS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
15/02/1970	3.970.394-7	SSP	PR	595168449-87

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	1208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SOBRELOJA	JARDIM ALVORADA	87033-080	

MUNICÍPIO	UF
MARINGA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **Paraná**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT DADOS EXC NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J C PEREIRA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	1208

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
TERREO	JARDIM ALVORADA	87033-080	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARINGA	PR	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	(VINTE MIL REAIS)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 1411-8/01 Atividades secundárias:	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS INTIMAS. PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E SEUS ACESSORIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES ☐ SIM	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior:	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
31/05/2010	12.062.420/0001-81			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/diretor/gerente/procurador)
J C PEREIRA PRESTAÇOES SERVIÇOS - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/08/2015	

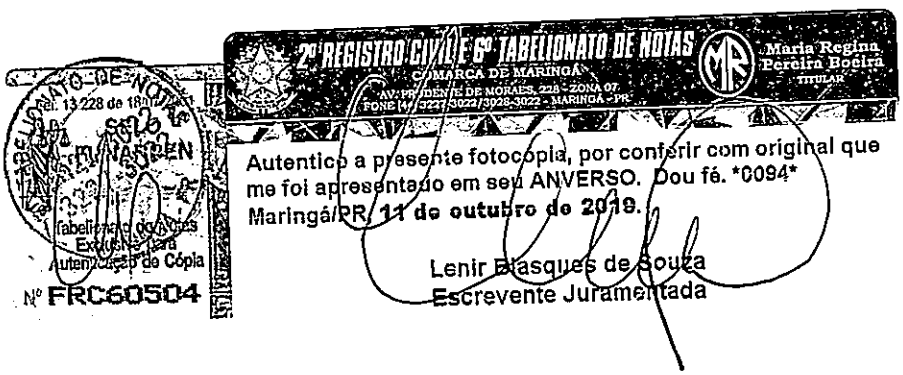
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Valmir Cardoso da Costa
Portaria JCP nº
OAB/PR: 47638
01 SET. 2015

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2015
SOB NÚMERO: 20155463357
Protocolo: 15/546335-7, DE 31/08/2015
Empresa: 41 1 0682943 6
J C PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVICOS - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO



Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que me foi apresentado em seu ANVERSO. Dou fé. *C094*
Maringá/PR, **11 de outubro de 2019.**

Lenir Blasques de Souza
Escrevente Juramentada

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
J C PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0682943-6	12.062.420/0001-81	31/05/2010	31/05/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208 - TERREO, JARDIM ALVORADA, MARINGÁ, PR, 87.033-080

Objeto
COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E CONFECÇÕES EM GERAL, ARTIGOS MASCULINOS E FEMININOS;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE A EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO;

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital: R$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 01/09/2015 Número: 20155463357
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
JOSE CARLOS PEREIRA
Identidade: 39703947,SSP/PR CPF: 595.168.449-87
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

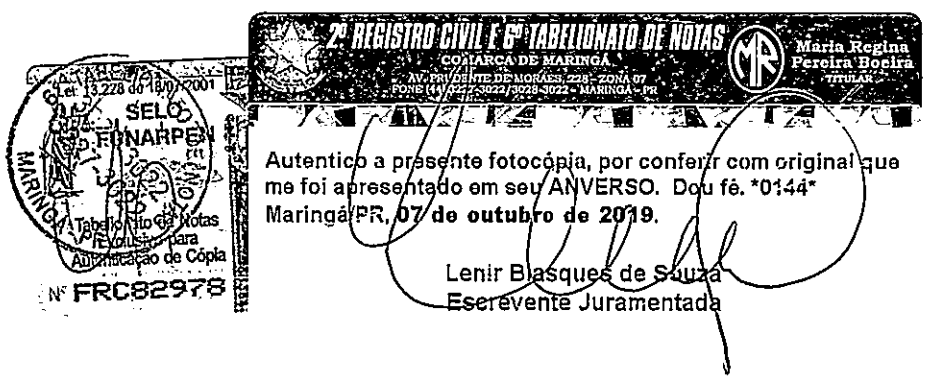
MARINGÁ - PR, 22 de agosto de 2019

19/528263-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

6.º TABELIONATO
VIDE


2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
AV. PRUDENTE DE MORAES, 228 - ZONA 07
FONE (44) 3027-3022 / 3028-3022 - MARINGÁ - PR
Maria Regina
Pereira Boeira
TITULAR
Lei 13.228 de 18/01/2001
SELO
FUNARPEN
Tabelião de Notas
Revolucionário para
Autenticação de Cópia
Nº FRC82978
Autentico a presente fotocópia, por conferir com original que
me foi apresentado em seu ANVERSO. Dou fé. *0144*
Maringá/PR, 07 de outubro de 2019.
Lenir Blasques de Souza
Escrevente Juramentada

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/09/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **12.062.420/0001-81**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **J C PEREIRA - PRESTACAO DE SERVICOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 31/05/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

CARLINHOS UNIFORMES

JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
INSC.EST.: 905.536.67-29
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

PROCURAÇÃO

Pregão Presencial n.º 91/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura Município de Mandaguaçu

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa J. C. PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME, com sede AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF,1208 - JARDIM ALVORADA, MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.062.420/0001-81 e com Inscrição Estadual n. 905.536.67-29, neste ato representada por seu (proprietário) do outorgante, Sr. JOSE CARLOS PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG n. 3.970.394-7 e inscrito no CPF sob n. 595.168.449-87, nomeia e constitui em seu bastante Procurador o Sr. MARCIO ANDELUCI, portador da Cédula de Identidade RG n. 6.048.102-4 e do CPF n. 851.438.479-15, a quem conferem amplos poderes para representar a referida empresa perante a **Prefeitura Municipal de Mandaguaçu - PR**, no que se referir ao **Pregão Presencial n. 91/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Pregão, inclusive apresentar Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e de que a proponente cumpre os Requisitos de Habilitação, bem como os Envelopes n. 1 e 2, Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente, em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, declarações e propostas, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 30 de dezembro de 2019

Maringá 14 de outubro de 2019

6.º TABELIONATO DE NOTAS

JOSÉ CARLOS PEREIRA
R.G.: 3.970.394-7
CPF: 595.168.449-87

12.062.420/0001-81
J. C. PEREIRA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ME

5º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
AV. PRUDENTE DE MORAES, 228 - ZONA 07
FONE (44) 3227-3022 / 3028-3022 - MARINGÁ - PR

Selo Digital nº fKKJa.I2HkR.KXtDf-0tNFR.YYzIL. Valide em: http\\funarpen.com.br

Reconheço por Semelhança a assinatura de **JOSÉ CARLOS PEREIRA.** Dou fé. *0069 *894870*. Maringá/PR, 14 de outubro de 2019.

Em Test° da Verdade

Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrevente Juramentado

CARLINHOS UNIFORMES

JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
INSC.EST.: 905.536.67-29
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

D E C L A R A Ç Ã O

Pregão Presencial n.º 91/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura Município de Mandaguaçu

JC PERERERIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sobe on° 12.062.420/0001-81, sediada na Av. Doutor Alexandre Rasgulaeff, 1208 – Jardim Alvorada, Maringá/Pr, declara, sob as penas da Lei, para os finsrequeridosno inciso VII do ~~artigo 4° da Lei N°~~. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Maringá 14 de outubro de 2019

JOSÉ CARLOS PEREIRA
R.G.: 3.970.394-7
CPF: 595.168.449-87

CARLINHOS UNIFORMES

JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
INSC.EST.: 905.536.67-29
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial n.º 91/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura Município de Mandaguaçu

JC PERERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob o n°12.062.420/0001-81 sediada na Av. Doutor Alexandre Rasgulaeff,1208 - Jardim Alvorada, Maringá/Pr. DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.

Maringá 14 de outubro de 2019

JOSÉ CARLOS PEREIRA
R.G.: 3.970.394-7
CPF: 595.168.449-87

CARLINHOS UNIFORMES

JC PEREIRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ME
CNPJ: 12.062.420/0001-81
INSC. EST.: 905.536.67-29
AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208
JARDIM ALVORADA – MARINGÁ - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR

Pregão Presencial nº 091/2019

PROPOSTA COMERCIAL

J C PEREIRA PREST. SERVIÇOS ME
CARLINHOS UNIFORMES
CNPJ 12.062.420/0001-81
INSC.EST. 90553667-29
AV DR ALEXANDRE RASGULAFF 1208 MARINGA PARANA
FONE 3025 3359
CEP 87033-080
C/C BRADESCO AGENCIA 6283 c/c 02437-6
Email carlinhosuniformes@hotmail.com

VALOR TOTAL: QUINHENTOS E VINTE MIL E, DUCENTOS REAIS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – DE ACORDO COM EDITAL
PRAZO DE ENTREGA – IMEDIATO DE ACORDO COM PEDIDO DE EMPENHO
VALIDADE DA PROPOSTA – 90 DIAS
GARANTIA DOS MATERIAIS – DE ACORDO COM EDITAL
DEMAIS CONDIÇÕES – DE ACORDO COM EDITAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
Endereço: AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208 - Bairro: JARDIM ALVORADA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87033-080
CNPJ: 12.062.420/0001-81 Inscrição Estadual: 90553667-29
Telefone: 4430253359 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER	17,40	carlinhos uniformes	0,0000	13,90	125.100,00

MARINGÁ, 14 de Outubro de 2019

JOSE CARLOS PEREIRA
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
Endereço: AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208 - Bairro: JARDIM ALVORADA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87033-080
CNPJ: 12.062.420/0001-81 Inscrição Estadual: 90553667-29
Telefone: 4430253359 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			ACONDICIONADAS EM SACOS PLASTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

MARINGÁ, 14 de Outubro de 2019

JOSE CARLOS PEREIRA
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
Endereço: AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208 - Bairro: JARDIM ALVORADA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87033-080
CNPJ: 12.062.420/0001-81 Inscrição Estadual: 90553667-29
Telefone: 4430253359 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
2	9.000,00	UN	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO	16,70	carlinhos uniformes	0,0000	13,90	125.100,00

MARINGÁ, 14 de Outubro de 2019

JOSE CARLOS PEREIRA
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
Endereço: AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208 - Bairro: JARDIM ALVORADA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87033-080
CNPJ: 12.062.420/0001-81 Inscrição Estadual: 90553667-29
Telefone: 4430253359 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote:	250.200,00

MARINGÁ, 14 de Outubro de 2019

JOSE CARLOS PEREIRA
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
Endereço: AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208 - Bairro: JARDIM ALVORADA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87033-080
CNPJ: 12.062.420/0001-81 Inscrição Estadual: 90553667-29
Telefone: 4430253359 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
3	9.000,00	UN	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM	19,30	carlinhos uniformes	0,0000	14,50	130.500,00

MARINGÁ, 14 de Outubro de 2019

JOSE CARLOS PEREIRA
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
Endereço: AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208 - Bairro: JARDIM ALVORADA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87033-080
CNPJ: 12.062.420/0001-81 Inscrição Estadual: 90553667-29
Telefone: 4430253359 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).					

MARINGÁ, 14 de Outubro de 2019

JOSE CARLOS PEREIRA
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo: 246/2019
Processo Licitatório: 243/2019
Data do Processo: 09/09/2019

Fornecedor: JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
Endereço: AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208 - Bairro: JARDIM ALVORADA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87033-080
CNPJ: 12.062.420/0001-81 Inscrição Estadual: 90553667-29
Telefone: 4430253359 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
4	9.000,00	UN	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA	21,60	carlinhos uniformes	0,0000	15,50	139.500,00

MARINGÁ, 14 de Outubro de 2019

JOSE CARLOS PEREIRA
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08 Telefone: 3245-8400
Rua Bernardino Bogo, 175
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguaçu

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 91/2019 - PR

Processo Administrativo:	246/2019
Processo Licitatório:	243/2019
Data do Processo:	09/09/2019

Fornecedor: JC PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME
Endereço: AV. DR ALEXANDRE RASGULAEFF, 1208 - Bairro: JARDIM ALVORADA
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87033-080
CNPJ: 12.062.420/0001-81 Inscrição Estadual: 90553667-29
Telefone: 4430253359 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
			DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.					

Total do Lote: 270.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 520.200,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quinhentos e vinte mil duzentos reais)

MARINGÁ, 14 de Outubro de 2019

JOSE CARLOS PEREIRA
PROPRIETARIO

Edital de Pregão Presencial Nº 91
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 82 - 2019

Aos 15/10/2019, as 09:00:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, em sessão pública, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, com vistas a proceder ao recebimento, abertura e julgamento dos envelopes protocolados pela(s) licitante(s) interessada(s) em participar do Pregão Presencial nº 91/2019 que por objeto a Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

9464 A. F RODRIGUES E CONF. E TRANS. EIRELI - EPP	CNPJ: 34.813.172/0001-04
9159 AKM ESTAMPARIA LTDA	CNPJ: 10.939.960/0001-75
9449 C. M. ORATHES CONFECÇÕES - ME	CNPJ: 12.824.334/0001-69
8965 F.C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO -ME	CNPJ: 15.148.472/0001-63
9463 FERNANDO UNIFORMES EIRELI	CNPJ: 21.008.058/0001-51
9462 FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA	CNPJ: 29.099.341/0001-48
9442 J. MARIO DA CRUZ EIRELI	CNPJ: 08.056.799/0001-40
8738 J.C.PEREIRA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-ME	CNPJ: 12.062.420/0001-81
9440 K. R. BRASIL IND. E COM. DE CONF. EIRELI	CNPJ: 32.947.401/0001-40
9465 MÉTODO INIFORMES EIRELI -EPP	CNPJ: 22.723.564/0001-95
8737 RWAF- TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI-EP	CNPJ: 14.350.929/0001-55
9095 SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	CNPJ: 28.866.817/0001-66
3426 ZOMER E ZOMER LTDA.	CNPJ: 04.711.050/0001-38

0000000237

Edital de Pregão Presencial Nº 91
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 82 - 2019

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
9462	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA	Sim		
9442	J. MARIO DA CRUZ EIRELI	Não		
9465	MÉTODO INIFORMES EIRELI -EPP	Não		
8737	RWAF- TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI-EP	Sim		
3426	ZOMER E ZOMER LTDA.	Sim		
9440	K. R. BRASIL IND. E COM. DE CONF. EIRELI	Não		
9463	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim		
8738	J.C.PEREIRA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-ME	Não		
9464	A. F RODRIGUES E CONF. E TRANS. EIRELI - EPP	Sim		
9449	C. M. ORATHES CONFECÇÕES - ME	Não		
9095	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	Sim	0,0000	147.330,0000
9159	AKM ESTAMPARIA LTDA	Sim	0,0000	144.900,0000
8965	F.C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO -ME	Sim	0,0000	142.200,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 91
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 82 - 2019

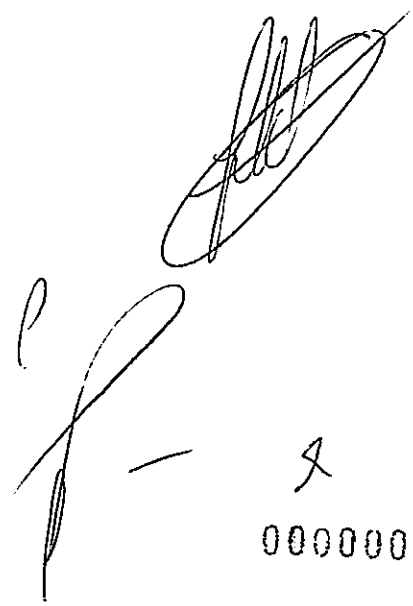
Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
45024083	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).	9000,000
45024084	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.	9000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	F.C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO -ME	142.200,0000	
1	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	Desistiu	147.330,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 91
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 82 - 2019

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AKM ESTAMPARIA LTDA	Desistiu	144.900,0000

O licitante F.C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO -ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor F.C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO -ME pelo valor de R$ 142.200,0000 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais).



0000000240

Edital de Pregão Presencial Nº 91
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 82 - 2019

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
9465	MÉTODO INIFORMES EIRELI -EPP	Não		
3426	ZOMER E ZOMER LTDA.	Sim		
9449	C. M. ORATHES CONFECÇÕES - ME	Não		
9464	A. F RODRIGUES E CONF. E TRANS. EIRELI - EPP	Sim		
9463	FERNANDO UNIFORMES EIRELI	Sim		
9462	FLOR DE LIZ COMERCIO LTDA	Sim		
9442	J. MARIO DA CRUZ EIRELI	Não		
8738	J.C.PEREIRA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-ME	Não		
8737	RWAF- TEXTIL IND. COM. E IMP. DE TECIDOS EIRELI-EP	Sim		
9440	K. R. BRASIL IND. E COM. DE CONF. EIRELI	Não		
9159	AKM ESTAMPARIA LTDA	Sim	0,0000	180.900,0000
9095	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	Sim	0,0000	180.630,0000
8965	F.C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO -ME	Sim	0,0000	169.830,0000

Edital de Pregão Presencial Nº 91
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 82 - 2019

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
45024085	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE). - COMPRIMENTO: DA JUNÇÃO DA GOLA NO OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA DA FRENTE (NÃO CONSIDERAR O TECIDO DOBRADO INTERNAMENTE).	9000,000
45024086	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA.	9000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	AKM ESTAMPARIA LTDA	169.800,0000	
1	SS CONFECÇÕES EIRELI EPP	Desistiu	180.630,0000
1	F.C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO -ME	169.750,0000	
2	AKM ESTAMPARIA LTDA	169.700,0000	
2	F.C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO -ME	169.650,0000	
3	AKM ESTAMPARIA LTDA	169.600,0000	

Edital de Pregão Presencial Nº 91
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 82 - 2019

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
3	F.C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO -ME	169.550,0000	
4	AKM ESTAMPARIA LTDA	169.500,0000	
4	F.C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO -ME	Desistiu	169.550,0000

O licitante AKM ESTAMPARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor AKM ESTAMPARIA LTDA pelo valor de R$ 169.500,0000 (cento e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Ato continuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: Akm Estamparia Ltda e F C Sobral Art do Vestuario ME, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou as empresas vencedoras no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:53 horas do dia 15 de Outubro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ALZIR BOCCHI JUNIOR - ..... Pregoeiro

MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI - ..... MEMBRO

TIAGO BEIDAKI LANDIM - ..... MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

- ..... Representante

PAULO HENRIQUE PERRUD SILVA - ..... Representante

- ..... Representante

FABIANO CANDIDO SOBRAL ..... Representante

..... Representante

JOAO MANOEL PAZ - ..... Representante

- ..... Representante

- ..... Representante

- ..... Representante

- ..... Representante

- ..... Representante

HERVERTON GREGORIO LESBAO - Herverton Gregório Lesbão Representante

- ..... Representante

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019

Keetby Midauar
OAB/PR 73086

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2019. PROCESSO DE COMPRA N. 243/2019. AQUISIÇÃO DE UNIFORMES. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL. Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebeu esta Assessora Jurídica, em 15/10/19, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre a possibilidade de homologação do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 91/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020, nos termos do Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O **valor** máximo fixado para a aquisição/contratação, foi de R$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais).

5 Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 91/2019 (contendo 07 páginas), reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 15/10/19, as 9h, conforme estabelecido no edital, PREGOEIRO e sua equipe de apoio, devidamente nomeados por Decreto Municipal, juntamente com os interessados, dispondo em síntese: *"após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública"*, transcrição da página 07/07.

6 Na sequencia, expediu-se a Ata de Registro de Preços n. 82/2019, (contendo 02 páginas), dispondo: *"consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata"*, transcrição fiel, página 01/02, tendo sido adjudicado o(s) seguinte(s) item(ns), no(s) seguinte(s) valor(es), à(s) seguinte(s) empresa(s):

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

	PREGÃO PRESENCIAL N. 91/2019 PROCESSO DE COMPRA N. 243/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 82/2019			
	ITEM	EMPRESA(S)	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
1.	1, 2	F. C. SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO ME	15.148.472.0001.63	R$142.200,00
2.	3, 4	AKM ESTAMPARIA LTDA	10.939.960.0001.75	R$165.500,00
			TOTALIZANDO	R$ 307.700,00
	VALOR GLOBAL MÁXIMO FIXADO: R$675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais)			
	VALOR GLOBAL AUFERIDO: R$307.700,00 (trezentos e sete mil e setecentos reais)			

7 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

8 Atendendo o exposto, em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o pleito.

9 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguaçu-PR, 15 de outubro de 2019

Keetby Therese Midauar Seghesi
Assessora Jurídica

0000000245

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 243/2019
b) Licitação Nr.: 91/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: 17/10/2019 Sequência: 0
e) Objeto da Licitação Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal

f) Fornecedores e Itens Adjudicados:

(em Reais R$)

Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item

Mandaguaçu, 17 de Outubro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000246

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 1

F.C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO -ME (8965)

1	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA CURTA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS BARRA DUPLA, SENDO QUE A PARTE SUPERIOR É NA COR BRANCA, DEVENDO SER MAIS CURTA COM A DIFERENÇA DE 1(UM) CENTÍMETRO DA PARTE INFERIOR QUE SERÁ NA COR AZUL MARINHO. LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS CURTAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO	UN	9.000,00	0,0000	7,90	71.100,00

Mandaguaçu, 17 de Outubro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

2	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO DESCRIÇÃO: BERMUDA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - AGRADE DE MEDIDAS (ANEXO) SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA. - Marca: granvia	UN	9.000,00	0,0000	7,90	71.100,00

Total do Fornecedor: **142.200,00**

Mandaguaçu, 17 de Outubro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000248

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LOTE: 2

AKM ESTAMPARIA LTDA (9159)

3	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILLING, GRAMATURA 175G/M2. COMPOSIÇÃO: 65% POLIÉSTER, 35% VISCOSE; COR: BRANCA E MALHA RAMADA(PARA NÃO FICAR COM MARCA NAS COSTAS DE DOBRA). GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CAMISETA MANGA LONGA NA COR BRANCA, GOLA V, RIBANA COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 2CM DE LARGURA NA COR AZUL MARINHO, COM DETALHES NA COR AZUL MARINHO APLICADO NOS OMBROS ATE A CAVA, COM MANGAS LONGAS E COM RIBANA NOS PUNHOS COM ELASTANO NO MÍNIMO 48,5% DE ALGODÃO, 48,5% DE POLIÉSTER E 3% DE ELASTANO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 370 A 390 GRS, NO MÍNIMO 5CM DE LARGURANA COR AZUL MARINHO, LOGOTIPO: BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, NO TAMANHO DE 10 CM ALTURA POR 11CM DE LARGURA, APLICADO CENTRALIZADO NO PEITO À 5CM DA GOLA, EM CORES VIVAS. COSTURAS: - MÁQUINA DE OVERLOQUE BITOLA MÍNIMA 4MM PARA O FECHAMENTO DOS OMBROS, MANGAS, RECORTES E CAVA. - MÁQUINA RETA 1 AGULHA PONTO FIXO PARA PESPONTO DA GOLA. - MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS PRÓXIMAS (DISTÂNCIA DE 4MM) PARA BARRA INFERIOR E PESPONTO DAS RIBANAS NAS MANGAS. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). - EMBALAGEM COLETIVA EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES. OBSERVAÇÕES: A GRADE DE MEDIDAS SERVE COMO REFERENCIA AS MODELAGENS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DE MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - BUSTO/TÓRAX: DA PARTE INFERIOR DE UMA CAVA À OUTRA. - MANGAS LONGAS: DA PARTE DA JUNÇÃO COM O OMBRO ATÉ O FINAL DA BAINHA (NÃO CONSIDERAR O TECIDO	UN	9.000,00	0,0000	7,6832	69.149,10

Mandaguaçu, 17 de Outubro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

4	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; COR: AZUL MARINHO. GRADE: PP, P, M E G INFANTIS E PP, P, M, G E GG ADULTO. DESCRIÇÃO: - CALÇA COM CÓS INTEIRIÇO, COM ELÁSTICO DE 40MM DE LARGURA, COM VIÉS NA COR BRANCA APLICADO FRENTE E COSTA, COM FAIXA LATERAL NA LARGURA DE 50MM NA COR AZUL MARINHO; SEM BOLSOS E SEM LOGO. COSTURAS: - MÁQUINA OVERLOQUE COM BITOLA DE NO MÍNIMO 4MM PARA FECHAMENTO DE LATERAIS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, ENTRE PERNAS, FIXAÇÃO DO ELÁSTICO E PARA APLICAÇÃO DO VIÉS. - MÁQUINA ELASTIQUEIRA COM 5 AGULHAS PARA PESPONTO DO ELÁSTICO. - MÁQUINA GALONEIRA COM 2 AGULHAS COM DISTÂNCIA DE 4MM PARA FIXAÇÃO DA BARRA. ETIQUETAS: - ETIQUETA DE PRODUTO COM COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, E IDENTIFICAÇÃO DA CONFECÇÃO. EMBALAGEM: - AS PEÇAS DEVEM SER ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS INDIVIDUAIS (COM NUMERAÇÃO VISÍVEL). OBSERVAÇÕES: - A GRADE DE SERVE COMO REFERÊNCIA, AS MODELAGENS/TABELAS QUANDO SOLICITADAS DEVEM OBEDECER ÀS NECESSIDADES DO CLIENTE FINAL. CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS DA PEÇA PRONTA: - CINTURA: SOBRE O CÓS, COM CINTURA ESTICADA; - ENTRE PERNAS: DA JUNÇÃO ENTRE AS DUAS PERNAS, AO LONGO DA COSTURA INTERNA ATÉ O FINAL DA BARRA; - COXA: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, PARTINDO-SE DA EXTREMIDADE DO ENCONTRO DOS GANCHOS ATÉ O LATERAL; - GANCHO DIANTEIRO: COM A PEÇA PELO DIANTEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. - GANCHO TRASEIRO: COM A PEÇA PELO TRASEIRO, DA BORDA INFERIOR DO CÓS ATÉ A JUNÇÃO DOS GANCHOS NO ENTRE PERNAS. BARRA DA PERNA: DE UMA EXTREMIDADE A OUTRA NA BARRA DA PERNA. - Marca: akm	UN	9.000,00	0,0000	11,1501	100.350,90

Total do Fornecedor: 169.500,00
Total Geral: 311.700,00

Mandaguaçu, 17 de Outubro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.038.3.3.90.30.00.00.00.00 (370) Saldo: 20.489,10

Mandaguaçu, 17 de Outubro de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

00000025 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 243/2019
b) Licitação Nr.: 91/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 17/10/2019
e) Objeto da Licitação Aquisição de uniformes escolares do ano letivo de 2020 para os alunos da Rede de Ensino Municipal

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 008965 - F.C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO -ME	2	0,0000	142.200,00
	Total por Fornecedor:	2		142.200,00
Lote: 2	- 009159 - AKM ESTAMPARIA LTDA	2	0,0000	169.500,00
	Total por Fornecedor:	2		169.500,00
	Total:	4		311.700,00

Mandaguaçu, 17 de Outubro de 2019.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

0000000252

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nivo Vieira"
Rua Sebastião Ferro, 1.111 - Centro - Fone/Fax (44) 3262-8400 - CNPJ 76.757.127/0001-40
www.mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2019

Pelo presente fica ratificado o termo de aditamento supramencionado, e em razão, ESTRUTURA – REMOÇÃO E TERRAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.[illegible]/0001-[illegible], estabelecida à Rua [illegible], nº [illegible], Bairro [illegible], na cidade de [illegible], Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. [illegible], portador do RG nº [illegible] e CPF nº [illegible], doravante denominada CONTRATADA.

Mandaguaçu, 09 de outubro de 2019.

Pela unidade
CONTRATANTE: [illegible]
CONTRATADA: [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 241/2019

[illegible]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.[illegible]/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019
TIPO: MENOR PREÇO

O Prefeito do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público, para conhecimento das interessadas, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento, limpeza, conservação, manutenção e preventiva e/ou corretiva, em geral e por demanda, para atender a demanda do Departamento de Saúde e Assistência Social do Município de Uniflor, Estado do Paraná, dos tipos de Postos de Saúde da Família, conforme descrições e quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Valor Estimado Máximo: R$ 2.540,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
Prazo Total Máximo: R$ 12.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Abertura: 30/10/2019 às 09h00min.

Encontram-se à disposição dos interessados cópias do Edital e seus anexos, na sede da Prefeitura, sito à Avenida Dom Pedro, nº 115 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados na Sala de Licitação, à partir de quinta-feira, dia 24 de outubro de 2019, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, maiores informações na sala de licitação ou pelo telefone (44) 3[illegible].

Uniflor/PR, 24 de Outubro de 2019.

Gabriela M. Dandolini
Pregoeira

DECRETO Nº 66, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre ponto facultativo no município de Uniflor no dia 28 de outubro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uniflor,

Considerando que o art. 78, da Lei nº 1.[illegible]/90, artigo 4º, dos Feriados Civis do Estado do Paraná;

Considerando que não haverá prejuízo para a Administração Pública em se tratar o ponto facultativo;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019 para os servidores / empregados dos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Uniflor, em virtude do dia do Servidor Público.

Art. 2º - Nos dias previstos no art. 1º serão mantidos somente funcionamento dos serviços de urgência/ pública, bem assim os procedimentos de urgência e emergência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

ALAN ROGERIO PETRAITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E REAJUSTE DE PREÇOS

ESPÉCIE: Contrato nº 112/2017 – PMU

REF.: Concorrência nº 01/2017

PARTES: Município de Uniflor e a empresa RECICLO HOSPITALAR E COMERCIO LTDA, LTDA, Portadora do CNPJ nº 14.[illegible]/0001-[illegible].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto da prorrogação do contrato de Empresa Especializada na Coleta de Resíduos Sólidos Hospitalares do Município de Uniflor, Estado do Paraná, abrangendo quantidade mínima, mensalmente, aproximada de coletagem e transporte, e até mesmo sem as mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fundamentada, a prorrogação, no artigo 57, parágrafo 1, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (conforme a redação dada pela Lei nº 8.883/94) e Cláusula Terceira do contrato original, pelo qual o mesmo passará a vigorar pelo PRAZO/PERÍODO por 12 (doze) meses). Isto é, terá seu vigor estendido a partir de 24/10/2019 data do término do prazo anteriormente estipulado no Décimo Segundo Aditivo referente ao processo nº 112/2017.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/10/2019

Alan Rogério Petraite
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019

Referente: Pregão Presencial nº 87/2019

Data de Assinatura do Contrato: 18/10/2019

CONTRATANTE: Município de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADA: [illegible]

CNPJ Nº: [illegible]

ENDEREÇO: [illegible]

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços [illegible]

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ [illegible] (Cinco Mil Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: [illegible]

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

Uniflor/PR, 18 de outubro de 2019.

[illegible]
Gestora do Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019

Referente: Pregão Presencial nº 87/2019

Data de Assinatura do Contrato: 18/10/2019

CONTRATANTE: Município de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: [illegible]

CNPJ Nº: [illegible]

ENDEREÇO: [illegible]

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços [illegible]

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ [illegible]

PRAZO DE VIGÊNCIA: [illegible]

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

Uniflor/PR, 18 de outubro de 2019.

[illegible]
Gestora do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.[illegible]/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2019
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público, para conhecimento das interessadas, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado:

Objeto – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de abastecimento, limpeza, conservação, manutenção e preventiva e/ou corretiva, em geral e por demanda, para atender a demanda do Departamento de Saúde e Assistência Social do Município de Uniflor, Estado do Paraná, dos tipos de Postos de Saúde da Família, conforme descrições e quantidades previstas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Valor Estimado Máximo: R$ 2.540,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
Prazo Total Máximo: R$ 12.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).

Abertura: 30/10/2019 às 09h00min.

Encontram-se à disposição dos interessados cópias do Edital e seus anexos, na sede da Prefeitura, sito à Avenida Dom Pedro, nº 115 – Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados na Sala de Licitação, à partir de quinta-feira, dia 24 de outubro de 2019, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, maiores informações na sala de licitação ou pelo telefone (44) 3[illegible].

Uniflor/PR, 24 de Outubro de 2019.

Gabriela M. Dandolini
Pregoeira

DECRETO Nº 66, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre ponto facultativo no município de Uniflor no dia 28 de outubro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Uniflor,

Considerando que o art. 78, da Lei nº 1.[illegible]/90, artigo 4º, dos Feriados Civis do Estado do Paraná;

Considerando que não haverá prejuízo para a Administração Pública em se tratar o ponto facultativo;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019 para os servidores / empregados dos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Uniflor, em virtude do dia do Servidor Público.

Art. 2º - Nos dias previstos no art. 1º serão mantidos somente funcionamento dos serviços de urgência/ pública, bem assim os procedimentos de urgência e emergência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de outubro de 2019.

ALAN ROGERIO PETRAITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E REAJUSTE DE PREÇOS

ESPÉCIE: Contrato nº 112/2017 – PMU

REF.: Concorrência nº 01/2017

PARTES: Município de Uniflor e a empresa RECICLO HOSPITALAR E COMERCIO LTDA, LTDA, Portadora do CNPJ nº 14.[illegible]/0001-[illegible].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto da prorrogação do contrato de Empresa Especializada na Coleta de Resíduos Sólidos Hospitalares do Município de Uniflor, Estado do Paraná, abrangendo quantidade mínima, mensalmente, aproximada de coletagem e transporte, e até mesmo sem as mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO
Fundamentada, a prorrogação, no artigo 57, parágrafo 1, inciso III, da Lei nº 8.666/93 (conforme a redação dada pela Lei nº 8.883/94) e Cláusula Terceira do contrato original, pelo qual o mesmo passará a vigorar pelo PRAZO/PERÍODO por 12 (doze) meses). Isto é, terá seu vigor estendido a partir de 24/10/2019 data do término do prazo anteriormente estipulado no Décimo Segundo Aditivo referente ao processo nº 112/2017.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 24/10/2019

Alan Rogério Petraite
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2019

Referente: Pregão Presencial nº 87/2019

Data de Assinatura do Contrato: 18/10/2019

CONTRATANTE: Município de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADA: [illegible]

CNPJ Nº: [illegible]

ENDEREÇO: [illegible]

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços [illegible]

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ [illegible] (Cinco Mil Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: [illegible]

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

Uniflor/PR, 18 de outubro de 2019.

[illegible]
Gestora do Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019

Referente: Pregão Presencial nº 87/2019

Data de Assinatura do Contrato: 18/10/2019

CONTRATANTE: Município de Uniflor, Estado do Paraná

CONTRATADO: [illegible]

CNPJ Nº: [illegible]

ENDEREÇO: [illegible]

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços [illegible]

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ [illegible]

PRAZO DE VIGÊNCIA: [illegible]

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná

Uniflor/PR, 22 de outubro de 2019.

[illegible]
Gestora do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.[illegible]/0001-42

[illegible]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

[illegible]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

[illegible]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

[illegible]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

[illegible]

ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Processo nº 109/2019 de 23/10/2019

Concorrência nº 01/2019

Interessado: [illegible]

Assunto: [illegible]

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.[illegible]/0001-42

PORTARIA Nº 247/2019

O Senhor Alan Rogério Petraite, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 4º e 119, do artigo 12, e pela alínea "b", do inciso II, do artigo 31, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Tornar sem efeito a que foi requerida em data de aposentadoria 01/12/2019 de 31 de outubro de 2019.

ESTADO DAS – Servidor Idoso Comum, nascido em dia 23 de outubro de 2019, portador do RG nº 5.[illegible]/PR e de CPF nº 0[illegible]/87, do cargo correspondente de Escolar de Direção de Serviços Municipais e do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

A Direção de Recursos Humanos fará as providências necessárias, bem como as providências de aposentadoria ora concedida.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Uniflor, em 21 dias do mês de outubro de 2019.

ALAN ROGERIO PETRAITE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ E [illegible]

O MUNICÍPIO DE UNIFLOR – PR, situado na Avenida Dom Pedro, 115, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. [illegible], portador do RG nº [illegible] e CPF nº [illegible], doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado [illegible], portador do RG nº [illegible] e CPF nº [illegible], residente e domiciliado à [illegible], nº [illegible], Bairro [illegible], na cidade de [illegible], Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, têm entre si justo e acordado o presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O CONTRATADO foi admitido em [illegible] para exercer a função de [illegible], com salário mensal de R$ [illegible] (Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O prazo do contrato de trabalho é de [illegible] (Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESCISÃO
O CONTRATADO foi demitido em [illegible] (Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Uniflor, PR, 18 de outubro de 2019.

[illegible]
CONTRATANTE

[illegible]
CONTRATADO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

[illegible]

PUBLICAÇÃO / PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

[illegible]

PUBLICAÇÃO / PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

[illegible]

PUBLICAÇÃO / PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

[illegible]

0000000253

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 243/2019

Aos 15 dias do mes de Outubro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 91/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa F.C SOBRAL ARTIGOS DO VESTUÁRIO -ME , C.N.P.J./MF nº 15.148.472/0001-63 representado pelo Sr. NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: NAO. IN.FOR-MA, à saber:

Lote:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	9000	CAMISETA MANGA CURTA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILL	granvia	7,90	71.100,00
2	9000	BERMUDA: MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER; C	granvia	7,90	71.100,00
				Valor Total:	**142.200,**

Empresa AKM ESTAMPARIA LTDA, C.N.P.J./MF nº 10.939.960/0001-75 representado pelo Sr. NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, RG: NAO INFORMADO NO CADASTRO DE CREDORES, CPF: NAO. IN.FOR-MA, à saber:

Lote:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	9000	CAMISETA MANGA LONGA: MALHA BASE: POLIVISCOSE, PV ANTI PILL	akm	7,68	69.149,10
4	9000	CALÇA ESCOLAR-MALHA BASE: HELANCA; COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉST	akm	11,15	100.350,90
				Valor Total:	**169.500,**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde será vinculada a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 91/2019.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelo(s) DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 15 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade de acordo com o edital do Pregão Presencial nº 91/2019.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes nas Notas de Empenho .

08 . 002 . 12 . 361 . 0013 . 2 . 038 . 339030 . 0107 - Salario Educação

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

000000254

1.9 O(s) item(s) registrado(s) e objeto deste Pregão serão entregues em perfeitas condições de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 O(s) DETENTOR(ES) DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 91/2019.

1.13 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 91/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo, e pelo(s) Sr.(s) Responsável(eis) Legal(is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada.

0000000255

Prefeitura de Magalcioro de Magalcioro
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Nove Vieira"
Rua Sete de Setembro, 479 - Centro
CNPJ Nº 76.968.076/0001-48

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente, e em face a Inexistência de interesse administrativo, as partes, a seguir identificadas, resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo nº 0000/2019, celebrado em 00 de outubro de 2019, com base no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

Cláusula Primeira – O presente termo tem por objetivo rescindir o contrato administrativo nº 0000/2019, celebrado em 00 de outubro de 2019, com a empresa [illegible], inscrita no CNPJ sob nº [illegible], com sede na [illegible], nº [illegible], [illegible], [illegible],